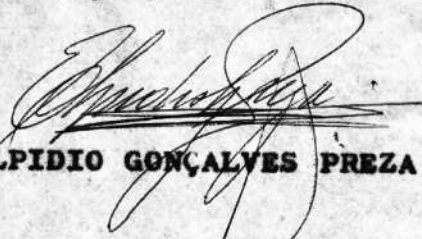


PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CODEMAT- Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, depois de terem examinados o balancete do 3º Trimestre de exercício de 1978 encerrado em 29 de Setembro de 1978 e seus anexos; depois de constatarem tudo em ordem e na mais absoluta exatidão, propõe sua aprovação pela Assembleia Geral.

Cuiabá, 13 de Dezembro de 1978



ELPIDIO GONÇALVES PREZA



OCTÁVIO DE OLIVEIRA

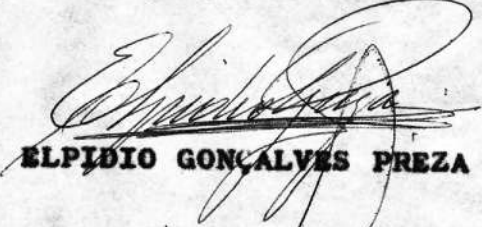


EDGAR PINTO DE CASTRO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da CODEMAT- Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, depois de terem examinados o balancete do 3º Trimestre de exercício de 1978 encerrado em 29 de Setembro de 1978 e seus anexos; depois de constatarem tudo em ordem e na mais absoluta exatidão, propõe sua aprovação pela Assembleia Geral.

Cuiabá, 13 de Dezembro de 1978



ELPIDIO GONÇALVES PREZA



OCTÁVIO DE OLIVEIRA



EDGAR PINTO DE CASTRO

ATORIA INTERNA -

DEVEDORES POR FINANCIAMENTOS - Conforme relação do Setor Contábil foram pagos durante o mês de outubro, os seguintes -

EDENIR COSEA DO NASCIMENTO	175,00
EVA MARIA DA SILVA	275,00
NILZA DA SILVA TAQUES	1.000,00
SAULO NAIJAR RAZA	3.000,00
TOTAL CR\$	4.450,00

CURTAS A RECEBER - Foram pagos em outubro último, conforme relação do Setor Contábil, os seguintes -

LEONOR PRADO - ACHADO	300,00
ASSOCIACAO ATLETICA CODEMAT	5.000,00
TOTAL CR\$	5.300,00

RELEVAVEL A LONGO PRAZO -

FINANCIAMENTOS - Conforme relação do Setor Contábil, foram pagos em outubro último, os seguintes -

PREF MUN DE ANTONIO JOAO	3.571,00
ALTO GARÇAS	33.320,00
ARAGUAÍMA	4.800,00
ARENAPOLIS	7.142,00
ALTO PARAGUAI	7.142,00
BARRA DOS BUGRES	7.142,00
BELA VISTA	14.284,00
CORUMBÁ	45.454,00
CAPITANILANDIA	14.284,00
DIAMANTINO	19.047,00
GUÁ LOPES DA LAGUNA	13.112,00
GLORIA DE DOURADOS	14.285,00
GENERAL CARNEIRO	7.142,00
LEVITAMENTO	10.740,00
MIRASSOL D'OESTE	33.320,00
MATO GROSSO	11.904,00
MIRAPOLANDIA	21.426,00
PORES	7.142,00
NOVA ANDRADINA	7.142,00
PORELL PRETA	33.320,00
POCONÉ	11.904,00
RONDONOPOLIS	55.540,00
ROSARIO OESTE	7.142,00
TERENOS	7.142,00
	397.447,00

IMOBILIZACOES COM RECURSOS DO ESTADO -OBRA E SERVIÇOS -

(CONTAS QUE FOMAM TRANSFERIDAS PARA FUNDO DE ACUMULO DE CAPITAL - ANTIENDENDO-SE CONCOMITAMENTE AS QUOTAS AÇIONARIAS DO GOVERNO DO ESTADO). -

USINA HIDROELETRICA DO ALTO PARAGUAI	2.108.235,67.
L/T CAMPO GRANDE DOURADOS	16.547.641,18
L/T CAMPO GRANDE-A. UDAIANA-CORUMBÁ	94.057.802,31

PASSIVO -CIRCULANTE -

TÍTULOS A PAGAR - Não houve movimento durante o mês de outubro último

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR - Foram pagas durante o mês de outubro último, o seguinte -

IPENAT	325.203,16
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS - JUINA	1.446,90
IPENAT - JUINA	39.655,08
TOTAL CR\$	366.305,14

OUTRAS EXIBILIDADES A PAGAR - Foram pagos durante o mês de outubro último, os seguintes -

IMPOSTO DE RENDA - CUIABA	262.578,00
IDEM JUINA	27.029,01
ASSOCIAÇÃO ATLETICA CODEMAT	7.731,90
FUNCIONARIO ORDEM PERMANENTE	4.168,36
ASPEMAT	13.956,61
CONSIGNAÇÕES DE SERVIDORES - BENAT S/A	111.570,00
SEGURO	27.669,80
FOLHA DE PAGAMENTO	1.817.299,44
TOTAL .. CR\$	2.271.913,12

CAUÇÃO DE OBRAS - Foram liquidadas durante o mês de outubro último, os seguintes-

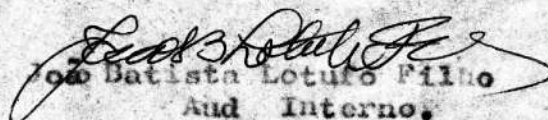
IVO DIAMANTE	10.000,00
PROCONSMAC LTDA	10.400,00
	20.400,00

CONCLUSÕES - Foram verificados todos os lançamentos, bem como as somas de todas as colunas, e tudo certo.

Os Setores Pessoal, Contabil e Tesouraria, não tem abandonado a parte referente a cobranças que lhes estão afetos.

A vista o exposto, optamos pela aprovação do BALANÇETE DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 1978, LEVANDADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1978, pelos dignos CONSELHEIROS FISCAIS E EMINENTES COMPONENTES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA, S.M.J. -

CUIABA, 4 de Dezembro de 1978.


João Batista Lotufo Filho
Aud. Interno.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

BALANCETE REALIZADO EM 20 DE SETEMBRO DE 1.978. COMPREENDENDO O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 20 DE SETEMBRO DE 1.978

A T I V O

CIRCULANTE

Disponível

Caixa

73.968,30

Numerário em Trânsito

1.313.472,10

Banco c/Movimento

174.394,03

Banco c/Especial

25.065.342,35

26.627.196,78

Valores a Receber a Curto Prazo

Adiantamentos Diversos

1.270.977,41

Devedores p/Compra de Tratores

19.263.406,02

Adiantamento de Obras

1.242.550,30

Devedores p/Compra de Terras

38.808.723,00

Devedores p/Financiamento

25.256.785,78

Contas a Receber

261.913,20

86.103.437,71

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Diversos

86.594,69

Financiamentos

22.469.559,06

22.556.153,75

PERMANENTE

Imobilizado Técnico

Imóveis e Instalações

1.631.096,07

Móveis Utensílios

1.358.536,81

Veículos e Aeronaves

3.989.257,44

Máquinas e Equipamentos Técnicos

36.746.590,46

Imobilização c/Recursos do Estado

192.723.823,35

Usina de Beneficiamento de Algodão de Campo Grande

339.822,00

236.759.126,13

Investimentos
Investimentos

12.401.077,40

12.401.077,40

CONTAS DE RESULTADO (DEVEDORAS)

Despesas Administrativas
Despesas Financeiras
Despesas Tributárias
Previdência Social
Conservação e Reparos
Despesas c/Projetos

23.206.477,99
130.316,76
38.419,60
4.103.861,68
272.303,58
6.588.879,37

34.337.958,96

TOTAL DO ATIVO

418.784.850,73
=====

P A S S I V O

CIRCULANTE

Títulos a Pagar
Imposto e Contribuições Sociais a Pagar
Outras Exigibilidades a Pagar
Fornecedores
Obrigações a Pagar
Vendas de Terras
Bancos c/Empréstimo

26.986.694,28
389.769,15
3.023.838,19
460.434,65
2.749.805,38
36.162.599,60
29.200.000,00

118.962.841,25

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Financiamentos Internos
Recursos Federais
Banco c/Empréstimo

42.785.729,81
60.000,00
6.191.000,00

49.036.729,81

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social
Capital Subscrito
Recursos Administrados

1.287.490,00
247.414.163,77

Reserva Legal
Fundo de Reserva Legal

9.800,00

34

<u>Reserva de Capital</u>		
Reserva p/Aumento de Capital	28.076,14	248.739.529,91
<u>CONTAS DE RESULTADO (CREDORAS)</u>		
Renda de Juros	23.571,18	
Recuperação de Despesas	734.271,74	
Receitas Diversas	1.268.006,84	2.025.849,76
TOTAL DO PASSIVO		416.794.950,73

Campos
TITO ALVES DE CAMPOS
Diretor Presidente

Mauricio Lucio Nates
MAURICIO LUCIO NATES
Diretor Técnico

Luiz Carlos Amami
LUIZ CARLOS AMAMI
Diretor Administrativo

Noelita Leite Garcia de Souza
NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA
Téc.Contabilidade -CRC MT - 1.900

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

BALANCETE REALIZADO EM 29 de SETEMBRO DE 1.978, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 29 DE SETEMBRO DE 1.978

A T I V O C I R C U L A N T E .

- DISPONÍVEL

- Caixa

Caixa Cuiabá	71.780,38	
Caixa Vilhena Verba Administrativa	2.135,98	
Caixa Vilhena Convênio 12/78	72,00	73.988,36

- Numerario em Trânsito

Ernat São Paulo	36.823,11	
Ernat Brasília	136.471,21	
Escrítório de Vilhena	1.140.177,78	1.313.472,10

- Banco Conta Movimento

Bemat S/A	173.748,98	
Banco Banerindus do Brasil S/A Ag. Vilhena	645,05	174.394,03

- Banco Conta Especial

Bemat S/A c/ Caução	886.047,08	
Bemat S/A c/ Decreto Lei 1.138	181.303,48	
Bemat S/A c/ Venda de Trator	3.884.087,83	
Bemat S/A c/ Projeto Mec.Agrícola	91.894,08	
Bemat S/A c/ Estrada de Integração	528,24	
Bemat S/A c/ Coppos	18.656,00	
Banco da Amazônia S/A c/Financiamento-Contrato Corin S-74-01	251.960,01	
Banco Bandeirantes S/A c/S.Perfuração D.N.O.S	428,80	
Bemat S/A c/ Gov.Est.MT Sudeco Des. - Prog.Area Aripuanã	177.659,00	
Bemat S/A c/Taden	2.306.474,98	
Bemat S/A c/Conv.Gov.Est.MT Sudeco Polo Juazeira	638,00	

Banco do Brasil S/A c/Des.Suino- cultura Reg.Centro Oeste Conv.Sudeco Ministério	82.828,63		
Bamat S/A c/Retorno de Despesas	1.534,17		
Bamat S/A c/Taxa de Administração	762.263,13		
Bamat S/A c/Conv.12/76 Gov.Est.MT			
Sudeco Polo Aripuanã-Implantação Nu- cleo Urbano Juina	1.176.157,49		
Bamat S/A c/Conv. 11/76 Gov.Est.MT- Sudeco Polo Aripuanã-Implantação de Redovias	1.335.912,00		
Bamat S/A c/Venda de Terras Area São Gonçalo	3.574,76		
Bamat S/A c/Receita Administrativa	564.168,76		
Bamat S/A c/Conv.12/76 Implantação - Festa de Orientação e Triagem de Po- le Juruena de Polcamazônia	251.000,00		
Bamat S/A c/ Codemat Aripuanã Area-1	3.683.278,43		
Banco Banerindus do Brasil S/A c/Conv. 12/76 Ag.Vilhena	118,13		
Bamat S/A c/Codemat Conv. 34/77 Implan- tação de Infra Estrutura Urbana de Po- le Aripuanã	2.000.000,00		
Banco Banerindus do Brasil S/A c/Hospi- tal Ag. Vilhena	2.000,00		
Banco Banerindus do Brasil S/A c/Espe- cial Estradas Rurais Ag. Vilhena	26.838,90		
Bamat S/A c/Tesouro do Estado Fundo Rec. a Utilizar Codemat c/619	1.156.189,76		
Bamat S/A c/Empréstimos em c/Correntes	2.358.437,37		
Bamat S/A c/Venda de Lotes Juina	1.021.558,72		
Bamat S/A c/Empréstimos em c/Correntes			
Sistema de Energia Elétrica Cíborg 1	2.720.000,00	25.065.342,35	26.627.196,78

- VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO

- Adiantamentos Diversos

Alcides Teixeira da Silva	3.000,00
Antonio Adeline de Arruda	4.000,00
Antonio Clevis Fompon de Barros	1.000,00
Adenir Soares Guimarães	38.000,00
Adelina Angelica de Carvalho	3.788,74
Adenir Rodrigues dos Santos	114.197,52

Alex de Sousa Santos	4.000,00	
Antonio Padua Santos Faria	16.000,00	
Adeja de Aquino	32.000,00	
Alfredo Ferreira da Silva	19.000,00	
Adilson Ribeiro da Silva	650,00	
Benedito Flaviano de Sousa	30.000,00	
Benedito Soares Guimaraes	3.500,00	
David Martins Coelho	3.500,00	
Edilson Luis de Medeiros	16.000,00	
Francisco Santana Siqueira	12.000,00	
Guilherme de Abreu Teixeira	4.200,00	
Hildebrando de Amorim	9.000,00	
Hildegarda C.M. Silva	3.000,00	
Hilton de Campos	244.086,98	
Ismael Martinho de Sousa Ramos	600,00	
Jair Rodrigues de Carvalho	40.000,00	
João José Santos Fernandes	54.883,00	
Jocair de Figueiredo	28.000,00	
João Joseph Faria	40.507,98	
João Augusto de Moraes	6.000,00	
João Crisostomo Rodrigues	1.000,00	
Jesus da Silva Brandão	365.000,00	
Luis Soares de Andrade	6.500,00	
Lucia Sousa Coelho	3.000,00	
Leonardo Paes Preença	300,00	
Luis Carlos Aruani	5.000,00	
Maria A. Barreto Correa	4.000,00	
Mauricio Lucio Santos	5.000,00	
Mauro Ramos de Amorim	6.000,00	
Moacir da Silva	2.000,00	
Nereuil Biago da Silva	91,00	
Nilson de Arruda Pinto	20.000,00	
Nelson Alves de Almeida Filho	1.326,30	
Ninive Saavedra Ramos	2.000,00	
Odete Pinheiro da Mata	4.000,00	
Philomena Borges da Silva	8.110,20	
Tito Alves de Campos	39.138,00	
Vilânio de Arruda Pinto	50.000,00	
Vera Lucia Monteiro Saldanha	9.000,00	
Valdemar Rodrigues de Carvalho	8.000,42	1.270.077,41

- Devedores p/Compra de Tratores

API Matoso	40.522,39
Ademar Pedro Santos	67.741,68
Alfredo Nader	56.783,60
Antonio Paulo da Costa Bilego	94.154,36
Armando Eberhardt	41.977,22
Com.Exportação da Amazonia Comal	130.848,00
Deoclecio Dias dos Santos	8.671,94
Edenio Vieira Neves	188.289,12
Elpener Elias	130.848,00
Elias Degasperl	130.848,00
Empreiteira Norte de MT	336.266,08
Etelvina Silva O.Campos	81.566,52
Eulides de Oliveira	67.741,68
Firminio Miranda Cortada	77.376,00
Fernando Freitas	130.848,00
Ismael Romanesque	81.566,52
João Batista de Abreu	130.848,00
João Borges Neto	109.718,90
Joaquin Martins Chagas	42.919,82
João Moyses Nadas	8.671,94
João da Costa Moura	8.671,94
Joaquin Oliveira Matosinho	130.848,00
José Aparecido Ambrosio	54.859,45
José Cordeiro e Silva	124.584,00
Luziano Antonio dos Santos	63.498,52
Luiz Antonio de Lima	130.848,00
Mencir de Almeida Freitas	130.848,00
Magib Thomé	57.938,62
Malves S/A	13.631.527,51
Mameel Gervasio Aquilera	9.803,08
Mameel Cardoso Pequeto	126.498,00
Madereira Ival	81.566,52
Mario Yamura	126.498,00
Miguel Tabox	138.483,36
Nilson Theodore de Faria	210.076,16
Prefeitura Municipal de Bon Aquino	62.379,00
Prefeitura Municipal de Aquidauana	112.006,00
Prefeitura Municipal de Bataiporã	86.666,50
Prefeitura Municipal de Coxin	188.289,12
Prefeitura Municipal de Rochedo	8.671,94
Prefeitura Municipal de Caacora	207.760,00

Bento Ary Aparecido Bellentani	476.280,00.
Bruno Emilio Biteluvein	371.175,00
Benito José Bertuzzi	481.162,50
Carmonino Monteiro Schenck	640.500,00
Cibele Lucia Brincalope Monetti	642.600,00
Cimentit Cimento Amianto Ltda	317.520,00
Clevis Rosa da Cruz	294.000,00
Construtora Civil Industrial S/A - Coneisa	352.800,00
Construtora Guajara Ltda	147.000,00
Construtora Hora Ltda	197.868,00
Construtora Igarapé Ltda	311.640,00
Construtora Polariz Ltda	141.120,00
Chrysogene Rosa da Cruz	268.128,00
Denise de Queiroz Cardozo	481.980,00
Donald Arnold Fischer	652.000,00
Fabio Junqueira de Araújo	488.565,00
Egidio Bonanderi	653.100,00
Francisco Ribeiro de Souza	12.000,00
Geraldo Domingos da Silva	193.200,00
Geraldino Alves	12.000,00
Gentil Pasqualetto	269.120,00
Israel Martins de Souza	193.200,00
Ivo Adorni	600.425,00
José Antonio Philip	481.162,50
José Braz	529.200,00
José Carlos Schneider	630.000,00
Jair Lauro Gonçalves	122.310,00
José Gomes da Silva	193.200,00
José Nascimento de Souza	270.000,00
José Costa Filho	193.200,00
Joaquim Nunes dos Santos	415.000,00
João Aparecido Segantini	12.000,00
João Carlos Seefeldt	663.600,00
João Vieira Lopes Junior	648.900,00
José Gonçalves Capucho	17.200,00
José Pereira da Silva	144.720,00
José Roque de Souza	632.100,00
João Alves Penn	267.300,00
Jussara Aparecida Rodrigues Freire Bellentani	642.600,00
Laerti Monetti	607.950,00

Prefeitura Municipal de Fatima de Sul .	42.919,82.	
Prefeitura Municipal de Turinaron	1.549,10	
Prefeitura Municipal de Pocosó	773,71	
Prefeitura Municipal de Cassilândia	12.568,04	
Pedro de Carne Gibrán	54.859,45	
Pedro Pedrossian	44.399,94	
Deque Ranes	130.848,00	
Soc. Interestadual de Reflorestamento	143.133,04	
Spartaco Felluci	163.133,04	
Theodoro Mendes	54.859,45	
Teles Benites Sanches	130.848,00	
Thimoteo de Oliveira Proença	94.134,56	
Toshinobu Katayama	67.741,68	
Valdonar Henrique Berg	130.848,00	
Valdonar Nester de Araújo	130.848,00	
Vandir Gomes da Silva	130.848,00	
Walter Tatten Berg	81.566,52	19.263.406,02
- Adiantamentos de Obras		
Angelo Grandi	20.000,00	
Cedengri Cia	661.500,00	
Construtora Tavares Ltda	8.200,00	
Departamento de Estradas de Rodagem -		
Dermat	388.000,00	
Internat	150.000,00	
Viaia Laurindo da Silva	14.650,30	1.242.550,30
- Devedores p/compra de Terras		
Adenir Bonchi	652.050,00	
Alice Maria Van Zichenmann	641.550,00	
Agostinho Storquie	380.964,00	
Agripuanã Agropecuaria Ltda	466.008,00	
Antonio Barbosa da Silva	11.000,00	
Amazoninvest Incentivos Fiscais Ltda	529.200,00	
Antares Engª E Conservação de Solo Ltda	303.975,00	
Antonio Martins de Sá	112.050,00	
Antonio Belo	652.050,00	
Antonio Carlos Costa	652.050,00	
Antonio Carlos Nascimento	674.100,00	
Antonio Cia	634.200,00	
Antonio Rinsen	644.700,00	
Aparicio Tavares Breis	632.100,00	
Arnaldo Afonso de Souza	445.830,00	
Aroldo José Deschamps	643.454,00	

Leonardo Pedro da Rocha	634.200,00	
Leonidas Gericó	607.950,00	
Lúcia da Silva Barbosa	642.600,00	
Luiz Arnaldo Pereira Mayer	385.500,00	
Marike Tanque Capucho	17.200,00	
Nelson Andreani	169.048,00	
Lourival Gonçalves	288.000,00	
Neredi Machado Castanha	255.027,50	
Marcos Tibúrcio	426.125,00	
Marcos Queiroz da Silva	642.600,00	
Manoel Angelo da Silva	636.300,00	
Mário Messer	653.100,00	
Marlene Feli da Cruz	223.440,00	
Maurino Silva	654.150,00	
Osvaldo Sifuentes	93.750,00	
Ovando Carlos Soares Pereira	654.300,00	
Orildo Rissou	632.100,00	
Orildo Stedelle	642.600,00	
Oscar Seefeldt	654.300,00	
Osmar Balense	642.600,00	
Plamengo Eng. E Consultoria Ltda	352.800,00	
Rinaldo Iena	542.750,00	
Reinaldo Simionatto	36.000,00	
Roberto Cruzon	655.200,00	
Ruy Seefeldt	653.100,00	
Sadão Tadano	605.697,75	
Sergio Marchi	642.600,00	
Suziochi Nagai	163.800,00	
Shokichi Tadano	605.697,75	
Simpliciano Ribeiro	405.720,00	
Tiberio Zanella	636.300,00	
Urbano Marchetti	353.780,00	
Zenon José dos Santos	169.120,00	
Yeda Gouveia da Cruz	241.000,00	
Yadira Ball Oglio	496.125,00	38.808.725,00
- Devedores p/Financiamento		
Antonio Felipe C. Filho	3.150,00	
Amilton Anacleto dos Passos	4.380,00	
Alicio Alves Pinto	1.215,00	
Ataide Souza Lopes	27.825,00	

Benedita Correa de Souza Mendes	2.295,00	
Benedito Raulino F. Maciel	1.075,00	
Caixa Economica - Consignação de - Servidores		
Derunt	18.511,29	
Deralice Isabel Cardoso	25.030.000,00	
Edil Benedito Barreto	13.005,00	
Eva Maria da Silva	9.540,00	
Eugenio Nilmar dos Santos	275,00	
Edmundo Borges de Amaral	655,00	
Edair Correa de Nascimento	6.030,00	
Elio Tracol	175,00	
Elina Abrão Nassarden	7.695,00	
Evamilde Maria Dias Ferreira	3.835,00	
Filinto da C. Ribeiro Neto	13.580,00	
Humberto de Souza Chagas	5.775,00	
Irauil Pereira de S. Florêncio	7.095,00	
Isac Abrão Nassarden	7.550,00	
Jacy Rodrigues de Nascimento	300,00	
João Augusto Monteiro da Silva	555,00	
Margareth Rose C. Ribeiro	25.535,00	
Nilma da Silva Taques	1.770,00	
Nilson Pereira da Silva	6.100,00	
Noel Andrade Campos	3.010,00	
Needir Bispo da Silva	5.775,00	
Odaír Benedito F. Costa	195,00	
Odilson Pinheiro da Mata	2.535,00	
Oswaldo Luiz da Mata	12.660,00	
Sayd Hayyar Rana	2.490,00	
Sebastião Monteiro da Costa	15.824,49	
Sidney Ferraz Afonso	2.265,00	
Waldecy Clemente Rodrigues	1.095,00	
Wagner Maciel da Fonseca	7.175,00	
	2.650,00	25.256.765,78
- Contas a Receber		
Associação Atletica Codemat	95.000,00	
Casa Civil	50.400,00	
Cia Matogrossense de Mineração Metamat	15.753,29	
João Maia	12.219,32	
João Genálio dos Santos	6.968,00	
Mercado Representações Ass. e Serviços Ltda	42.400,00	

Otávio Correa da Costa
Sede Sul Americana de Engenharia
Cia de Pesquisas Recursos Minerais
Leonor Prado Machado

94,00.
32.921,87
3.582,00
2.604,52

261.913,20

86.103.437,71

- ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

DIVERSOS

Caução a Receber
Imposto de Renda Antecipado

13.023,00
73.571,60

86.594,60

- Financiamentos

Casemat

Contat Eletrificacão em Ponta Porã Co-
rumbá Aquidauana

100.000,00

Contat LT Aquidauana Miranda

100.000,00

Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

170.000,00

Prefeitura Municipal de Alto Garças

900.000,00

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

633.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

199.976,00

Prefeitura Municipal de Aripuanã

185.692,00

Prefeitura Municipal de Aquidauana

1.500,00

Prefeitura Municipal de Antonio João

180.000,00

Prefeitura Municipal de Aparecida do

110.791,00

Taboão

100.000,00

Prefeitura Municipal de Araguaína

517.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Bugre

799.976,00

Prefeitura Municipal de Bela Vista

251.692,00

Prefeitura Municipal de Batayporã

50.000,00

Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço

MT

400.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito

610.927,00

Prefeitura Municipal de Cáceres

600.000,00

Prefeitura Municipal de Campo Grande

50.000,00

Prefeitura Municipal de Cassilândia

257.112,00

Prefeitura Municipal de Corguinho

50.000,00

Prefeitura Municipal de Cuiabá

15.000,00

Prefeitura Municipal de Arapopolis

499.976,00

Prefeitura Municipal de Corumbá

1.159.068,00

Prefeitura Municipal de Diamantino

800.000,00

Prefeitura Municipal de Dom Aquino

30.000,00

Prefeitura Municipal de General Carneiro	192.834,00		
Prefeitura Municipal de Gloria do Dourados	799.980,00		
Prefeitura Municipal de Guia Lopes de Laguna	274.992,00		
Prefeitura Municipal de Guiratinga	600.000,00		
Prefeitura Municipal de Itiquira	500.000,00		
Prefeitura Municipal de Jaciara	500.000,00		
Prefeitura Municipal de Jaraguari	50.000,00		
Prefeitura Municipal de Mato Grosso	949.448,00		
Prefeitura Municipal de Mirassol do Oeste	616.420,00		
Prefeitura Municipal de Nohres	492.834,00		
Prefeitura Municipal de Nortelândia	449.946,00		
Prefeitura Municipal de N. Senhora do Livramento	556.480,00		
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger	600.000,00		
Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia	500.000,00		
Prefeitura Municipal de Peçaná	238.000,00		
Prefeitura Municipal de Ponte Branca	800.000,00		
Prefeitura Municipal de Pedra Preta	1.116.420,00		
Prefeitura Municipal de Rondonopolis	2.917.490,00		
Prefeitura Municipal de Rosario Oeste	777.550,40		
Prefeitura Municipal de Tangara da Serra-MT	500.000,00		
Prefeitura Municipal de Terenos	142.840,00		
Prefeitura Municipal de Torixoreo	38.944,66	22.469.559,06	22.556.183,75

- ATIVO PERMANENTE

- Imobilizado Técnico

Imoveis
Instalações

1.082.522,61
538.573,46 1.631.096,07

- Móveis e Utensílios

Na Administração
No Setor Técnico
Outros Setores
Seguros

1.141.477,83
70.489,20
127.874,78
18.895,00 1.358.536,81

- Veículos e Aeronaves
Existentes

3.959.257,44 3.959.257,44

- Máquinas e Equipamentos Técnicos

No Setor Técnico

Outros Setores

Patrulha Mecanizada

Equipamentos de Geologia

Secretarias

Grupo Geradores

Conjunto Motor Bombas

Torres Metálicas

Transformadores

Moto Serra

Equipamentos Técnicos

226.308,30
1.050.236,65
5.286.100,04
123.957,97
49.830,00
20.309.102,80
5.474.777,70
2.658.370,00
1.485.531,00
32.350,00
50.026,00 36.746.590,46

- Imobilizações e Recursos do Estado

Obras e Serviços

Usina Hidroelétrica de Alto Paraguai

Hidropavi Ltda Construção Civil

Escritório Técnico Conf.Proj.Executivo

Eletro Mecânica Suíça Reforma de Gera-

dores e Fornecimento de Ponte Realante

Hidráulica Industrial Sociedade Anonima

Industria Com.Turbinas

Hidráulica Industrial S/A.Com.Conduto -

Forçado e Sifão

Hidráulica Industrial S/A.Com.Montagem

e Serviço Complementares

Diversos

Hidráulica Industrial S/A.Industria Com.

Auditora

Hidropavi Ltda

1.198.326,83
57.000,00
216.496,50
243.195,00
293.816,00
18.633,20
32.268,14
23.500,00
25.000,00 2.108.235,67

LT Campo Grande-Dourados

Sade Sul Americana de Eletrificação -
Construção Civil

Sade Sociedade de Eletrificacão de -
Amortização e Financiamento

Sade Sociedade Argentina de Eletrifica-
cion S/A Juros e Financiamento

LT Campo Grande-Dourados-Operação de Câ-
mbio

8.890.676,57
2.001.200,00
1.264.816,85
167.770,70

LT Campo Grande - Dourados Fundação Nacional de Índio - FUNAI	7.730,00	
LT Campo Grande Dourados - Correção Monetária	2.746.983,61	
LT Campo Grande - Dourados-Honorários	2.000,00	
LT Campo Grande - Dourados-Comissão de Despesas Contratuais	1.174.408,87	
LT Campo Grande - Dourados Imposto de Renda	200.373,26	
LT Campo Grande - Dourados-Despesas Diversas	1.621,32	16.847.641,18

Construção das Estações Repetidoras de Televisão Sociedade Mercantil Zahran

Estação Repetidora de Aquidauana - Rio Brilhante - Maracaju	270.000,00	
Estação Repetidora de Dourados-Fidua	200.000,00	
Estação Repetidora de Povoado	100.000,00	
Estação Repetidora de Benário Oeste Ponta Porã-Para Pedro-Nicaque-Guia Lopes-Fátima de Sul	600.000,00	
Estação Repetidora de Aquidauana-Dourados	150.000,00	
Estação Repetidora de Bela Vista-Antonio João	230.000,00	
Estação Repetidora de Benito-Amambai-Gloria de Dourados -Rio Verde-Rio Negro Coxim-Campurá-Cáceres-Dom Aquino-Rondinópolis-Foxeros	1.645.000,00	
Estação Repetidora da Região Sul-Budocosta-Norte-Leste-Oeste de Cuiabá	3.401.000,00	6.396.000,00

Eletrificação das Comunidades Rurais e Urbanas e/ou Canais de Irrigação

Investimentos	5.400.617,97	
Prefeitura Mun. de Povoado-Corador-Convênio Otto Deuts - Taxa de Alocação	90.000,00	
	21.058,47	5.517.076,44
<u>Escola Primária na Colônia Rio Branco e Salto do Cui - Chaparral</u>		
Indústria Madeirana	83.270,71	
Faz. Eng. e Const. Ltda.	141.859,04	
Materiais Hidráulicos	1.901,30	197.031,05
<u>Rede de Distribuição Elétrica Benário Oeste</u>	103.114,28	

Instalação Elétrica de Baixa Tensão
e Iluminação Pública da Praça N.S. do
Conceição - Aquidauana

191.767,33

294.901,59

LT. Campo Grande - Aquidauana - Corumbá
Sede Sul Americana de Eng.S/A Linha de
Transmissão

39.509.813,89

Sede Sul Americana de Eng.S/A Subestação
de Campo Grande-Aquidauana-Corumbá

16.147.221,56

Correção Monetária

13.119.728,00

Taxa Operacional

1.069.512,00

Taxa de Registro

3.800,00

Outras Despesas - Financiamento Investi-
mento

119.706,61

Viagens e Fiscalização

65.000,00

Juros s/Financiamento

17.619.885,03

Taxa de Fiscalização

648.616,11

Outras Despesas-Financiamento Baring -
Brothers e Co Ltda

41.185,26

Imposto de Renda

3.322.633,83

94.057.802,31

Redes Elétricas-Extensão Rede Primária

Redes Elétricas-Extensão Rede Primária

1.417.998,99

1.417.998,99

Sistema de Transmissão a Cera

TV Rondonópolis

177.234,00

TV Nortelândia

240.000,00

TV Maracá

2.000.000,00

2.417.234,00

Torres de Televisão

Prof.Mun.do Rio Brilhante

100.000,00

Prof.Mun.do Iguatemi

135.000,00

Prof.Mun.do Tangara da Serra

150.000,00

Prof.Mun.do Tesouro

165.336,00

Prof.Mun.do Ponte Branca

38.840,00

Prof.Mun.do Itiquira

222.650,00

Prof.Mun.do General Carneiro

90.501,40

Prof.Mun. do Mato Grosso

108.160,00

Prof.Mun. do Guiratinga

85.100,00

Prof.Mun. do Alto Araguaia

58.890,00

Prof.Mun. do Jaciara

122.780,00

1.277.257,40

Linha de Transmissão

Cuiabá-São Vicente	366.400,00	
Rondonópolis-Vale Rico	336.864,00	
Barão de Melgaço	287.900,00	
Catanduva-Nova Galiléia	19.602,00	
São José Povo-Catanduva	62.073,00	
Águas Quentes	35.640,00	
Vale Rico-São José Povo	39.304,00	
Ponte São Pedro-Camapuã	230.471,94	
Ponte São Pedro-Campo Grande	519.284,84	1.667.439,88

Linha de Transmissão Subestação

Terrenos	5.348,00	
Varzea Alegre	5.348,00	10.692,00

- Colonização e EstradasRodovia AB-1

Diversos	248.844,04
Peças e Acessórios	3.634.932,29
Ferramentas	75.577,16
Acompanhamento	118.664,55
Acompanhamento-Instalação	96.387,21
Material Topográfico	3.513,00
Ordenado	5.510.950,82
Gratificação	191.943,10
Diárias e Ajuda de Custo	293.000,34
Viagem e Estadia	370.832,92
Horas Extras	89.588,65
Salário Família	38.106,40
Indenização	1.568,20
13º Salário	373.026,15
Férias	228.327,37
Conservação e Reparos-de veículos	282.576,46
Conservação e Reparos-de máquinas e equipamentos técnicos	104.236,00
Conservação e Reparos-outros	7.740,00
Frete e Carretas	317.070,56
Manutenção de Máquinas e Veículos	9.442,00
Material de Desenho	5.437,00
Combustíveis e Lubrificantes	4.665.473,81
Alimentação	1.360.308,62
Hospedagem	72.768,00
Material de Construção	441.351,34

Material Hidráulico	18.929,00	
Medicamentos	84.197,14	
Interurbano	24.429,68	
Material de Escritório	28.753,60	
Material Topográfico	2.629,00	
Serviços Prestados	780.050,61	
Material de Limpeza	15.101,80	
Despesas de Copa	22.563,90	
Despesas de Escritório	3.401,00	
Móveis e Utensílios	42.793,00	
Máquinas e Equipamentos Técnicos	131.524,80	
Assistência Social	142.216,50	
Previdência Social - Ipenat	464.584,34	
F.G.T.S.	333.904,70	
Multas e Correção Monetária-Ipenat	78.238,46	
Multas e Correção Monetária-FGTS	23.682,08	
Multas e Correção Monetária-Outros	17.194,87	
Serviços Topográficos	653.150,94	
Kilometragem	138.138,10	
Juros de Mora	14.830,13	
Força, Luz e Água	7.541,76	
Construção de Obras de Artes (Pontes)	2.560.000,00	
Despesas de Oficina	14.590,97	
Emplacamento de Veículos	7.825,00	24.151.935,47

Rodovia J-1

Indeco S/A Trecho BR 153 Rio Teles Pi- res	600.000,00	
Indeco S/A Trecho BR 153 Rio Teles Pi- res-Paranaíta	5.890.000,00	
Agro Pecuária Mogno S/A Trecho Paranaí- ta-Apiaçu	4.270.000,00	10.750.000,00

Estradas Rurais Nucleo Juína Alto Arapu- ana

Reconhecimento Exploração Lotação Proje- to	790.398,00	
Combustíveis e Lubrificantes	593.025,50	
Diversos	3.180,00	
Desmatamento e Terraplanagens	5.004.879,17	
Frete e Carrotes	110.500,00	
Construção de Estradas	4.956.997,50	11.458.980,17

Implantação Nucleo Urbano Juina Convê-
nio nº 12/78

Diárias	12.240,00		
Combustíveis e Lubrificantes	1.509,80		
Perfuração de Poços	294.032,73		
Peças e Acessórios	11.420,00		
Viagens e Estádias	1.670,00		
Rede de Distribuição Energia Elétrica			
Iluminação Pública	1.547.000,00		
Grupos Geradores	1.163.654,40		
Rede de Distribuição de Água	1.535.056,54		
Casa de Força	110.082,79		
Conjunto de Motor Bombas	168.000,00		
Frete e Carretos	13.000,00	4.877.866,28	

Implantação Nucleo Urbano Juina Convê-
nio nº 13/78

Construção de Complexo Administrativo	997.619,66		
Peças e Acessórios	520,00		
Viagens e Estádias	935,00		
Material de Construção	191.386,70		
Frete e Carretos	400,00		
Combustíveis e Lubrificantes	28.621,64	1.219.483,20	

Implantação Nucleo Urbano Juina Cons-
trução Hospital

Construção Hospital	604.964,87		
Confecção e Montagem de Placas	27.200,00		
Construção Casa da Gerência	162.921,41		
Móveis e Utensílios	36.856,60		
Serviços Topográficos	4.928.722,00		
Conjunto Residencial Módulo 1	1.206.164,31		
Construção Unidade Segurança	184.489,34		
Máquinas e Equipamentos	20.000,00	7.189.418,62	191.886.993,38

Projeto Roosevelt

Serviços Topográficos	358.830,00	358.830,00	358.830,00
-----------------------	------------	------------	------------

Implantação de Equip.Urbanos B.Cidade
Sinop Fole Juarena Convenio 20/78

Serviços Revestimento Primário Urbano e Aeroporto	388.000,00	388.000,00	388.000,00
---	------------	------------	------------

Outros Serviços
Estado de Dourados
Projeto Iluminação

80.000,00 80.000,00 80.000,00 192.723.823,35

- Usina de Beneficiamento de Algodão de
Campe Grande
Valor Original

339.822,00 339.822,00 236.759.126,13

- Investimentos
Ações

Aguape S/A Alto Guaporé Agro Pecuário
Banco do Estado do Mato Grosso S/A
Cia Agrícola do MT -Comato
Cia de Armazens e Silos do MT S/A Casemat
Cia de Pesquisas e Recursos Minerais
Cia de Implantação e Exploração Nacional
de Suinocultura do Estado do Mato Grosso
CIERS
Cia Matogrossense de Mineração - Motamat
Embraer
Gente Rodas Aéreas
Telemat-Telecomunicações do Est.MT S/A
Usina Jaciara

4.535,00
60.400,00
9.061,28
10.817,87
218.600,00

39.900,00
2.100.000,00
81,00
8.030,00
10.000,00
226.287,76 2.685.712,91

- Aplicação por Incentivos Fiscais

Sudan
Banco Real de Investimentos
Embraer
Mobral

14.537,98
432,71
17,00
98,00

CIERS

Material de Construção
Serviços Prestados
Combustíveis e Lubrificantes
Frete e Carretos
Viagens Estaduais
Alimentação
Peças e Acessórios
Conservação e Reparos
Multas
Móveis e Utensílios
Instalações Elétricas
Despesas Diversas

1.756.952,22
4.756.751,54
45.182,05
13.120,70
47.708,50
160,00
19.232,50
16.251,50
65,95
69.600,00
395.990,00
18.623,50

Veículos	39.200,00.	7.175.838,46.	7.190.924,15.	
- Livros e Revistas Técnicas	60.193,34	60.193,34	60.193,34	
- Fundos e Investimentos				
Cia de Saneamento do Est. de MT.		2.464.247,00	2.464.247,00	12.401.077,40
- CONTAS DE RESULTADOS DEVEDORAS				
<u>Despesas Administrativas</u>				
Remuneração da Diretoria	547.209,99			
Gratificação do Pessoal Administrativo	241.486,55			
Diárias e Ajuda de Custo a Diretoria	107.950,00			
Ordenados Pessoal Administrativo	3.693.298,49			
Diárias e Ajuda de Custo Pessoal Administrativo	247.425,72			
Ordenados Pessoal Técnico	4.578.584,05			
Gratificação do Pessoal Técnico	380.349,83			
Diárias e Ajuda de Custo Pessoal Técnico	166.123,40			
Salário Família	65.042,80			
Indenização Pessoal Administrativo	227.456,60			
Indenização Pessoal Técnico	202.781,36			
Prêmio Estímulos	171.990,73			
Eventuais	38.251,40			
Despesas Postais e Telegraficas	7.477,22			
Telefone	203.086,50			
Material de Expediente	230.653,80			
Publicação e Editais	331.430,00			
Livros Impressos e Material Escritório	105.648,90			
Viagem Estaduais Diretoria	125.050,00			
Viagem Estaduais Pessoal Técnico	71.384,00			
Viagem Estaduais Pessoal Administrativo	34.692,00			
Viagem Estaduais Outros	4.480,00			
Seguro de Vida Funcionários	67.817,84			
Combustíveis e Lubrificantes	212.777,67			
Aluguéis	5.000,00			
Força, Luz e Água	2.666,80			
Férias Pessoal Administrativo	345.296,83			
Férias Pessoal Técnico	490.166,60			
Férias Diretoria	84.500,01			
Despesas de Representação da Diretoria	117.989,99			
Frete e Carretos	119.292,50			

Despesas de Copa		71.563,00.	
Pequenas Despesas		7.207,31	
Taxas e Emolumentos		37.210,34	
Peças e Acessórios		116.302,05	
Horas Extras		62.533,24	
Hospedagem		869,00	
13º Salário Pessoal Administrativo		18.721,71	
13º Salário Pessoal Técnico		20.513,00	
13º Salário Pessoal Diretoria		13.000,02	
Remuneração do Conselho Fiscal		61.199,82	
Assinatura de Jornais e Revista		60.000,00	
Despesas de Uniforme		35.634,56	
Material de Limpeza		58.665,00	
Serviços Prestados		364.448,05	
Mutação e Regularizações		37.698,75	
Despesas de Carterio		26.512,00	
Assistência Social		23.953,00	
Alimentação		42.445,00	
Remuneração do Conselho de Administração		101.999,70	
Medicamento		2.515,50	
Ermat São Paulo		85.033,28	
Serviços Técnicos Profissionais		134.000,00	
Despesas de Embalagem		62.981,56	14.714.369,56

Despesas c/Pessoal da Administração

Suplan

Ordenados	3.293.085,84	
Salário Família	25.978,59	
Férias	191.261,00	3.510.325,43

Secretaria da Agricultura

Ordenados	30.178,00	
Salário Família	43,44	30.221,44

Secretaria de Indústria e Comércio

Ordenados	14.673,33	
13º Salário	1.153,33	15.826,66

Secretaria de Educação e Cultura

Ordenados	249.267,00	
Salário Família	523,80	
Férias	11.883,00	261.673,80

Secretaria de Interior e Justiça

Ordens	162.800,00	
Salário Família	173,76	162.973,76

Secretaria de Saúde

Ordens	278.261,21	278.261,21
--------	------------	------------

Prefeitura Mun. de Cuiabá

Ordens	1.136.368,08	
Salário Família	8.764,32	
Férias	112.886,64	
13º Salário	13.066,33	1.268.066,17

Casa Civil

Férias	39.900,00	
13º Salário	7.380,00	47.280,00

Secretaria de Administração

Ordens	124.973,02	
Férias	23.897,33	
13º Salário	2.442,64	151.312,99

Departamento Estadual de Estatística

Ordens	1.058.736,33	
Salário Família	8.864,28	
Férias	110.261,20	1.177.860,81

Nebrol

Ordens	94.462,00	
Salário Família	123,64	
Férias	20.996,00	115.600,64

Conselho Estadual de Educação

Ordens	172.800,00	
Salário Família	838,08	173.638,08

Prefeitura Municipal de Coxim

Ordens	40.178,00	
Salário Família	173,76	40.349,76

Junta de Conciliação e Julgamento

Ordens	27.126,00	27.126,00
--------	-----------	-----------

[Handwritten signature]

Juiz de Direito da 2ª Vara

Ordens

Férias

98.280,00

10.920,00

109.200,00

Ipamat

Ordens

Salário Família

Férias

188.640,00

960,72

20.960,00

210.560,72

Câmara dos Deputados em Brasília

Ordens

Diárias e Ajuda de Custo

Salário Família

Férias

186.947,00

115.774,50

173,76

17.824,50

240.719,76

Croche São Francisco de Assis

Ordens

Salário Família

Férias

221.479,44

2.948,64

18.200,00

242.628,08

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

Ordens

Salário Família

Férias

92.285,00

786,96

20.510,00

113.581,96

Pro-Sol

Ordens

Salário Família

140.086,59

480,36

140.576,95

Dermat

Ordens

Salário Família

Gratificação

21.300,00

86,88

5.000,00

26.386,88

Procuradoria Geral do Estado

Ordens

Salário Família

Férias

107.719,96

700,08

17.500,00

125.920,04

Febemat

Ordens

Salário Família

21.793,33

183,96

21.977,29

8.492.108,43

23.200.477,99

Despesas Financeiras
Despesas Bancárias
Correção Monetária
Juros
Multas
Comissão e Corretagens

775,87
 56.167,68
 72.529,41
 4,00
 819,80
 130.316,76

Despesas Tributárias
Imposto Federal
Imposto s/Renda
PIS

4.951,00
 260,00
 5.211,00

Imposto Municipal
Imposto Predial
Seguro de Veículo

27.073,70
 3.321,70
 30.395,40

Contribuição Sindical
Multas
Juros

2.422,71
 131,29
 259,20
 38.419,60

Previdência Social
Ipmat
P.G.T.S.
Pasep
Multas
Juros

1.323.085,39
 1.832.222,48
 432.017,89
 161.568,83
 384.667,39
 4.103.561,88

Conservação e Reparos
Máquinas
Veículos
Imóveis de Terceiros
Imóveis e Equipamentos
Outros

47.598,00
 66.085,80
 148.459,76
 9.840,00
 350,00
 272.303,56

Despesas c/Projetos
Projeto de Colonização
Implantação Núcleo Urbano de Juina

Despesas Diversas
Despesas Diversas c/Visita ao Projeto
Peças e Acessórios
Ferramentas
Ordenado
Salário Família
Conservação e Reparos-Veículo

52.706,00
 1.190,00
 287.086,89
 10.223,00
 2.157.284,57
 16.759,71
 21.845,00

[Handwritten signature]

**Conservação e Reparos-Maquinas e Equipa-
mentos****Material de Desenho****Combustiveis e Lubrificantes****Alimentação****Alimentação e/Visita ao Projeto****Hospedagem****Material de Limpeza****Medicamentos****Despesas de Copa****Desp.de Escritorio-Instalação****Assistencia social****Material de Escritorio****Serviços Prestados****Viagens Estadias****Frete e Carretos****Gratificação****Material de Construção****Diarias e Ajuda de Custo****Ferias****Providencia Social Ipanat****F.G.T.S.****Multas Juros e Correção Monetária****Força Luz e Agua****Despesas e/Divulgação****13º Salario****Kilometragem****Indenização****Telefons****Manutenção do Hotel Juina****Horas Extras****24.853,00****31.234,20****661.483,87****544.382,16****2.800,00****18.752,80****13.206,00****16.049,41****11.352,00****180,00****40.150,00****15.721,50****328.284,88****474.305,62****70.674,71****185.730,88****59.854,00****170.594,00****94.384,14****103.602,21****107.243,49****9.457,41****5.653,97****223.706,10****17.706,07****45.510,13****5.957,50****13.008,00****7.852,00****3.424,40****5.832.159,07****Projeto Roosevelt (Panellas)****Medicamentos****Construção Aeroporto (Panellas)****Viagens Estadias****Frete e Carretos****Propaganda e Publicidade****Peças e Acessorios****Diversos****Serviços Prestados****Alimentação****6.962,50****131.204,50****116.302,30****122.830,00****596,00****4.780,00****17.177,00****308.780,00****23.848,00**

Combustíveis e Lubrificantes	21.220,00.	754.720,30.	6.586.679,37.	34.337.938,96
TOTAL				418.784.930,73

PASSIVO EXIGÍVELPASSIVO CIRCULANTE

- <u>Títulos a Pagar</u>			
Empresa Estatal p/Comércio Auto Tractor		26.977.734,28	
Puntimed		18.980,00	26.996.694,28
- <u>Impostos e Contribuição Sociais a Pagar</u>			
Contribuição Sindical - Cuiabá		16.640,90	
Contribuição Sindical - Juína		1.280,90	
Ipmat - Cuiabá		371.208,12	
Ipmat - Juína		891,14	389.769,18
- <u>Outras Exigibilidades a Pagar</u>			
Conservação de Servidores		11.205,00	
Imposto de Renda Retido Fonte Cuiabá		143.871,60	
Imposto de Renda Suinocultura		4.173,42	
Imposto de Renda Retido Fonte Juína		19.670,01	
Associação Atlética Codemat		7.762,69	
Garantia de Obra Soc.Mercantil Zahran		19.000,00	
Funcionário Ordem Permanente		5.492,24	
Associação do Servidor Civil do Brasil		1.613,20	
Caponi Caixa de Pécúlio dos Militares		775,20	
Aspenat		13.958,61	
Conservação servidores - Bonat		111.570,00	
Seguro em Grupo-Cia Atlântica de Seguros		47.393,60	
Folha de Pagamento a Liquidar		1.817.209,44	
<u>Caução de Obras</u>			
Ana Pedretti	10.000,00		
Antonio Pinto Pereira	500,00		
Antonio Carlos Brunelli	10.000,00		
Antonio Silvio Magalhães	10.000,00		
Arnaldo Diogenes Lopes S. Thiago	10.000,00		
Associação Atlética Codemat	1.000,00		

Alberto Kalam Lopes	10.000,00.
Antonio Lino Sobrinho	10.000,00
Celso Vieira Coelho	10.000,00
Claudio Aurélio Fagundes	10.000,00
Construção Kali Ltda	719,62
Concisa Construtora Civil Industrial	7.982,57
Construtora Oceano Verde Ltda	50.000,00
Dagoberto Schimidlin	10.000,00
Denizetti de Prado	500,00
Darcy Lopes de Carvalho	10.000,00
Dorellio da Silva	10.000,00
Eugenon Ltda	7.834,03
Geraldo Roque de Lima	10.000,00
Harro Olavo Muller	10.000,00
Hidropavi Ltda	48.534,24
Indústria e Comércio Tamandaré	10.000,00
Inciubadora Bassida Ltda	10.000,00
Ivo Diamante	10.000,00
Jorge Aida	10.000,00
Jesus José Bett	2.200,00
Joinville Phain Leme	10.000,00
José de Paula Júnior	10.000,00
José Lincoln de Magalhães	10.000,00
Jair Barbosa Araújo	10.000,00
José Roque de Souza	10.000,00
Luigi Sclarra	500,00
Luiz Ferraresi	10.000,00
Leoncio Pacheco Ferreira	10.000,00
Levi David Chafic Rebelik	10.000,00
Linon Ferreira	10.000,00
Maria Marques Jorio	10.000,00
Marlene de Rê	10.000,00
Marilda Nascimento Morimoto	10.000,00
Mario Watoly	10.000,00
Milton Polzin	10.000,00
Manoel Juan de Souza	10.000,00
Mario Schneider Júnior	10.000,00
Marcos Antonio Stedille	10.000,00
Nelson Joaquim de Oliveira e Edson de Oliveira	500,00
Neif Maluf	10.000,00
Nepar Norte Poços Artesianos Ltda	4.380,00

Orlando Gonçalves Correa Filho	10.000,00.		
Omar Altamiro de Oliveira	10.000,00		
Odonelso Bettiato	10.000,00		
Otacílio Campiolo	10.000,00		
Olivia Beltrão	10.000,00		
Paulo Roberto Lima Ferreira	10.000,00		
Palmaire Budal Arins	10.000,00		
Proença Projetos e Serviços Ltda	12.498,26		
Pedreira Pacheco Ltda	10.000,00		
Planol Ltda	1.181,57		
Preester Engª Consultoria Rodoviária	500,00		
Percival Bolati	10.000,00		
Prefeitura Municipal de Rondonópolis	12.830,71		
Rafael Gil Cordão	10.000,00		
Ribeiro Franco S/A	2.388,98		
Renato Raul Spinelli	4.563,00		
Rudolf Uri Htaler	10.000,00		
Samir Foguri	6.340,00		
Selivetti Máquinas Ltda	2.020,00		
Samir Maluf e Irmãos Ltda	27.600,00		
Salomão Mayorkin	11.000,00		
Setrak Haprolian	10.000,00		
Setap	2.148,20		
Sidney Ruiz	10.000,00		
Transportadora Pacheco Ltda	10.000,00		
Tadeu Ciza	10.000,00		
Vanda de Almeida Alves	10.000,00		
Vertical Engª Com. Ltda	12.510,00		
Valdemiro José Campanã	10.000,00		
Vicente Ricardo Kieper	10.000,00		
Vilma Botoni Machado	2.400,00		
Vinção Luana Ltda	10.000,00		
Waldemar Jonas de Campos	10.000,00		
Wagner Rosa	10.000,00		
Zélio Ines Stedelle Rinno	10.000,00	800.445,18	3.023.638,19

- Fornecedores

Maquet	12.100,00		
Paraiso das Tintas	194,00		
Stenas S/A Ind. e Com.	436.370,48		
Tipografia e Livraria Alvorada	11.770,25		480.434,63

- Obrigações a Pagar

Retornarao S/A	2.341.700,00.		
Jornal Correio Brasiliense-Brasília	12.600,00		
Jornal Estado de Minas Gerais-Bele Horizonte	8.910,00		
Jornal Correio do Estado-Campo Grande	30.000,00		
Jornal Gazeta do Povo-Curitiba	4.050,00		
Sede Sul Americana de Engenharia	2.173,87		
Prefeitura Municipal de Rochado	11.939,63		
Vertical Eng e Comercio Ltda	77.683,00		
Planol Ltda	280.448,88	2.749.505,38	
- Vendas de Terras			
Terras Aripuanã	47.699.510,00		
Lotas Comerciais	44.000,00		
Chácarras	872.986,00		
Lotas Rurais	7.480.103,00		
Lotas Urbanas	114.000,00		
Lotas Industriais	1.000,00	56.162.599,60	
- Banco e/Emprestimo			
Banco do Estado do Mato Grosso S/A	29.200.000,00	29.200.000,00	118.982.841,28
- PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
Financiamentos Internos			
Banco da Amazonia S/A Contrato Gerin-S-74-01	21.322.677,15		
Banco do Estado do MT. Agente Financeiro Finance	20.771.000,00		
Caixa Economica Federal de São Paulo	163.780,00		
Caixa Economica Federal de Brasília	308.302,66	42.785.729,81	
- Recursos Federais			
Ministerio da Agricultura em MT	60.000,00	60.000,00	
- Bancos Conta Empréstimos			
Banco do Estado do Mato Grosso S/A	6.191.000,00	6.191.000,00	49.036.729,81
- PATRIMONIO LIQUIDO			
Capital Subscrito	1.287.490,00	1.287.490,00	
- Recursos Administrados			
Recursos Recibidos	128.629.283,38		

Aplicação de Recursos Lei 3.744/76	76.506.426,04.		
Imóveis Recebidos	40.000,00		
Fundo Especial	5.453.865,00		
Recursos Faden-Recursos Transferidos	21.525.000,00		
Recursos Sudeco	14.303.000,00		
Recursos Faden-Rendimento de Juros e Correção	956.589,38	247.414.163,77	
- Reserva Legal			
Fundo de Reserva Legal	9.800,00	9.800,00	
- Reserva de Capital			
Reserva p/Aumento de Capital	28.076,14	28.076,14	248.739.529,91
- CONTAS DE RESULTADO (CREDORES)			
- Renda de Juros			
Juros a/Venda de Tratores	5.535,47		
Renda Juros-Diversos	18.035,71	23.571,18	
- Recuperação de Despesas			
F.G.T.S.	415.091,65		
Diárias	19.402,00		
Eventuais	292.057,19		
Viagens e Estádias	188,90		
Salário	7.532,00	734.271,74	
- Receitas Diversas			
Comissão Empréstimo	95.500,00		
Eventuais	14.000,00		
Renda e/Venda de Pastas p/Concorrências	17.500,00		
Receita e/Setor de Colonização-Diversos	265.450,84		
Renda de Dividendos	3.552,00		
Taxa de Cadastramento	119.804,00		
Expansão Torre de Televisão-Contribuição			
Prefeituras	618.000,00		
Manutenção TV - Prefeituras	35.000,00		
Hotel Juina	29.200,00		
Serviços Prestados	70.000,00	1.268.006,84	2.025.949,76
TOTAL			418.784.950,73

Campos
TITO ALVES DE CAMPOS
Diretor Presidente

Maupre
MARICATO EUCIO MARTES
Diretor Técnico

LM
LUIZ CARLOS ARIANI
Diretor Administrativo

Garcia
NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA
Tee. Contabilidade -CRC MT- 1.000

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

COMPENSAÇÃO DAS CONTAS DE BANCOS REALIZADA EM 22 / Setembro de 1 97.....

B A N C O S CONTA MOVIMENTO	SALDOS		DIFERENÇAS		DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS
	CONTABILIDADE CR\$	BANCOS EX/ CR\$	P/ MAIS CR\$	P/ MENOS CR\$	
Banco S/A	173.742,00	183.172,00	-	9.430,00	Vide Relação Anexo
Banco Mercantil do Brasil S/A - Agência Vilhena	645,00	-	645,00	-	OBS: Não foi feita a Conciliação Bancária deste Banco, devido o Escritório - de Juiz, não receber a prestação de Conta em data oportuna ou seja no referido mês, com ciência do Diretor Administrativo.
SOMAS	174.387,00	183.172,00		9.430,00	
DIFERENÇAS		- 8.775,00	645,00	- 645,00	
T O T A I S	174.387,00	174.387,00	-	8.775,00	

CUIABÁ, 22 de Setembro de 1 97.....

Soares
Dir. Presidente

Maurício
Dir. Técnico

Lim
Dir. Administrativo

Francisca
Téc. Contabilidade

CODEMAT

C/MOVIMENTO.

Nesta.

DE _____ A _____
DE _____ A _____
DE _____ A _____
DE _____ A _____

Conta
N.º

4492

CARTELA N.º

LADO N.º

42

07

[illegible]

REMAT S/A - C/MOVIMENTO

RELACÃO DE CHEQUES NÃO COBRADOS NO BANCO ATÉ 29.09.78

Cheque nº 179431 de 14.06.74	6.000,00	Jean Joseph Faria
Cheque nº 030318 de 15.10.74	1.000,00	Cartório
Cheque nº 006135 de 14.03.75	150,00	Governo
Cheque nº 148094 de 28.07.75	840,00	Luiz G. Ferreira
Cheque nº 213225 de 22.10.75	600,00	Benedito Flaviano de Souza
Cheque nº 265002 de 06.04.76	1.112,00	Servensin
SUB TOTAL	10.502,00	

Acerto Contabilidade

•	4.200,00	EXTORNO de Cheque nº 457000 a favor de Guilherme Abreu Teixeira, lançado individualmente em 21.09.78
-	5.328,00	Cheque nº 457000 a favor de Guilherme Abreu Teixeira lançado individualmente em 21.09.78 e regularizado o lançamento em 26.10.78.
TOTAL	9.424,00	

Cuiabá, 29 de Setembro de 1 978



Contador

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

COMPENSAÇÃO DAS CONTAS DE BANCOS REALIZADA EM ...22.../Setembro.....de 1978.....

B A N C O S CONTAS ESPECIAIS	SALDOS		DIFERENÇAS		DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS
	CONTABILIDADE CR\$	BANCOS EX/ CR\$	P/ MAIS CR\$	P/ MENOS CR\$	
Bemat S/A c/Caução	886.047,05	886.047,05	-	-	
Bemat S/A c/Decreto lei 1.138	181.393,45	217.310,85	-	35.917,40	Cheque nº 250044 a favor de Antonio / Clevis P.de Barros, não cobrados no / Banco..... R\$ 35.917,40
Bemat S/A c/Venda de Tratores	3.994.087,83	3.994.087,83	-	-	
Bemat S/A c/Projeto de Mecanização Agrícola	91.594,05	91.594,05	-	-	Saldo sem movimento desde 07/07/78
Bemat S/A c/Estradas de Integração do Pantanal	525,24	525,24	-	-	Saldo sem movimento desde 24/05/77
Bemat S/A c/CEPPES	18.656,60	18.656,60	-	-	
Banco da Amazonia S/A c/Financiament to Contrato Gerin S-74-01	251.960,01	251.960,01	-	-	Saldo sem movimento desde 31/12/77
Banco Bandeirantes S/A c/Setor de Perfuração - DNOS	428,89	428,89	-	-	Saldo sem movimento desde 12/03/77
Bemat S/A c/Gov. Est.MT Sudeco Des. Programa Área Aripuanã	177.659,00	177.659,00	-	-	Saldo sem movimento desde 05/08/77
Bemat S/A c/FADEN	2.306.474,98	2.468.019,64	-	161.544,66	Vide relação ANEXO
SOMAS	7.916.827,10	8.116.289,16	-	197.462,06	
DIFERENÇAS					
T O T A I S					

CUIABÁ, ...22...de ...Setembro.....de 1978.....

Se Ambos
Dir. Presidente

Mauro
Dir. Técnico

Wm
Dir. Administrativo

Francisco
Rep. Contabilidade

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

COMPENSAÇÃO DAS CONTAS DE BANCOS REALIZADA EM .. 20...../.. Setembro.....de 1 978.....

B A N C O S CONTAS ESPECIAIS	SALDOS		DIFERENÇAS		DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS
	CONTABILIDADE CR\$	BANCOS EX/ CR\$	P/ MAIS CR\$	P/ MENOS CR\$	
Bemat S/A c/Convênio Gov. Est.MT Sudeco Desenvolvimento Polo Juruá- ma	638,00	638,00	-	-	Saldo sem movimento desde 31/12/76
Banco do Brasil S/A c/Des.Suino cul- tura Reg.Centro Oeste Sudeco Min.	82.828,63	82.828,63	-	-	
Bemat S/A c/Retorno de Despesas	1.554,17	1.554,17	-	-	
Bemat S/A c/Toga de Administração	762.263,13	762.263,13	-	-	
Bemat S/A c/Convênio nº12/76 Gov. Est.MT Sudeco Polo Aripuanã Imp.	1.176.157,49	1.176.157,49	-	-	Saldo sem movimento desde 10/01/78
Núcleo Urbano de Juína	1.335.912,00	1.335.912,00	-	-	
Bemat S/A c/Conv.nº11/76 Gov.Est. MT Sudeco Polo Aripuanã Implan- ta-ção de Rodevias	3.574,76	3.574,76	-	-	
Bemat S/A c/Venda de Terras Area São Gonçalo	564.168,76	564.168,76	-	-	
Bemat S/A c/ Receita Administrati- va					
SOMAS	11.845.921,04	12.043.383,10		197.462,06	
DIFERENÇAS					
T O T A I S					

CUIABÁ, .. 20.....dede 1 978.....

Stampos
Dir. Presidente

Maurício
Dir. Técnico

Wm
Dir. Administrativo

Franciellyza
Tec. Contabilidade

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

COMPENSAÇÃO DAS CONTAS DE BANCOS REALIZADA EM ... **22** ... / **Setembro** de 1 97 **8**

B A N C O S CONTAS ESPECIAIS	SALDOS		DIFERENÇAS		DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS
	CONTABILIDADE CR\$	BANCOS EX/ CR\$	P/ MAIS CR\$	P/ MENOS CR\$	
Bemat S/A c/Conv.º18/76 Imp. do Ponto de Orientação e Triagem do Polo Juazeiro de Polonazônia Bemat S/A c/Codemat Aripuanã Area. 1	251.000,00 3.683.278,43	251.000,00 3.683.278,73	- -	- 0,30	Saldo sem movimento desde 20/04/77 Complementação do depósito efetuado em 24/08/78 lançado Contabilidade posteri- ormente em 10/10/78 ... R\$ 0,30
Banco Banerindus do Brasil S/A c/ Convênio nº12 Ag. Vilhena	118,43		118,43	-	Obs: Não foi feita a Conciliação Banca- ria deste banco, devido o Escritório de Juazeiro não remeter a prestação de conta em data oportuna ou seja no referido mes com ciência do Diretor Administrati- vo.
Bemat S/A c/Codemat Conv.º34/77 Implantação de Inf. Estrutura Urba- na do polo Aripuanã	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	Saldo sem movimento desde 21/10/77
SOMAS	17.780.317,90	17.977.661,83	118,43	197.462,36	
DIFERENÇAS					
T O T A I S					

CUIABÁ, ... **29** ... de **Setembro** de 1 97 **8**

80 ampos
Dir. Presidente

Maurício R
Dir. Técnico

Wm
Dir. Administrativo

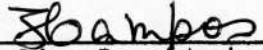
Francisco
Rec. Contabilidade

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

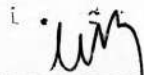
COMPENSAÇÃO DAS CONTAS DE BANCOS REALIZADA EM **20**/..... **Setembro**..de 197**8**.....

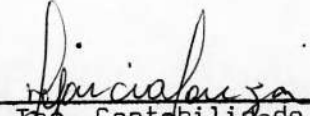
B A N C O S CONTAS ESPECIAIS	SALDOS		DIFERENÇAS		DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS
	CONTABILIDADE CR\$	BANCOS EX/ CR\$	P/ MAIS CR\$	P/ MENOS CR\$	
Banco Banerindus do Brasil S/A.-C/ Hospital - Ag. Vilhena	2.000,00	-	2.000,00	-	Obs: Não foi feita a Conciliação Bancá - ria deste Banco devido o Escritório de Juiz não remeter a prestação de conta - em data oportuna ou seja no referido mês com ciência do Diretor Administrativo.
Banco Banerindus do Brasil S/A.-C/ Estrada Ruínas - Ag. Vilhena	20.530,00	-	20.530,00	-	Obs: Não foi feita a Conciliação Bancá - ria deste Banco devido o Escritório de Juiz não remeter a prestação de conta - em data oportuna ou seja no referido mês com ciência do Diretor Administrativo.
Banco S/A.-C/Tesouro do Estado Fuz de Rec.a Utilizar Codemut C/UIS.	1.150.100,70	1.150.900,37	204,40	-	Vide Relação Anexo
Banco S/A.-C/Exercícios em C/Correç tes	2.350.437,37	1.357.804,63	990.612,74	-	Vide Relação Anexo
Banco S/A.-C/Venda de Lotas Juiz	1.021.500,72	1.313.400,37	-	291.910,00	Vide Relação Anexo
SOMAS	22.743.742,03	21.814.801,30	1.010.804,00	400.372,21	
DIFERENÇAS					
T O T A I S					

CUIABÁ, **20**de **Setembro**de 197**8**.....


Dir. Presidente


Dir. Técnico


Dir. Administrativo


Rec. Contabilidade

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

COMPENSAÇÃO DAS CONTAS DE BANCOS REALIZADA EM .. 20/... Setembro... de 1 97.8.....

B A N C O S CONTAS ESPECIAIS	SALDOS		DIFERENÇAS		DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS
	CONTABILIDADE CR\$	BANCOS EX/ CR\$	P/ MAIS CR\$	P/ MENOS CR\$	
Demat S/A.- C/Empréstimo em C/Correntes Sistema de Energia Elétrica - CIBORG 1	2.720.000,00	207.000,00	2.332.000,00	-	Vide Relação Anexo
SOMAS	25.000.342,00	22.202.351,30	2.302.304,50		
DIFERENÇAS		+2.062.001,30	- 400.373,21	400.373,21	
T O T A I S	25.000.342,00	25.000.342,00	2.062.001,30	-	

CUIABÁ, .. 20 de ... Setembro de 1 97.8.....

João Paulo
Dir. Presidente

Maurício
Dir. Técnico

Lim
Dir. Administrativo

Garcia
Téc. Contabilidade

DEMAT S/A CONTA FAREM

Relação de documentos, correspondente recibimentos de diversas Prefeituras, que sera lançados contabilidade posteriormente devido a documentação não / ter vindo do Banco em data oportuna.

378,00	Valor recebimento referente 2º prestação vencida 20/09/78 da / Prefeitura Municipal de Nobre.
7.142,00	Valor recebimento referente 18º prestação vencida 24/09/78 da Prefeitura Municipal de Nortelândia.
148,73	Valor recebimento referente a Juros.
16.660,00	Valor recebimento referente 6º prestação vens. 10/09/78 da Prefeitura Municipal de Pedra Preta.
1.027,30	Valor recebimento referente a Juros.
11.904,00	Valor recebimento referente a 23º prestação vens. 26/09/78 da Prefeitura Mun. de Pezoni.
297,00	Valor recebimento referente a Juros.
27.770,00	Valor referente a 18º prestação vencida 20/09/78 da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.
2.568,73	Valor recebimento referente a Juros.
999,00	Valor recebimento referente a 3º prestação vencida 20/09/78 da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste.
999,00	Valor recebimento referente a 1º prestação vencida 20/09/78 da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger.
628,00	Valor referente 1º prestação vencida 20/09/78 da Prefeitura Municipal São Felix do Araguaia.
628,00	Valor referente 2º prestação vencida 20/09/78 da Prefeitura Municipal de Tangara da Serra.
1.874,70	Valor referente amortização relativo a 1º prestação vencida em 20/09/78 da Prefeitura Mun. de Alto Araguaia
16.660,00	Valor referente amortização da 5º prestação vencida em 26/09/78 da Prefeitura Municipal de Alto Garças.
1.055,10	Valor referente amortização de Juros
3.571,00	Valor referente amortização da 12º prestação vencida em 23/09/78 da Prefeitura Mun. de Antonio João.
92,21	Valor referente a Juros.
2.400,00	Valor referente a 6º prestação vencida em 13/09/78 da Prefeitura de Araguaína.
97,96	Valor referente a Juros.
378,00	Valor referente 2º prestação vens. 20/09/78 da Prefeitura Mun. de Arapozópolis.
999,00	Valor referente a 1º prestação vencida em 20/09/78 da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.
7.142,00	Valor referente 17º prestação vencida em 26/09/78 da Prefeitura Municipal de Bela Vista.
154,68	Valor referente a Juros.
7.142,00	Valor referente a 7º prestação vencida em 19/09/78 da Prefeitura Municipal de Cassilândia.
321,40	Valor referente a Juros.
22.727,00	Valor referente a 18ª prestação vencida em 16/09/78 da Prefeitura Municipal de Corumbá.
3.439,05	Valor referente a Juros.
333,20	Valor referente a 1ª prestação vens. 20/09/78 da Prefeitura Mun. de Gloria de Dourados.
3.580,00	Valor referente a 1ª prestação vens. 20/09/78 da Prefeitura Mun. de Guia Lopes de Laguna.
124,90	Valor referente a Juros.
628,00	Valor referente amortização relativo a 1ª prestação vencida em 20/09/78 da Prefeitura Mun. de Itiquira.
16.660,00	Valor referente a 6ª prestação vencida em 08/09/78 da Prefeitura Mun. de Mirassol D'Oeste.
1.027,30	Valor referente a Juros.

TOTAL 181.544,00

SENAT S/A.-CONTA TESOUREIRO DO ESTADO FUNDO RECURSO A UTILIZAR CODENAT C/019

RELACAO DE CHEQUES NAO COBRADOS NO BANCO ATÉ 30.09.78

Cheque nº	183289 de	06.09.78	4.262,40	Olimas
"	"	183292 "	500,00	Futurista
"	"	183279 "	2.036,27	Associação Atlética Codemat
"	"	183294 "	2.070,00	Lein Carlos Armani
"	"	183291 "	2.000,00	Revista Fiscal
"	"	183297 "	1.000,00	Renovadora Pneu OK Ltda
"	"	183323 "	1.227,00	Delegacia Adm.Tesouro do Estado
"	"	183321 "	2.030,00	Greenval Veículos Ltda
"	"	183320 "	000,00	Vidrearia Americana
"	"	183318 "	1.700,00	Olivetti do Brasil
"	"	183316 "	000,00	Futurista
"	"	183331 "	11.211,00	Jonas Craveiro da Costa
SUB TOTAL			24.002,67	

Acerto Contabilidade

- 177.077,22 Interno por lançamento efetuado a menor em 30.09.78, correspondente Cheque nº 183013 pagamento a favor de F. G. T. S.
- 177.077,22 Cheque nº 183013 a favor de F.G.T.S lançado Contabilidade posteriormente em 02.10.78
- 24.077,10 Cheque nº 183279 utilizado para pagamento no SENAT S/A a favor de Seguros Atlantica, lançado Contabilidade posteriormente em 23.10.78.

TOTAL

204,40

SENAT S/A.-C/ VENDAS DE LOTES JUNIA

RELACAO DE CHEQUES NAO COBRADOS NO BANCO ATÉ 30.09.78

Cheque nº	170306 de	19.09.78	1.126,00	Lauro M. Kuryanagi
"	"	170323 "	4.140,00	Auto Peças 13 de Junho
"	"	170324 "	223.224,24	Codemat Escritório de Vilhena
"	"	170322 "	20.000,00	Tito Alves de Campos
"	"	170320 "	2.200,00	Hospital São Thomé
SUB TOTAL			231.010,24	

Acerto Contabilidade

- 23,01 EXTINÇÃO do Cheque nº 170321 a favor de VILAZIO DE A. PINTO, lançado Contabilidade posteriormente em 31.10.78
- 23,00 Extinção do cheque nº 170321 a favor de VILAZIO DE A. PINTO, regularizada Contabilidade posteriormente em 31.10.78

TOTAL

201.910,23

BENAT S/A CONTA EMPRESTIMO EM CONTA CORRENTES

Saldo Banco.....	1.367.824,63	Devedor
Saldo Contabil.....	2.358.437,37	Positivo
- Crédito Empréstimo em Conta Correntes.....	- 5.615.000,00	
+ 03 (tres parcelas de R\$ 608.000,00 relativo amortização do Financiamento lançado na Contabilidade na Conta Banco e/Empréstimo Passivo), e transferida p/Benat e/E.c/Corrente ativo no dia 27/10/78.....	+ 1.524.000,00	
+ Parcela de amortização de diversos Prefeitu- ras não lançados na Contabilidade por não apresentação do documento em data oportuna, lançado em 26/10/78 valores de R\$ 31.000,00 e R\$ 33.000,00.....	+ 64.000,00	
+ Cheque nº 968278 utilizado para pagº na De- legacia do Tesouro ref. Imposto de Renda de Alcides T. da Silva não cobrado no Banco / até 29/09/78.....	+ 738,00	
T O T A L	1.367.824,63	Devedor

Demonstrativo da Diferença.

Financiamento.....	5.615.000,00
- Menos saldo de Banco.....	- 1.367.824,63
- Menos valor liberado para Codemat através / Cheque.....	- 7.083.862,63
5 Parcelas amortização p/Gov.Estado.....	+ 3.174.000,00
Amortização Prefeituras R\$ 452.000,00 + R\$ 93.000,00 + R\$ 108.000,00	+ 653.000,00
T O T A L	990.612,74

BANCO S/A C/EMPRESTIMO EM C/CORRENTES SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA - CIBORG.1

Saldo Banco.....	387.500,00	Devedor
Saldo Contabil.....	2.720.000,00	Positivo
- Crédito Empréstimo em c/Correntes.....	4.200.000,00	
T O T A L	1.480.000,00	Creder
- Doc. de amortização de 29.09.78 não encami- nhado a Contabilidade até esta data.....	1.092.500,00	
T O T A L	387.500,00	

Demonstrativo da Diferença.

Financiamento.....	4.200.000,00
- (Menos) Saldo de Banco.....	- 387.500,00
- (Menos) Valor liberado para Codemat através de Cheques.....	- 1.480.000,00
T O T A L	2.332.500,00

Nome e endereço do cliente: CODEMAT

CTa ESPECIAL CAUÇAO

NESTA

DE _____ A _____

N.º

3499

DE A

CARTELA N.º

LADO N.º

DE _____ A _____

03

01

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	DE TRANSPORTE.....7			1.248.737,0
16 FEV 78				
20 FEV 78	C.H., 279323 RLP.COR 01/4307	10.000,00		1.238.737,0
20 FEV 78	C.H., 279324 COR. 01/4308	10.000,00		
22 MAR 78	C.A., 731128	60.000,00		1.178.737,05
28 MAR 78	C.H., 731129	110.000,00		1.068.737,05
07 ABR 78	P.P., 472966		50.000,00	1.118.737,05
12 MAI 78	P.P., 472972		50.000,00	1.168.737,05
12 MAI 78	C.H., 731131	100.000,00		1.068.737,05
12 ABR 78	C.H., 731132	100.000,00		968.737,05
12 ABR 78	C.H., 731133	50.000,00		918.737,05
05 MAI 78	C.H., 731134	100.000,00		818.737,05
11 MAI 78	C.H., 731136	100.000,00		718.737,05
22 MAI 78	P.P., 490300		100.000,00	818.737,05
07 JUL 78	P.EP., 491236		100.000,00	918.737,05
31 AGO 78	C.H., 731137	100.000,00		818.737,05
19 SET 78	P.P., 477836		5.310,00	824.047,05
				<u>824.047,05</u>
	A TRANSPORTAR Cr3			

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S. A.

Nomenclatura da Conta: DEP/ECON/LISTA.		Cheques		VISTO DO CONTADOR	
Nome e endereço do cliente: CODEMAT CTA VENDA DE TRATORES.		DE.....A.....	Conta N.º 4889	CARTELA N.º 08 LADO 02	
		DE.....A.....			
		DE.....A.....			
		DE.....A.....			
N e s t a					

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
19 JUL 78				3.932.604,
04 JUL 78	CH. 649920	20.640		3.931.697,
20 JUL 78	DEP. 477754		12.234,18	3.943.931,8
31 JUL 78	DEP 46.096		2.6015,82	3.960.047,
10 AG 78	DEP. 733.10		6.200,00	3.966.247,
25 SET 78	DEP. 477203		7.832,06	3.974.079,
25 SET 78	CH. 7 711 32		6.500,00	3.994.087,63

09/09/18

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S. A.

Nomenclatura da Conta: DEP/ ECOM/ MISTA

Nome e endereço do cliente: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C/ DEPARTAMENTO LTL 1138

Cheques

VISTO DO CONTADOR

DE A

DE A

DE A

DE A

Conta
N.º

9357

CARTELA N.º

LADO N.º

C1

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
03 SET 78	DE TRANSPORTE.....			155.908,35
04 SET 78	D. 735533		500,00	
04 SET 78	D P1 477904		500,00	
04 SET 78	D P. 477901		500,00	157.408,35
05 SET 78	CH. 250047	400,00		
05 SET 78	D. 771101		500,00	157.508,35
06 SET 78	DP. 735539		500,00	158.008,35
11 SET 78	D P. 771075		500,00	
11 SET 78	DP. 771074		1.602,40	160.110,75
11 SET 78	D P. 771074 ESTORNA DP	1.602,40		158.508,35
18 SET 78	D P. 771110		500,00	
19 SET 78	DP. 771108		1.000,00	
19 SET 78	D P. 477858		23.200,00	183.208,35
20 SET 78	D P. 771112		500,00	183.708,35
21 SET 78	DP. 771118		500,00	
21 SET 78	D P. 772220		1.100,00	
21 SET 78	DP. 771121		100,00	185.408,35
25 SET 78	D P. 771124		1.900,00	
25 SET 78	CG. 477206		1.608,00	
25 SET 78	D P. 771131		2.100,00	205.494,35
26 SET 78	DE. 771139		700,00	
26 SET 78	DEP. 771138		10.700,00	216.394,35
27 SET 78	D P. 771142		416,50	217.310,85

89/09/48

CRESP-78/960

Cuiabá-Mt., 10 de novembro de 1.978

A

CODEMAT-Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Nesta

Senhor Presidente,

GERIN-S-74/01:- Atendendo solicitação verbal do Setor de Contabilidade dessa Companhia, cabe-nos, informar que a diferença verificada entre o valor do contrato e matgem e aquele efetivamente liberado (utilizado), referente aos meses de setembro/outubro/78, é de Cr\$-251.960,01, asssim discriminada:

- Terraplanagem para vias de acesso e açudes Cr\$- 777,36
- Tribunal de Contas Cr\$-251.182,43
- Sistema Viário - 1ª etapa Cr\$- 0,22

Sendo só o que se nos apresenta no momento, apresentamos-lhe as
nossas cordiais

Saudações
BANCO DA AMAZONIA S/A.
AG. CUIABÁ-MT.

Arlene Ferreira
Chefe Seção CRESP - 2438

Cuiabá -Mt. 25 de outubro de 1.978

A

Codemat

N e s t a -

Prezados Senhores

Em atenção ao ofício nº 556 de 20 do corrente, damos abaixo o saldo das contas com base em - 29.09.78:

531 - Retorno de Despesa	Cr\$. 1.554,17-
1505- Integração do Pantanal	Cr\$. 525,24-
544 - Convenio nº 11/76-	Cr\$. 1.335.912,00-
711 - Cta Aripuanã	Cr\$. 3.683.278,73-
545 - Convenio 12/76.	Cr\$. 1.176.157,49-
9071- Projeto Mecanização Agrícola	Cr\$. 91.594,05-
676 - Convenio 18/76.	Cr\$. 251.000,00-
551 - Vendas de Terras Area S. Gonzalo	Cr\$. 3.574,76-
774 - Convenio nº 34/77	Cr\$. 2.000.000,00-

Sem outro particular para o momento, firmamo-nos mui

Atenciosamente.


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
CUIABÁ - MT

Haroldo Gonçalves
224

Cuiabá -Mt. 25 de outubro de 1.978

A

Codemat

N e s t a -

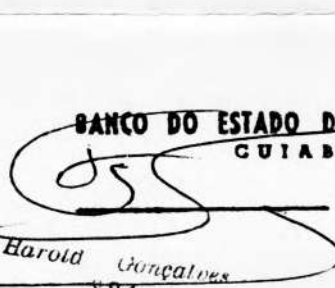
Prezados Senhores

Em atenção ao ofício nº 556 de 20 do corrente, damos abaixo o saldo das contas com base em - 29.09.78:

531 - Retorno de Despesa	Cr\$. 1.554,17-
1505- Integração do Pantanal	Cr\$. 525,24-
544 - Convenio nº11/76-	Cr\$.1.335.912,00-
711 - Cta Aripuanã	Cr\$.3.683.278,73-
545 - Convenio 12/76.	Cr\$.1.176.157,49-
9071- Projeto Mecanização Agrícola	Cr\$. 91.594,05-
676 - Convenio 18/76.	Cr\$. 251.000,00-
551 - Vendas de Terras Area S.Gonzalo	Cr\$. 3.574,76-
774 - Convenio nº 34/77	Cr\$.2.000.000,00-

Sem outro particular para o momento, firmamo-nos mui

Atenciosamente.


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
CUIABÁ - MT

Haroldo Gonçalves
124



BANCO BANDEIRANTES S.A.

RUA LÍBERO BADARÓ, 425 - 14º AO 17º ANDAR
SÃO PAULO

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 1.978

À
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT.
Nesta.

Prezados Senhores,

REF: SALDO EM 29/09/78 - Cr\$428,89.

Em atenção ao Ofício nº 000554, informamo-
lhes acima o saldo na conta Setor Perfuração Convênio DNOS.
Sem mais, firmamo-nos

Atenciosamente
BANCO BANDEIRANTES S/A
AG. de Cuiabá-MT.

Cuiabá -Mt. 25 de outubro de 1.978

A
Codemat
N e s t a -

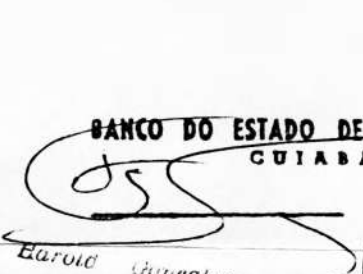
Prezados Senhores

Em atenção ao ofício nº 556 de 20 do corrente, damos abaixo o saldo das contas com base em - 29.09.78:

531 - Retorno de Despesa	Cr\$. 1.554,17-
1505- Integração do Pantanal	Cr\$. 525,24-
544 - Convenio nº11/76-	Cr\$.1.335.912,00-
711 - Cta Aripuanã	Cr\$.3.683.278,73-
545 - Convenio 12/76.	Cr\$.1.176.157,49-
9071- Projeto Mecanização Agrícola	Cr\$. 91.594,05-
676 - Convenio 18/76.	Cr\$. 251.000,00-
551 - Vendas de Terras Area S.Gongalo	Cr\$. 3.574,76-
774 - Convenio nº 34/77	Cr\$.2.000.000,00-

Sem outro particular para o momento, firmamo-nos mui

Atenciosamente.


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.
CUIABÁ - MT.

Harold Gonçalves

493- Conv.Gov.de Estado Sudeco Polo Juruena Cr\$ 635,00
379- Conv.Sudeco Prog. Area Aripuanã:. Cr\$177.659,00


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.
CUIABÁ - MT.

Cuiabá -Mt. 25 de outubro de 1.978

A

Codemat

N e s t a -

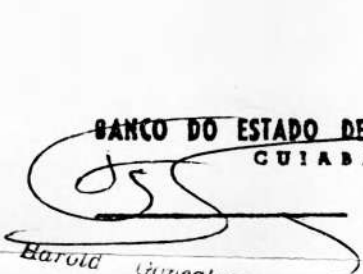
Prezados Senhores

Em atenção ao ofício nº 556 de 20 do corrente, damos abaixo o saldo das contas com base em - 29.09.78:

531 - Retorno de Despesa	Cr\$. 1.554,17-
1505- Integração do Pantanal	Cr\$. 525,24-
544 - Convenio nº 11/76-	Cr\$. 1.335.912,00-
711 - Cta Aripuanã	Cr\$. 3.683.278,73-
545 - Convenio 12/76.	Cr\$. 1.176.157,49-
9071- Projeto Mecanização Agrícola	Cr\$. 91.594,05-
676 - Convenio 18/76.	Cr\$. 251.000,00-
551 - Vendas de Terras Area S. Gonçalo	Cr\$. 3.574,76-
774 - Convenio nº 34/77	Cr\$. 2.000.000,00-

Sem outro particular para o momento, firmamo-nos mui

Atenciosamente.


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.
CUIABÁ - MT.

Harold Gonçalves

493- Conv. Gov. de Estado Sudeco Polo Juruena Cr\$ 635,00
379- Conv. Sudeco Preg. Area Aripuanã: Cr\$ 177.659,00

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.
CUIABÁ - MT.

Cuiabá -Mt. 25 de outubro de 1.978

A

Codemat

N e s t a -

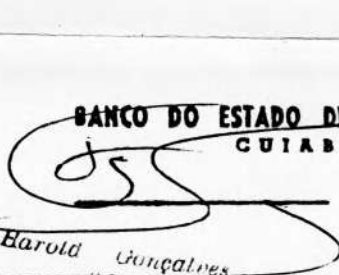
Prezados Senhores

Em atenção ao ofício nº 556 de 20 do corrente, damos abaixo o saldo das contas com base em - 29.09.78:

531 - Retorno de Despesa	Cr\$. 1.554,17-
1505- Integração do Pantanal	Cr\$. 525,24-
544 - Convenio nº 11/76-	Cr\$. 1.335.912,00-
711 - Cta Aripuanã	Cr\$. 3.683.278,73-
545 - Convenio 12/76.	Cr\$. 1.176.157,49-
9071- Projeto Mecanização Agrícola	Cr\$. 91.594,05-
676 - Convenio 18/76.	Cr\$. 251.000,00-
551 - Vendas de Terras Area S. Gonçalo	Cr\$. 3.574,76-
774 - Convenio nº 34/77	Cr\$. 2.000.000,00-

Sem outro particular para o momento, firmamo-nos mui

Atenciosamente.


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
CUIABÁ - MT

Haroldo Gonçalves
124

Cuiabá -Mt. 25 de outubro de 1.978

A

Codemat

N e s t a -

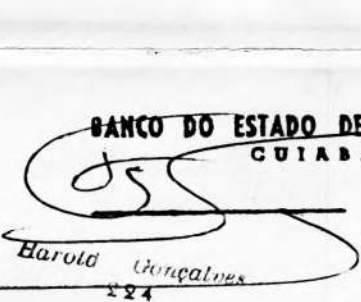
Prezados Senhores

Em atenção ao ofício nº 556 de 20 do corrente, damos abaixo o saldo das contas com base em - 29.09.78:

531 - Retorno de Despesa	Cr\$. 1.554,17-
1505- Integração do Pantanal	Cr\$. 525,24-
544 - Convenio nº 11/76-	Cr\$. 1.335.912,00-
711 - Cta Aripuanã	Cr\$. 3.683.278,73-
545 - Convenio 12/76.	Cr\$. 1.176.157,49-
9071- Projeto Mecanização Agrícola	Cr\$. 91.594,05-
676 - Convenio 18/76.	Cr\$. 251.000,00-
551 - Vendas de Terras Area S. Gonçalo	Cr\$. 3.574,76-
774 - Convenio nº 34/77	Cr\$. 2.000.000,00-

Sem outro particular para o momento, firmamo-nos mui

Atenciosamente.

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.**
CUIABÁ - MT

Haroldo Gonçalves
124

Cuiabá -Mt. 25 de outubro de 1.978

A

Codemat

N e s t a -

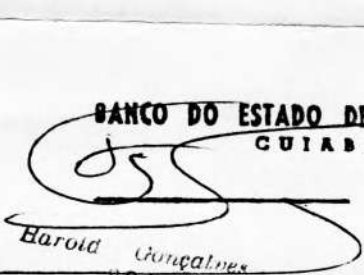
Prezados Senhores

Em atenção ao ofício nº 556 de 20 do corrente, damos abaixo o saldo das contas com base em - 29.09.78:

531 - Retorno de Despesa	Cr\$. 1.554,17-
1505- Integração do Pantanal	Cr\$. 525,24-
544 - Convenio nº 11/76-	Cr\$. 1.335.912,00-
711 - Cta Aripuanã	Cr\$. 3.683.278,73-
545 - Convenio 12/76.	Cr\$. 1.176.157,49-
9071- Projeto Mecanização Agrícola	Cr\$. 91.594,05-
676 - Convenio 18/76.	Cr\$. 251.000,00-
551 - Vendas de Terras Area S. Gonçalo	Cr\$. 3.574,76-
774 - Convenio nº 34/77	Cr\$. 2.000.000,00-

Sem outro particular para o momento, firmamo-nos mui

Atenciosamente.


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
CUIABÁ - MT

Haroldo Gonçalves
224

Cuiabá -Mt. 25 de outubro de 1.978

A

Codemat

N e s t a -

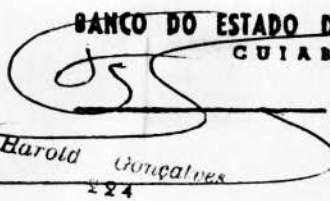
Prezados Senhores

Em atenção ao ofício nº 556 de 20 do corrente, damos abaixo o saldo das contas com base em - 29.09.78:

531 - Retorno de Despesa	Cr\$. 1.554,17-
1505- Integração do Pantanal	Cr\$. 525,24-
544 - Convenio nº 11/76-	Cr\$. 1.335.912,00-
711 - Cta Aripuanã	Cr\$. 3.683.278,73-
545 - Convenio 12/76.	Cr\$. 1.176.157,49-
9071- Projeto Mecanização Agrícola	Cr\$. 91.594,05-
676 - Convenio 18/76.	Cr\$. 251.000,00-
551 - Vendas de Terras Area S. Gonçalo	Cr\$. 3.574,76-
774 - Convenio nº 34/77	Cr\$. 2.000.000,00-

Sem outro particular para o momento, firmamo-nos mui

Atenciosamente.

 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
CUIABÁ - MT

Harold Gonçalves
224

78

DVCO

ABRIL/78

RECEITAS

DESPESAS

Recebido no mês Cr\$ 1.473.852,83
Saldo Anterior Cr\$ 69.435,50
Ipeamat Cr\$ 27.429,11
Imp. de Renda Cr\$ 28.682,04
Seguro Cr\$ 3.051,60
Imp. Sindical Cr\$ 4.505,90
Rec. ref. Multas Cr\$ 87,73
Saldo de Adiantamento Cr\$ 21.910,77

Despesas efetuadas Cr\$ 1.215.250,54
1311 - Adiantamentos diversos Cr\$ 3.110,29

01 - Despesas Diversas Cr\$ 10.001,00
04 - Peças e Acessórios Cr\$ 19.554,00
06 - Ordenados Cr\$ 343.782,47
07 - Salário Família Cr\$ 1.879,59
08.1 - Cons. e Repar. veículos Cr\$ 4.870,00
10 - Comb. e Lubrificantes Cr\$ 73.849,36
11 - Alimentação Cr\$ 60.381,00
13 - Alimentação C/visitas Cr\$ 2.350,00
14 - Hospedagem Cr\$ 1.860,00
15 - Material de limpeza Cr\$ 2.166,00
16 - Medicamentos Cr\$ 1.221,00
17 - Despesas de Copa Cr\$ 560,00
18 - Dep. Esc. - Instalação Cr\$ 1.415,00
19 - Assistência Social Cr\$ 15.210,00
20 - Material de Escritório Cr\$ 513,00
21 - Serviços Prestados Cr\$ 17.124,82
22 - Viagens e Estadias Cr\$ 851,00
24 - Gratificação Cr\$ 21.850,00
25 - Material de Construção Cr\$ 2.934,00
26 - Diárias, e Ajuda de Custo Cr\$ 4.747,00
27 - Férias Cr\$ 58.020,46
28 - Previdência Social-IPMAT Cr\$ 15.792,92
29 - F.G.T.S. Cr\$ 20.257,69
30 - Multas, J. e C. Monetária Cr\$ 87,73
33 - 13º Salário Cr\$ 6.693,74
34 - Móveis e Utensílios Cr\$ 19.203,00
35 - Serviços Topográficos Cr\$ 51.300,00
36 - Cont. Sindical Cr\$ 665,34
39 - Const. de Residências Cr\$ 419.920,50
40 - Fretes e Carretos Cr\$ 19.125,00
212- Imp. e Cont. Soc. à Pagar Cr\$ 15.792,92
213- Outras Exigibil. à Pagar Cr\$ 272,00

Saldo p/o mês de maio/78..... Cr\$ 369.486,91
Devolução ao Convênio 12/76..... Cr\$ 23.107,74

Cr\$ 1.610.955,48

Cr\$ 1.610.955,48

Vilhena-RO., 28 de Abril de 1.978

Ron S.

Tesoureiro

Engº Civil Hilton de Campos

Gerente do Projeto Juina

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 02 / 04

Vilhena em 05 de

Abril

de 1978

[illegible]

Em 05 / 04 / 78

Confere

Visto

Esauzeiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Director

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 03 / 04

Vilhena em 07 de Abril

de 1978

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	37.003,33	25.390,59
	Vr.rec.do Banco Bamerindus do Brasil S/A ag. de Vilhena-RO., conf.Ch.nº878737.	013 X	33.687,00 ✓	
	Vr.pg. ao Sr.Vlamir Marcos Grespan conf. recibe nº050.	014 X		34.200,00 ✓
	Vr.rec.de Sr. Vlamir Marcos Grespan a favor do Imp. de Rnda na Fonte conf.GR.	015 X	513,00 ✓	
	Vr.pg. ao Bco. Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf. rec.	016 X		72,00 ✓
	Vr.rec. de Sr.João de Campos ref. deve - lucção de adiantamento efetuado em 06.03.78.	017 X	6.407,74 ✓	
	Vr.recebido da Codemat Quiabá para su - supr despesas Administrativas no Proje - to Juina conf.GR.	017/A X	407.775,35 ✓	
	Vr.depositado nesta Data no Banco Bame - rindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO., conf. comprovante de depósito.	017/B X		407.775,35 ✓
	Soma	Cr\$	485.386,42	467.437,94
	Saldo anterior	Cr\$	247,12	
	Saldo atual	Cr\$		18.195,60
	TOTAL	Cr\$	485.633,54	485.633,54

Em 07 / 04 / 78

Confere

Visto

egoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Director



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 04 / 04

Vilhena em 10 de Abril

de 197 8

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	485.386,42	467.437,94
	Vr.rec. de Banco Bamerindus do Brasil S/A			
	ag. de Vilhena-RO., conf.Ch.nº878741.	018 X	36.532,36	
	Vr.pg. ao Posto São José conf. rec.nº0288	019 X		36.532,36
	Vr.rec. de Banco Bamerindus do Brasil S/A			
	Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch.nº878746.	020 X	23.729,00	
	Vr.pg. a Derner & Cia., Ltda conf.recibo nº0294.	021 X		23.729,00
	Vr.recebido de Bco Bamerindus do Brasil			
	S/A - Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch. nº87			
	8738.	022 X	178.408,53	
	Vr.pg. ao Sr.Tamari Pagaskarena, conf. /			
	recibo nº057.	023 X		2.447,50
	Vr.rec. de Sr.Tamari Pagaskarena a favor			
	do Imposto de Renda conf. GR.	024 X	57,00	
	Vr.pg. a Sra. Aparecida Perreira da Sil-			
	veira conf.recibo nº053.	025 X		500,00
	Vr.pg. a Sra. Zilza Alves Varanda conf.			
	recibo nº051.	026 X		444,00
	Vr.pg. ao Sr.João Nascimento conf. R. ci-			
	bo nº054.	027 X		500,00
	Vr.pg. ao Sr.João Batista Pereira de Pi-			
	nhe conf. R. cibo nº055.	028 X		500,00
	Vr.pg. ao Sr.Aristides B.Bernadino da Cruz			
	conf. R. cibo. nº056.	029. X		1.000,00
	Soma	Cr\$	724.113,31	533.090,80
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 10 04 78

Confere

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Visto
Diretor



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 05 / 04

Vilhena em 10 de Abril

de 1978

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	724.113,31	533.090,80
	Vr.pg. ao Sr.Luiz Gonzaga Ferreira conf. recibe nº107.	030 X		2.050,00
	Vr.recebido do Sr.Luiz Gonzaga Ferreira a favor do Ipemat conf. GR.	031 X	497,00	
	Vr.pg. aos Servidores do Projeto Juina conf. Fôlha de Pagamento.	032 X		60.118,80
	Vr.recebido dos servidores desta Cia., no Projeto Juina, a favor do Ipemat conf. Guia de Recolhimento.	033 X	4.809,50	
	Vr.pg. aos Servidores do Projeto Juina conf. Fôlha de Pagamento março/78.	034 X		127.291,98
	Vr.pg. aos Servidores desta Cia. no Pro- jeto Juina conf. Fôlha de Pagamento / março/78, ref. gratificação.	035 X		6.600,00
	Vr.pg. a diversos servidores do Projeto Juina, ref. salário família conf. Fôlha de Pagamento.	036 X		868,80
	Vr.rec. dos servidores do Projeto Juina a favor do Ipemat conf.GR.	037	10.711,35	
	Idem, Idem a favor do Imp.Sindical conf. GR.	038 X	4.099,90	
	Idem, Idem a favor do Imp.de Renda conf. Guia de Recolhimento.	039 X	572,00	
	Idem, Idem a favor da "Atlântica Boa Vista de Seguros" conf.GR.	040 X	1.612,80	
	Soma	Cr\$	746.415,86	730.020,38
	Saldo anterior	Cr\$	247,12	
	Saldo atual	Cr\$		16.642,60
	TOTAL	Cr\$	746.662,98	746.662,98

Em 10 / 04 / 78

Confere

Visto

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Director

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso****TESOURARIA**

Boletim e Caixa 06/04

Vilhena em 11 de

Abril

de 1978

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	746.415,86	730.020,38
	Vr.pg. a Polette & Arruda Ltda, conf. /			
	Nota Fiscal nº1328.	041 X		80,00
	Vr.pg. a Schmidt & Cia Ltda, conf. Nota			
	Fiscal nº024.	042 X		250,00
	Idem, Idem conf. Nota Fiscal nº404.	043 X		150,00
	Vr.pg. ao Sindicato dos Condutores de /			
	Veículos Rodoviários de Cuiabá conf. GR.	044 X		90,66
	Vr.recebido de Sr.Candido Simionatto ref.			
	Multa conf.GR.	045 X	8,24	
	Vr.pg. ao Banco do Brasil S/A, ref. con -			
	tribuição Sindical conf. GR.	046 X		641,21
	Vr. rec. de Sr.Candido Simionatto, ref.			
	multa conf.GR.	047 X	58,29	
	Vr.recebido de Banco Bamerindus de Brasil			
	S/A - Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch. nº /			
	515708.	048 X	6.535,00	
	Vr.pg. a Comercial Beira Rio Ltda conf.			
	recibo nº0286.	049 X		6.535,00
	Vr.recebido de Banco Bamerindus de Bra -			
	sil S/A - Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch.			
	nº515709.	050 X	2.650,00	
	Vr.pg. a Vilhena Móveis Ltda conf. Nota			
	Fiscal nº588.	051 X		1.250,00
	Idem, Idem conf. Nota Fiscal nº568.	052 X		1.400,00
	Soma	Cr\$	755.667,39	740.417,25
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 11 / 04 / 78

Confere

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Visto
Diretor



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 07/04

Vilhena em 11 de

Abril

de 1978

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	755.667,39	740.417,25
	Vr.recebido do Banco Bamerindus do Bra - Sil S/A - Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch. nº515711.	053 X	3.025,00	
	Vr.pg. a Auto Peças Rondonia Ltda conf./ recibo nº0298.	054 X		3.025,00
	Vr.rec. do Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch. nº515702.	055 X	5.030,00	
	Vr.pg. a Comercial de Peças Janice conf. recibo nº0281.	056 X		5.030,00
	Vr.rec. do Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch. nº878748.	057 X	10.265,00	
	Vr.pg. a Mercantil Coimbra Ltda conf. re- cibo nº0287.	058 X		10.265,00
	Vr.rec. do Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch. nº515712.	059 X	1.500,00	
	Vr.pg. a Ieshio Murakami conf. Nota Fis- cal nº353.	060 X		1.500,00
	Vr.rec. do Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf. CH. nº878745.	061 X	4.460,00	
	Vr.pg. a Remain - Mario Alcides Vebeto conf. Nota Fiscal nº917.	062 X		1.200,00
	Idem, Idem conf. Nota Fiscal nº919.	063 X		3.260,00
	Vr.rec. do Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch. nº515707.	064 X	1.602,00	
	Soma	Cr\$	781.549,39	764.697,25
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 11 / 04 / 78

Confere

Visto

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Diretor

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso****TESOURARIA**

Boletim e Caixa

08/04

Vilhena em 11 de

Abril

de 1978

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	781.549,39	764.697,25
	Vr.pg. a Aeroporto de Vilhena conf. Nota Fiscal nº0135.	065 X		1.602,00
	Vr.recebido do Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO., conf. Cheque nº515713.	066 X	4.001,25	
	Vr.pg. ao Aristides de Melo conf. recibo nº101.	067 X		4.125,00
	Vr.rec. de Aristides de Melo, a favor do Imposto de Renda na Fonte conf.GR.	068 X	123,75	
	Vr.rec.do Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch.nº515714.	069 X	37.242,58	
	Vr.pg. a Adeline José Mósena conf.Rescisão de Contrato de Trabalho.	070 X		37.425,26
	Vr.rec. de Adeline José Mósena a favor de Ipemat conf. GR.	071 X	182,68	
	Vr.rec.do Banco Bamerindus do Brasil S/A conf.Ch.nº515715.	072 X	15.605,09	
	Vr.pg. ao Meacir Antonio Mósena conf. / rescisão de Contrato de Trabalho.	073 X		15.845,67
	Vr.rec. de Meacir Antonio Mósena a favor de Ipemat conf.GR.	074 X	240,58	
	Vr.rec. do Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch.nº515717.	075 X	9.439,76	
	Vr.pg. a João Antonio Siles conf.rescisão de Contrato.	076 X		9.548,52
	Soma	Cr\$	848.385,08	833.243,70
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 11 de 04 de 78

Confere

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Diretor



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa

09/04

Vilhena em 11 de

Abril

de 197 8

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	848.385,08	833.243,70
	Vr.rec. de João Antonio Seles a favor de			
	Ipmat conf.GR.	077 X	108,76	
	Vr.rec.de Banco Bamerindus do Brasil S/A			
	Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch.nº878750.	078 X	14.600,00	
	Vr.pg. ao Hospital Rio de Janeiro conf.			
	Nota Fiscal nº125.	079 X		14.600,00
	Vr.rec.de bco.Bamerindus do Brasil S/A -			
	Ag.de Vilhena-RO., conf. Ch. nº515706.	080 X	1.760,00	
	Vr.pg. ao Hotel e Restaurante Colorado			
	Ltda conf. recibo nº0297.	081 X		1.760,00
	Vr.rec.de Banco Bamerindus do Brasil S/A			
	Ag. de Vilhena-RO., conf.ch.nº878739.	082 X	4.433,00	
	Vr.pg. ao Supermercado Peg Pag conf.rec.			
	nº0277.	083 X		4.433,00
	Vr.recebido de Banco Bamerindus do Bra -			
	sil S/A - Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch.			
	nº878744.	084 X	18.036,00	
	Vr.pg. ao Açougue União Cabeça de Boi			
	conf.recibo nº0291.	085 X		18.036,00
	Vr.rec.de Banco Bamerindus do Brasil S/A			
	Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch.nº878742.	086 X	2.582,00	
	Vr.pg. a Demétrio & Cia. Ltda conf. rec.			
	nº0289.	087 X		2.582,00
	Vr.rec.de Banco Bamerindus do Brasil S/A			
	conf.Ch. nº515701.	088 X	1.030,00	
	Soma	Cr\$	890.934,84	874.654,70
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 11 / 04 / 78

Confere

Visto

Tesoureira

Chefe do Serviço de Contabilidade

Diretor



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 10/04 Vilhena em 11 de Abril de 1978

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	890.934,84	874.654,70
	Vr.pg. ao Bar e Restaurante Mariza conf. recibo nº0293.	089 X		1.030,00
	Vr.rec. de Bco. Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch. nº878747.	090 X	720,00	
	Vr.pg. a Berracharia São José - de - Luiz Alves da Silva conf. R ^{ce} . nº0292.	091 X		720,00
	Vr.rec.de Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch. nº878740.	092 X	1.221,00	
	Vr.pg. a Lebianco & Cia. Ltda conf. rec. nº0290.	093 X		1.221,00
	Vr.rec. de Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch. nº515705.	094 X	540,00	
	Vr.pg. a Airtton José Junior conf. R ^{ce} n ^o 0295.	095 X		540,00
	Vr.rec. de Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch. nº878743.	096 X	434,00	
	Vr.pg. a Casa São Sebastião (filial) conf. Nota Fiscal nº3836.	097 X		50,00
	Idem, Idem conf. Nota Fiscal nº3835.	098 X		384,00
	Vr.rec. de Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch. nº515704.	099 X	2.150,00	
	Vr.pg. a Maria Aparecida Candida de Oliveira conf. R ^{ce} n ^o 0296.	100 X		2.150,00
	Vr.rec. de Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch. nº515703.	101 X	2.509,00	
	Soma	Cr\$	898.508,84	880.749,70
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 11 04 78

Confere

Visto

tesoureiro

Chefe de Serviço de Contabilidade

Director

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 11/04

Vilhena em 11 de

Abril

de 197 8

[illegible]

Em 11 / 04 / 78

Confere

Генерал-майор

Chefe do Serviço de Contabilidade

Director

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 12/04

Vilhena em 12 de Abril

de 197 8

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E Vr.recebido de Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.,conf. Ch.nº5157- 18. Vr.pg. ao Sr.João Batista dos Santos conf. recibo nº103. Vr.recebido do Sr.João Batista dos Santos a favor de Imp. de Renda conf.GR. Vr.pg. ao Sr.Edson de Almeida Carvalho ref. reembolso reembolso de despesas com aquisição de pas- sagem conf. recibo nº108.	- 105 X 106 X 107 X 108 X	898.968,84 16.843,50 ✓ 256,50 ✓ 	883.718,70 851,00 ✓
Visto	Soma	Cr\$	916.068,84	901.669,70
Don	Saldo anterior	Cr\$	247,12	
	Saldo atual	Cr\$		14.646,26
	TOTAL	Cr\$	916.315,96	916.315,96

Em ~~12~~ / 05 / 78 . -

Confere

THE
ACQUAINTANCE

Chefe do Serviço de Contabilidade

Director



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 14/04

Vilhena em 25 de Abril

de 1978

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	917.868,84	903.669,70
	Vr.recebido da Codemat Cuiabá para suprir			
	despesas Administrativas conf.GR.	113 X	1.049.513,09	
	Vr.depositado nesta data no Bco.Bamerin			
	dus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.	114 X		1.049.513,09
	Vr.rec. do Banco Bamerindus do Brasil S/A			
	Ag. de Vilhena-RO, conf. Ch. nº515721.	115 X	162.732,50	
	Vr.pg. a Construtora Tavares Ltda conf.			
	recibo nº113.	116 X		165.210,65
	Vr.recebido da Construtora Tavares Ltda			
	a favor de Imposto de Renda na Fonte conf.			
	GR.	117 X	2.478,15	
	Vr.rec.do Bco.Bamerindus do Brasil S/A -			
	Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch. nº515722.	118 X	159.039,27	
	Vr.pg. a Construtora Tavares Ltda conf.			
	recibo nº110.	119 X		161.461,18
	Vr.recebido da Construtora Tavares Ltda			
	a favor de Imposto de Renda conf.GR.	120 X	2.421,91	
	Vr.rec.do Banco Bamerindus do Brasil S/A			
	Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch;Nº515723.	121 X	91.849,94	
	Vr.pg. a Construtora Tavares Ltda conf.			
	recibo nº114.	122 X		93.248,67
	Vr.rec. da Construtora Tavares Ltda a fa			
	vor de Imposto de Renda na Fonte conf.			
	GR.	123 X	1.398,73	
	Soma	Cr\$	2.387.302,43	2.373.103,29
	Saldo anterior	Cr\$	247,12	
	Saldo atual	Cr\$		14.446,26
	TOTAL	Cr\$	2.387.549,55	2.387.549,55

Em 25 / 04 / 78

Confere

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Director

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 15/04

Vilhena em 26 de Abril

de 197 8

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	2.387.302,43	2.373.103,29
	Vr.rec.do Bco Banerindus de Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch.nº515729.	124 X	31.607,04 ✓	
	Vr.rec.do Bco Banerindus de Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch.nº515728.	125 X	1.612,80 ✓	
	Idem, Idem conf.Ch. nº515727.	126 X	4.099,90 ✓	
	Idem, Idem conf. Ch. nº515726.	127 X	15.508,56 ✓	
	Vr.pg. ao Banco Banerindus de Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf. GR.	128 X		15.508,56 ✓
	Vr.rec. Bco Banerindus de Brasil S/A / Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch.nº515725.	129 X	272,00 ✓	
	Vr.pg. ao Bco Banerindus de Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO. conf. DARF.	130 X		87,00 ✓
	Idem, Idem conf. DARF.	131 X		185,00 ✓
	Vr.rec. Bco Banerindus de Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch. nº515724.	132 X	23.107,74 ✓	
	Vr.devolvido ao Convênio 12/76, conf.GR.	133 X		23.107,74 ✓
	Vr.Rec. Bco Banerindus de Brasil S/A / Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch.nº515730.	134 X	2.200,00 ✓	
	Vr.pg. ao Sr.Oleir Miguel Pereira conf. recibo nº115.	135 ✓		2.200,00 ✓
	Soma	Cr\$	2.465.710,47	2.414.191,59
	Saldo anterior	Cr\$	247,12	
	Saldo atual	Cr\$		51.766,00
	TOTAL	Cr\$	2.465.957,59	2.465.957,59

Em 26 / 04 / 78

Confere

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Visto

Director



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 16/04

Vilhena em 27 de

Abril

de 197 8

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	2.465.710,47	2.414.191,59
	Vr.recebido de Quiabá conf. Guia de Re - colhimento.	136 X	16.564,39	
	Vr.depositado nesta data no Banco Bane - rindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.	137 X		16.564,39
	Vr.recebido do Bco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch n° / 515732.	138 X	16.108,84	
	Vr.pg. ao Sr.Joaquim dos Reis Silva conf. rescisão Contratual.	139 ✓		9.544,94
	Vr.rec. de Sr.Joaquim dos Reis Silva / conf. GR.	140 X	343,60	
	Idem, Idem conf. GR.	141 X	40,00	
	Vr.pg. a Joaquim dos Reis Silva conf. / recibo n°076.	142 X		2.100,00
	Idem, Idem conf. R cibe n°075.	143 X		2.100,00
	Vr.rec. de Sr.Joaquim dos Reis Silva a favor de Imposto de Renda na Fonte conf. GR.	144 X	40,00	
	Vr.pg. ao Sr.Joaquim dos Reis Silva conf. recibo n°078.	145 X		2.867,50
	Vr.rec. de Sr.Joaquim dos Reis Silva / conf.GR.	146 X	80,00	
	Vr.rec.do Bco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch.n°515731.	147 X	150.707,30	
Soma		Cr\$	2.649.594,60	2.447.368,42
Saldo anterior		Cr\$	247,12	
Saldo atual		Cr\$		202.473,30
TOTAL		Cr\$	2.649.841,72	2.649.841,72

Em 27 / 04 / 78

Confere

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Visto
Diretor

**C O D E M A T****Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso****TESOURARIA**

Boletim e Caixa 17/04

Vilhena em 27 de

Abril

de 1978

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	2.649.594,60	2.447.368,42
	Vr.pg. a Luiz Soares de Souza conf. Re - cibe nº082.	148 X		12.455,00
	Vr.rec. de Sr.Luiz Soares de Souza conf. GR.	149 X	641,00	
	Vr.pg. a Candido Simionatto conf.Rec. nº 081.	150 X		13.186,08
	Vr.rec.de Candido Simionatto conf.GR. <i>T.R.</i>	151 X	621,00	
	Vr.pg. ao Sr.Jair José da Silva conf. / recibe nº071.	152 X		1.800,00
	Vr.rec. de Jair José da Silva conf.GR.	153 X	144,00	
	Vr.pg. a João Francisco de Paula conf. / recibe nº074.	154 X		571,13
	Vr.pg. a Clari Simionatto conf.rec.nº065.	155 X		1.257,06
	Vr.pg. a Delsimar Belisário dos Santos conf.recibe nº073.	156 X		865,13
	Vr.pg. a Tamarí Pagaskarena conf.rec. / nº066.	157 X		2.447,50
	Vr.rec. de Tamarí Pagaskanena conf. GR.	158 X	57,00	
	Vr.pg. a Aparecida P.da Silveira conf. / recibe nº070.	159 X		1.000,00
	Vr.pg. a Sebastiana Alves Pena Coutinho conf.recibe. nº072.	160 X		525,00
	Vr.pg. a Aristides B.B. da Cruz conf. / recibe nº067	161 X		1.000,00
	Soma	Cr\$	2.651.057,60	2.482.475,32
	Saldo anterior	Cr\$	247,12	
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 27 / 04 / 78

Confere

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Visto
Diretor

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa

18/04

Vilhena em

27

de

Abril

de 197

8

[illegible]

Em 27/04/78

Confere

Visto

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Director



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 19/04

Vilhena em 28 de Abril

de 1978

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	2.663.934,24	2.611.415,36
	Vr.pg. ao Instituto de Previdência conf. GR.	169 X		31.373,84
	Idem, Idem conf. GR.	170 X		233,20
	Vr. rec. de Sr. Candide Simionatto, ref. multas conf. GR.	171. X	21,20	
	Vr.rec. do Banco Bamerindus do Brasil S/A conf. Ch.nº515733.	172 X	34.146,59	
	Vr.pg. ao Posto São José conf. Nota Fiscal nº1024.	173 X		34.146,59
	Vr.rec. do Banco Bamerindus do Brasil S/A conf. Ch.nº515734.	174 X	150,00	
	Vr.pg. ao Hospital Rio de Janeiro conf. Nota Fiscal nº136	175 X		150,00
	Vr.rec. do Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch.nº515735.	176. X	270,00	
	Vr.pg. a Auto Pegas Rondonia Ltda conf. Nota Fiscal nº5115.	177 X	2	270,00
	Vr.rec. do Banco Bamerindus do Brasil S/A conf. Ch.nº515736.	178 X	600,00	
	Vr.pg. a Sra. Maria A.C. de Oliveira conf. recibo nº152	179 X		600,00
	Vr.recebe de Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch. nº 515737.	180 X	1.044,00	
	Soma	Cr\$	2.700.166,03	2.678.188,99
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 28 / 04 / 78

Confere

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Diretor



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 20/04

Vilhena em 28 de Abril

de 1978

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	2.700.166,03	2.678.188,99
	Vr.pg. a Casa Farroupilha conf. Nota /			
	Fiscal nº1716.	181 ✓		1.044,00
	Vr.rec.do Banco Bamerindus do Brasil S/A			
	conf. Ch. nº515738.	182 ✓	2.520,00	
	Vr.pg. a Gilberto Greggio conf. rec.161.	183 ✓		2.520,00
	Vr.rec. do Bco. Bamerindus do Brasil S/A			
	ag. de Vilhena-RO., conf. Ch. nº515739.	184 ✓	200,00	
	Vr.pg. a Comercial Beira Rio Ltda conf.			
	Nota Fiscal nº1291.	185 ✓		200,00
	Vr.rec. do Banco Bamerindus do Brasil			
	S/A Ag. de Vilhena -RO., conf. Ch. nº			
	515740.	186 ✓	477,00	
	Vr.pg. a N.Macedo conf.NF. nº, digo, rec.			
	nº158.	187 ✓		477,00
	Vr.rec.do Banco Bamerindus do Brasil S/A			
	Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch. nº515741.	188 ✓	403,00	
	Vr.pg. a Cam. e Repres. Chapada dos Pa -			
	recis conf. recibo nº162.	189 ✓		403,00
	Vr.rec.do Bco Bamerindus do Brasil S/A			
	Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch. nº515742.	190 ✓	7.000,00	
	Vr.pg. a Marcenaria e Carpintaria Alve -			
	rada Ltda conf. Nota Fiscal nº010.	191 ✓		7.000,00
	Vr.rec.do Banco Bamerindus do Brasil S/A			
	Ag. de Vilhena-RO., conf. Ch. nº515743.	192 ✓	110,00	
	Vr.pg. ao P.Cinta Larga conf.NF. nº2520.	193 ✓		110,00
	Soma	Cr\$	2.710.876,03	2.689.942,99
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 28 / 04 / 78

Confere

Visto

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Diretor



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 21/04

Vilhena em 28 de Abril

de 197 8

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	2.710.876,03	2.689.942,99
	Vr.rec.do Banco Bamerindus do Brasil S/A			
	Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch.nº515744.	194 X	1.485,00	
	Vr.pg. a Comercial de Peças Janice conf.			
	recibo nº157.	195 X		1.485,00
	Vr.rec.do Banco Bamerindus do Brasil S/A			
	Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch.nº515745.	196 X	2.292,00	
	Vr.pg. a Mercantil Coimbra Ltda conf. /			
	recibo nº156.	197 X		2.292,00
	Vr.rec.do Bco.Bamerindus do Brasil S/A			
	Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch.nº515746.	198 X	2.128,00	
	Vr.pg. ao Supermercado Peg Pag conf. rec.			
	nº151	199 X		2.128,00
	Vr.rec.do Bco. Bamerindus do Brasil S/A			
	Ag. de Vilhena-RO., conf: Ch.nº515747.	200 X	1.308,00	
	Vr.pg. a Com.Ind. Vale do Colorado Ltda			
	conf.Nota Fiscal nº0210.	201 X		1.308,00
	Vr.rec.do Bco. Bamerindus do Brasil S/A			
	Ag. de Vilhena-RO., conf.Ch.nº515748	202 X	3.620,00	
	Vr.pg. ao Açougue União Cabeça de Boi			
	conf.R cibe nº155.	203 X		3.620,00
	Vr.rec.do Bco. Bamerindus do Brasil S/A			
	Ag. de Vilhena-RO., 515749.	204 X	3.546,00	
	Vr.pg. a Derner & Cia., Ltda conf. Rec.			
	nº160.	205 X		3.546,00
	Soma	Cr\$	2.725.255,03	2.704.321,99
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 28 / 04 / 78

Confere

Visto

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Diretor

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 22/04

Vilhena em 28 de Abril

de 197 8

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	2.725.255,03	2.704.321,99
Vr.rec.de Bce. Bomerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO., Conf.Ch.nº515750.		206 X	3.720,00	
Vr.pg. a Romain - Mario Alcides Vobeto / conf. recibo nº153.		207 X		3.720,00
Vr.pg. a José Luiz Filho conf. rec.nº163. Vr.pg. a Rozenice Nogueira Ribeiro conf.		208 X		250,00
Nota Fiscal nº154.		209 X		1.000,00
Idem, Idem conf. Nota Fiscal nº153.		210 X		250,00
Vr.pg. a Casa São Sebastião - Filial conf.				
Nota Fiscal nº3914.		211 X		1.200,00
Idem, Idem conf. Nota Fiscal nº3915.		212 X		1.200,00
Idem, Idem conf. Nota Fiscal nº3913.		213 X		1.200,00
Vr.pg. ao Sr.Campos Conceição Porte conf. recibo nº122.		214 X		300,00
Vr.pg. a Airton José Junior conf. rec. nº165.		215 X		60,00
Vr.pg. a Aeroporto de Vilhena conf. Nota Fiscal nº0139.		216 X		1.753,41
Vr.pg. ao Supermercado Pag Pag conf. No - ta Fiscal nº438.		217 X		66,00
Soma		Cr\$	2.728.975,03	2.715.321,40
Saldo anterior		Cr\$	247,12	
Saldo atual		Cr\$		13.900,75
TOTAL		Cr\$	2.729.222,15	2.729.222,15

Em 28 / 04 / 78

Confere

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Director

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

COMPENSAÇÃO DAS CONTAS DE BANCOS REALIZADA EM 30/...../..... ABRIL..... de 1 978.....

BANCOS C/ MOVIMENTO	SALDOS		DIFERENÇAS		DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS
	CONTABILIDADE CR\$	BANCOS EX/ CR\$	P/ MAIS CR\$	P/ MENOS CR\$	
Banco Bamerindus do Brasil S/A- Agência de Vilhena-Ro.	355.586,16✓	361.616,16✓	-x-	6.030,00✓	Cheque nº 515750 de 28/04/78 a favor de Remain-Mário Alcides Vobeto, não cobrado no .// banco. R\$ 3.720,00 -x- Cheque nº 515730 de 26/04/78 a favor de Oleir Miguel Pereira, não cobrado no banco. R\$ 2.200,00 -x- Cheque nº 515743 de 28/04/78 a favor de Posto Cinta Larga, não cobrado no banco.
SOMAS.....	355.586,16	361.616,16	-x-	6.030,00	R\$ 110,00.
DIFERENÇAS.....		- 6.030,00	-x-		
TOD T A I S	355.586,16✓	355.586,16	-x-		

CUIABÁ, 30 de Abril..... de 1 978....

Dir. Presidente

Dir. Técnico

Dir. Administrativo

Téc. Contabilidade

NOME: GEDMAT- PROJETO JUBIA

ENDERECO: R: BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº

Nº DA CONTA

01773-1

CODIGO	3.01.005.01	PLS. Nº	06
LIMITE	S/T.	% JUROS	Y
VENC.	A vista	COMISSÃO	Y

L62/VILHENA-RO

DATA	REF.	Nº DO DOCUMENTO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
28/78						374.295,168
28/78	CH	515.742	374.295,168	3.620,00-		
28/78	CH	515.742	370.675,168	7.000,00-		
28/78	CH	515.741	363.675,168	403,00-		363.272,168
28/78	CH	515.720	363.272,168	3.565,00-		361.707,168
28/78	EX	515.720	361.707,168		1.565,00-	363.272,168
28/78	CH	515.720	363.272,168	1.656,00-		
28/78	CH	523.683	361.616,168	30,80-		322.816,168
28/78	EX	523.683	322.816,168		32,80-	361.616,168
28/78	CH	515.750	361.616,168	5.720,00-		357.896,168
278	CH	518.753	357.896,168	165.558,31-		
278	CH	518.752	192.337,858	24.607,66-		
278	CH	515.730	167.730,198	2.200,00-		165.530,198
278	CH	518.751	165.530,198	1.200,00-		164.330,198
478	CH	518.754	164.330,198	29.100,00-		135.230,198
873	CI	518.757	135.230,198	3.100,00-		
873	CI	518.755	132.130,198	8.200,00-		
873	CI	518.756	123.930,198	6.486,48-		117.443,718
98	CH	515.743	117.443,718	1.100,00-		117.333,718
178	CH	518.758	117.333,718	33.687,00-		83.646,718

ABREVIATURAS

01- TR TRANSPORTE
02- JR JUROS
03- ES ESTORNO

04- DS DESPESAS
05- DP DEPÓSITO
06- CH CHEQUE

07- CM COMISSÃO
08- CB COBRANÇA
09- AL AVISO DE LQTO.

10- DV- SALDO DEVEDOR

TRANSPORTADO EM

VISTO

NOME

CODENAS - PROJETO JUAZAS

ENDEREÇO

Rua Lafão do Rio Branco s/nº.
462/VIMENA RO.

Nº DA CONTA

0-01773-1

Códigos

3.01.005.01

FLS. Nº

LIMITE

8/1

JUROS

VENC.

Avista

COMISSÃO

X %

DATA	REF.	Nº DO DOCUMENTO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
ARR 1478			3 0.9 3 7,4 18			3 0.9 3 7,4 18
ARR 1478	CH	5 1 5.7 0 9	3 0.9 3 7,4 18	X 2.6 5 0.0 0-		2 8.2 8 7,4 18
ARR 1478	CH	5 1 5.7 1 6	2 8.2 8 7,4 18	X 1.2 2 1.0 0-		2 7.0 6 6,4 18
ARR 1478	CH	5 1 5.7 0 8	2 7.0 6 6,4 18	X 6.5 3 5.0 0-		2 0.5 3 1,4 18
ARR 1478	CH	5 1 5.7 1 3	2 0.5 3 1,4 18	X 4.0 0 1.2 5-		1 6.5 3 0,1 68
ARR 1778	CH	5 1 5.7 1 2	1 6.5 3 0,1 68	X 1.5 0 0.0 0-		1 5.0 3 0,1 68
ARR 2578	DP	- 4 0 1	1 5.0 3 0,1 68		1 0 4 9.5 1 3,0 9	1 0 6 4.5 4 3,2 58
ARR 2578	CH	5 1 5.7 2 3	1 0 6 4.5 4 3,2 58	9 1.8 4 9,9 4-		
ARR 2578	CH	5 1 5.7 2 2	9 7 2.6 9 3,3 18	1 5 9.0 3 9,2 7-		6 5 0.9 2 1,5 48
ARR 2578	CH	5 1 5.7 2 1	8 1 3.6 5 4,0 48	1 6 2.7 3 2,5 0-		
ARR 2778	CH	5 1 5.7 2 9	6 5 0.9 2 1,5 48	3 1.6 0 7,0 4-		
ARR 2778	CH	5 1 5.7 2 4	6 1 9.3 1 4,5 08	2 3.1 0 7,7 4-		5 9 4.5 9 3,9 68
ARR 2778	CH	5 1 5.7 2 8	5 9 6.2 0 6,7 68	1.6 1 2,8 0-		5 9 0.4 9 4,0 68
ARR 2778	CH	5 1 5.7 2 7	5 9 4.5 9 3,9 68	4.0 9 9,9 0-		5 7 4.9 8 5,5 08
ARR 2778	CH	5 1 5.7 2 6	5 9 0.4 9 4,0 68	1 5.5 0 8,5 6-		5 9 1.5 4 9,8 98
ARR 2778	DP	7 0 1	5 7 4.9 8 5,5 08		1 6.5 6 4,3 9	5 9 1.2 7 7,8 98
ARR 2878	CH	5 1 5.7 2 5	5 9 1.5 4 9,8 98	2 7 2,0 0-		4 4 0.5 7 0,5 98
ARR 2878	CH	5 1 5.7 3 1	5 9 1.2 7 7,8 98	1 5 0.7 0 7,3 0-		4 3 9.5 2 6,5 98
ARR 2878	CH	5 1 5.7 3 7	4 4 0.5 7 0,5 98	1.0 4 4,0 0-		4 3 7.0 0 6,5 98
ARR 2878	CH	5 1 5.7 3 8	4 3 9.5 2 6,5 98	2.5 2 0,0 0-		4 3 6.8 0 6,5 98
ARR 2878	CH	5 1 5.7 3 9	4 3 7.0 0 6,5 98	2 0 0,0 0-		4 3 6.3 2 9,5 98
ARR 2878	CH	5 1 5.7 4 0	4 3 6.8 0 6,5 98	4 7 7,0 0-		4 3 4.0 3 7,5 98
ARR 2878	CH	5 1 5.7 4 5	4 3 6.3 2 9,5 98	2.2 9 2,5 0-		
ARR 2878	CH	5 1 5.7 4 6	4 3 4.0 3 7,5 98	2.1 2 8,0 0-		3 9 7.7 6 3,0 08
ARR 2878	CH	5 1 5.7 3 3	4 3 1.9 0 9,5 98	3 4.1 4 6,5 9-		
ARR 2878	CH	5 1 5.7 4 7	3 9 7.7 6 3,0 08	1.3 0 8,0 0-		
ARR 2878	CH	5 1 5.7 3 5	3 9 6.4 5 5,0 08	2 7 0,0 0-		3 8 0.0 7 6,1 68
ARR 2878	CH	5 1 5.7 3 2	3 9 6.1 8 5,0 08	1 6.1 0 8,8 4-		
ARR 2878	CH	5 1 5.7 4 9	3 8 0.0 7 6,1 68	3.5 4 6,0 0-		3 7 5.9 3 0,1 68
ARR 2878	CH	5 1 5.7 3 6	3 7 6.5 3 0,1 68	6 0 0,0 0-		3 7 4.4 4 5,1 68
ARR 2878	CH	5 1 5.7 4 4	3 7 5.9 3 0,1 68	1.4 8 5,0 0-		3 7 4.2 9 5,1 68
ARR 2878	CH	5 1 5.7 3 4	3 7 4.4 4 5,1 68	1 5 0,0 0-		

ABREVIATURAS

01 - TR TRANSPORTE

04 - DS DESPESAS

07 - CM COMISSÃO

10 - DV SALDO DEVEDOR

02 - JR JUROS

05 - DP DEPÓSITO

08 - CB COBRANÇA

03 - ES ESTORNO

06 - CH CHEQUE

09 - AL AVISO DE LQTO.

TRANSPORTADO EM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas Nº 1903

[The page contains faint, illegible markings or bleed-through from the reverse side.]

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Supermercado Peg-Pag

Benedito de Souza

Av. Major Amaranite s/n.

VILHENA - Ro.

€ G.C. 05 096.458 0001-00

Jycor 1-3488

Sufra

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D

№ 438

Data da emissão 28 / 04 / 70

Ilmo. Sr. W D E M E I T

Rus N

Quant.	Descrição das Mercadorias,	P. Unitário	TOTAL
01	K6. CAFE		66,00
	Visto Hom. 2nd		5

Ind. Grafen Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
10 Baldes 50x3 de 25l a 750 A/D 0/6/70 10 Ql 70

TOTAL C₁₈

11

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

№ 165

Cr\$ - 60,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 60,00 -

(Sessenta Cruzeiros). "

correspondente ao PAGAMENTO REF: AQUISIÇÃO DE 20 QUILOS DE GELO, PARA O TRANS -

PORTE DE CARNE DE VILHENA AO PROJETO JUINA. "

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena Ro. 28 de Abril de 19 78

Assinatura

Nome da Firma: "

[illegible]

SIGNATÁRIO Airton José Junior

DOC.: CPF : 442.791.408 - 04

Enderêco Av: Major Amarante

Nº	S/Nº	Cidade	Vilhena-RO.
----	------	--------	-------------

OUTROS DADOS:

215



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas № 2386

Vilhena, 11 de Abril de 1978.

Administração

~~Administração~~

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



13059875-5

№ 122

Cr\$ - 300,00 -

[illegible]

Vilhena - Ro. 28 de Abril de 1978

Assinatura

Nome da Firma: "

[illegible]

SIGNATÁRIO Campos Conceição Porto

DOC.: RG - nº

Enderêco Cuiabá - MT .

No _____ Cidade Cuiabá - MT.

OUTROS DADOS:

BRASFLOR - Comércio e Ind. de Subprodutos de Madeira S. A.
KM. 406 — BR 364 — DIAMANTINO — MT

C.G C. (M.F.) 44.354.298/0003

№ 11330

Data da Emissão 26/04 1978

Sr.

Endereço:

[illegible]

TOTAL Cr\$

Gráfica Centro América Av. Col. Escolástico 286 C.C.C. 03021700/0001 Insc 13050021-7 100 Tls 50x3 100:1 a 15000 Apt 273

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 12 / 04 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de :

03 - Colchões de espuma 10 cm. p/Solteiro

2. SETOR INTERESSADO: Codemat Projeto Juina

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Casa São Sebastião - Mercantil Coimbra Ltda - Derner & Cia. Ltda -

	NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1.	Casa São Sebastião - Filial Av: Marechal Rondon S/Nº	Pessoal	Valdir	1.200,00
2.	Mercantil Coimbra Ltda Av: Major Amarante S/Nº	"	Joel	1.250,00
3.	Derner & Cia. Ltda Av: Major Amarante S/Nº	"	Pedro	1.600,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a Casa São Sebastião, apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____
DIA 12 / 04 / 78

1. ASSUNTO: **Aquisição de :**

03 - Colchões de espuma 10 cm. p/Solteiro

2. SETOR INTERESSADO: **Cedemat Projeto Juina**

3. QI Nº _____

4. PARTICIPANTES: **Casa São Sebastião - Mercantil Coimbra Ltda - Derner & Cia. Ltda -**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Casa São Sebastião - Filial Av: Marechal Rondon S/Nº	Pessoal	Valdir	1.200,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av: Major Amarante S/Nº	"	Joel	1.250,00
3. Derner & Cia. Ltda Av: Major Amarante S/Nº	"	Pedro	1.600,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a Casa São Sebastião, apresentou menor preço.
(única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

O B S E R V A C Õ E S

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1,716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

P R A Z O

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ALFREDO MILANI - G\$ 250,00

Autorização de Despesas Nº 2389

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Reparos e soldas diversas no Vol
kswagem do Engenheiro Dr. Philemon BORGES DA SILVA. X.X..C.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
 .X.
 X.

Vilhena, 11 de Abril de 1978.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

ROZENICE NOGUEIRA RIBEIRO

Av. Marechal Rondon s/n.

VILHENA - Ro.

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

1.a VIA — SÉRIE A

Inscrição Municipal

Jucor 1-4350

Insc. no C.G.C. (M.F.) 05.211.917/0001 -59

Ao(s) Snr(s) CIA. de Desenvol.

vimento do Estado Mato Grosso

Nota Fiscal

de Serviço a

Consumidor

Nº 153

Endereço

N.º

Na cidade de Projeto Juina

Estado MT.

Natureza da operação - Prestação de Serviços

Condições

Insc. N.

C.G.C.(MF) N.

Em 28

de abril

de 1978

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
	Reparo e soldas diversas no vol Kwagem	250,00
Obs.:	Valor dos Serviços	Cr.\$ 250,00
		Cr.\$
	TOTAL DESTA NOTA	Cr.\$ 250,00
Não tem valor como recibo		

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 11 / 04 / 78

1. ASSUNTO: **Consertos, Soldas e Reparos diversos.**
no Volskwagen.

2. SETOR INTERESSADO: **Codemat Projeto Juina**

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: **Rezenice Nogueira Ribeiro - Ieshie Murakami - Melas Paraibanas**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Rezenice Nogueira Ribeiro Av: Marechal Rondon S/Nº	Pessoal	Pedro	250,00
2. Ieshie Murakami Av: Marechal Rondon S/Nº	"	Ieshie	300,00
3. Melas Paraibanas Av: Major Amarante S/Nº	"	Rezenice	380,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que Rezenice Nogueira Ribeiro, apresentou menor preço.
(única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

O B S E R V A C Õ E S

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 1.716,74	Até 17.166,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 1,716,75 a 34.334,99	CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 3.433.500,00 em diante	CR\$ 5.150.250,00 em diante

P R A Z O

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 12 / 04 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de :

03 - Colchões de espuma 10 cm. p/Solteiro

2. SETOR INTERESSADO: Codemat Projeto Juina

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Casa São Sebastião - Mercantil Coimbra Ltda - Derner & Cia. Ltda -

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Casa São Sebastião - Filial Av: Marechal Rondon S/Nº	Pessoal	Valdir	1.200,00
2. Mercantil Coimbra Ltda Av: Major Amarante S/Nº	"	Joel	1.250,00
3. Derner & Cia. Ltda Av: Major Amarante S/Nº	"	Pedro	1.600,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que a Casa São Sebastião, apresentou menor preço.

(única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas Nº 2388

Vilhena, 11 de Abril de 1978.

~~Administração~~

Administração

ROZENICE NOGUEIRA RIBEIRO

VILHENA - Ro.

1.a VIA — SÉRIE A

Jucor 1-4350

Nota Fiscal
de Serviço a Nº 154
Consumidor

№ 154

Na cidade de Projeto Juina Estado MT.

Estado MT

Insc. N.

C.G.C.(MF) N. _____ Em 28 de abril de 1978

Em 28 de abril de 1978

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
	consertos, reparos e soldas diversas, na C-10 placa R.R. 8731.	J. 000.00
Obs.:	Valor dos Serviços	Cr.\$ J. 000.00
	TOTAL DESTA NOTA	Cr.\$ J. 000.00
Não tem valor como recibo		

08.1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 11 / 04 / 78

1. ASSUNTO: Consertos, Soldas e Reparos diversos.
na C-10 Placa AA 8731.

2. SETOR INTERESSADO: Codemat Projeto Juina

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Rozenice Nogueira Ribeiro - Ioshio Murakami - Molas Paraibanas

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Rozenice Nogueira Ribeiro Av: Marechal Rondon S/Nº	Pessoal	Pedro	1.000,00
2. Ioshio Murakami Av: Marechal Rondon S/Nº	"	Ioshio	1.100,00
3. Molas Paraibanas Av: Major Amarante S/Nº	"	Rosemire	1.250,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que Rozenice Nogueira Ribeiro, apresentou menor preço.
(única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1,716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



C O D E M A T

C.G.C. 03 474 053/0005

13059875-5

№ 163

Cr\$ - 250,00 -

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ - 250,00 -

(Duzentos e Cinquenta Cruzeiros). ")

correspondente ao pagamento referente soldas no radiador de caminhão Mercedes /

bens prefixo 25, a service desta Cia. no Projeto Juina. " " " " " " " " " " " " " " " "

[illegible][illegible]

19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 10

.....

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 28 de Abril de 1978

Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C.

SIGNATÁRIO José Luiz Filho

DOC.: CPF : 025.100.813

Enderêco Av: Major Amarante

No S/Nº Cidade Vilhena-RO

OUTROS DADOS:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____
DIA 15 / 04 / 78

1. ASSUNTO:

Consertos no radiador do Caminhão Mercedes Benz

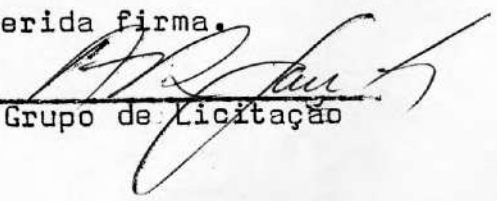
2. SETOR INTERESSADO: Codemat Projeto Juina

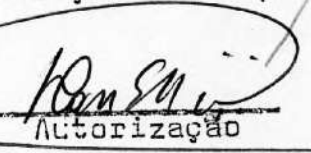
3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: José Luiz Filho

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. José Luiz Filho Av: Major Amarante S/Nº	Pessoal	Luiz	250,00
2.			
3.			

4. INFORMAÇÃO: Informo que o Sr. José Luiz Filho (Fonte única)
(única fonte), oferece melhores condições de Preços () ;
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.


p/ Grupo de Licitação


Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Br 364 - Ao lado de Aeroporto

VILHENA - 142

Inscrição no C.G.C.M.F. 05.922.885/0001-08

Inscrição no Jucor 2714 Suframa

Natureza da Operação *Venda a Vista*

Vía de Transportes *Admiral*

Data da Emissão da NOTA / 19

NOTA FISCAL

1a VIA SÉRIE «B-1»

№ 948

VILHENA

T. F. RONDONIA

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma Edson de Jesus Lima

Endereço *Av. Paraná do Rio Piquete, São*

Municipio de El Estero

Estado de Condor

Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º

Inscrição no Estado n.º

		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO — Cr\$	
QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO Especie, qualidade, marca, tipo, modelo, Numero, etc.	Unitário	TOTAL
40 m		Cabo de aço 1/2"	2700	108000
		<i>VLS</i>		
		<i>Hom</i>		

DESPESAS ACESSÓRIAS
POR CONTA DO DESTINATÁRIO

FRETE Cr\$ _____

SEGURO Cr\$_____

TOTAL Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ 108000

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no
preço calculado pela alíquota de 15 % Cr\$ 16.200

Nome do Transportador: Unes

Endereço

Placa do Veículo _____ Município _____

Municipio

Estado

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES				
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO
				BRUTO LIQUIDO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____
DIA 18 / 04 / 78

1. ASSUNTO: **Aquisição de :**
40 metros de cabo de aço 1/2"

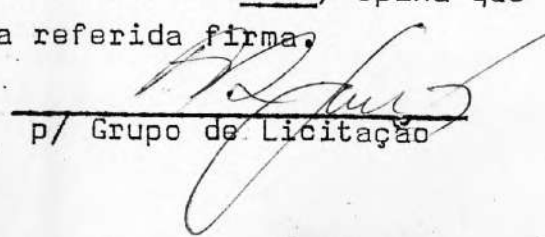
2. SETOR INTERESSADO: **Cedemat Projeto Juina**

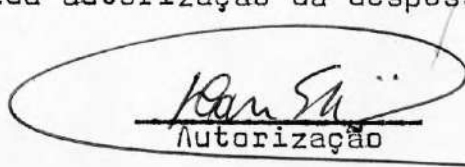
3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: **Marie Alcides Vebete - Atacadão - Stil Máquinas e Equipamentos -**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Marie Alcides Vebete Av: Marechal Rondon S/Nº (Aeroporto)	Pessoal	Nelson	1.080,00
2. Atacadão Rua : Pimenta Bueno S/Nº	Vitório		1.180,00
3. Stil Máquinas e equipamentos Av: Major Amarante S/Nº	Vanderlei		1.300,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que Marie Alcides Vebete, apresenta menor preço.
(única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.


p/ Grupo de Licitação


Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1,716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Motores Diesel Yanmar - Serralita e Serra Horizontal - Máquinas de Arroz e Máquinas Agrícolas em geral - Bombas e Grupos Geradores

Br 364 - Ao lado do Aeroporto

VILHENA - Ro.

Inscrição no C.G.C.M.F. 05.922.885/0001-08

Inscrição no Jucor n. 1-2714 Suframa

Natureza da Operação *Venda a lista*

Via de Transportes *Reduções*

Data da Emissão da NOTA *28, 4, 1978*

NOTA FISCAL

1a VIA SÉRIE «B-1»

Nº 947

VILHENA

T. F. RONDONIA

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma *Indemat - Projeto Juína*

Endereço *Av. Barão do Rio Branco, s/nº*

Município de *Vilhena* Estado de *Rondonia*

Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º

Inscrição no Estado n.º

		Inscrição no Estado n.º	
QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO — Cr\$
		ESPECIFICAÇÃO	
		Especie, qualidade, marca, tipo, modelo, Número, etc.	Unitário TOTAL
1	pc	Carretel 107162.042	400,00 400,00
2	pc	Arrel 946.624.050	500 10,00
2	pc	Relizador 107166.080	1500 30,00
		Visto	
		Dom	

DESPESAS ACESSÓRIAS
POR CONTA DO DESTINATÁRIO

FRETE Cr\$

SEGURO Cr\$

TOTAL Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ *440,00*

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no
preço calculado pela alíquota de *15* % Cr\$ *66,00*

Nome do Transportador: *Quersino*

Endereço

Placa do Veículo

Município

Estado

SAÍDA DOS PRODUTOS

28, 4, 78

Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO	
				BRUTO	LIQUIDO

207

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas **Nº** **2390**

[illegible]

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 11 / 04 / 78

1. ASSUNTO: **Aquisição de :**

01 Carretel 107162042

02 Aneis 946624050

02 Retesador 107166080

2. SETOR INTERESSADO: **Cedemat Projeto Juina**

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: **Marie Alcides Vebete - Atacadão - Stil Máquinas e Equipamentos -**

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Marie Alcides Vebete Av: Marechal Rondon S/Nº (Aeroporto)	Bessuel	Nelson	400,00 10,00 30,00
2. Atacadão Rua : Pimenta Bueno S/Nº	Vitório		420,00 10,00 40,00
3. Stil Máquinas e equipamentos Av: Major Amarante S/Nº	Vanderlei		450,00 20,00 40,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que Marie Alcides Vebete, apresentou menor preço.
(única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 1.716,74	Até 17.166,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 3.433.500,00 em diante	CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Motores Diesel Yanmar - Serrafita e Serra Horizontal - Máquinas de Arroz e Máquinas Agrícolas em geral - Bombas e Grupos Geradores

Br 364 - Ao lado do Aeroporto

VILHENA - Ro.

Inscrição no C.G.C.M.F. 05.922.885/0001-08

Inscrição no Jucor n° 1.2714 Substituição

Natureza da Operação *Venda a Vista*

Via de Transportes *Retorção*

Data da Emissão da NOTA / 19

NOTA FISCAL

1a VIA SÉRIE «B-1»

Nº 946

VILHENA

T. F. RONDONIA

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma *Codomat - Projeto Juina*

Endereço *Av. Barão do Rio Branco 2100*

Município de *Vilhena*

Estado de *Rondonia*

Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º

Inscrição no Estado n.º

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		PREÇO - Cr\$	
		ESPECIFICAÇÃO		Unitário	TOTAL
20	unb	Carlo de aço 3/4		4300	860,00
4	pc	Sanches p/ Carlo de aço		4500	180,00
4	pc	Reps p/ Carlo de aço		4500	180,00
Visto Dom. J. V.					

DESPESAS ACESSÓRIAS
POR CONTA DO DESTINATÁRIO

FRETE Cr\$

SEGURO Cr\$

TOTAL Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ 1.220,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no
preço calculado pela alíquota de 15% Cr\$ 183,00

Nome do Transportador: *Quessano*

Endereço

Placa do Veículo

Município

Estado

SAÍDA DOS PRODUTOS

28. 4. 78

Dia

Mês

Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO	
				BRUTO	LIQUIDO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____
DIA 11 / 04 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de :

20 metros cabo de aço 3/4

04 ganchos p/o mesmo cabo

04 grampos Idem

2. SETOR INTERESSADO: Codemat Projeto Juina

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Mario Alcides Vobeto - Atacadão - Stil Máquinas e Equipamentos -

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Mario Alcides Vobeto Av: Marechal Rondon S/Nº (Aeroporto)	Besseal	Nelsen	860,00 180,00 180,00
2. Atacadão Rua : Pimenta Bueno S/Nº	Vitório		900,00 220,00 220,00
3. Stil Máquinas e equipamentos Av: Major Amarante S/Nº	Vanderlei		920,00 220,00 230,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que Mario Alcides Vobeto, apresentou menor preço.
(única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 1.716,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 17.166,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 1,716,75 a 34.334,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 3.433.500,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 5.150.250,00 em diante

PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Motores Diesel Yanmar - Serra-fita e Serra Horizontal - Máquinas de Arroz e Máquinas Agrícolas em geral - Bombas e Grupos Geradores

Br 364 - Ao lado do Aeroporto

VILHENA - Ro.

Inscrição no C.G.C.M.F. 05.922.885/0001-08

Inscrição no Jucor n. 1-9714

Suframa

Natureza da Operação

Via de Transportes

Data da Emissão da NOTA

23, 04 19 78

NOTA FISCAL

1ª VIA SÉRIE «B-1»

Nº 950

VILHENA

T. F. RONDONIA

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

Endereço

Município de

Estado de

Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º

Inscrição no Estado n.º

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Especie, qualidade, marca, tipo, modelo, Número, etc.	PREÇO - Cr\$	
			Unitário	TOTAL
16	pc	Bracadeira p/aba 1/2"	2500	40000
2	pc	Argola	4500	9000
1	pc	Dirigido	15000	15000
2	pc	Canho de 1/2" x 1/4"	17000	34000

DESPESAS ACESSÓRIAS

POR CONTA DO DESTINATÁRIO

FRETE Cr\$

SEGURO Cr\$

TOTAL Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pela alíquota de 15 % Cr\$ 4700

Nome do Transportador:

Endereço

Placa do Veículo

Município

SAÍDA DOS PRODUTOS

____/____/____
Dia Mês Ano

Estado

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO	
				BRUTO	LIQUIDO

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIN - de - MARIO ALCIDES VOBETO - Cr\$ 980,00-

Autorização de Despesas **Nº** 2403

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 16 braçadeiras de cabo de aço de 1/2" - 02 argolas de 3" - 03 metros de cano de 1 1/2" e 01 piriquito para uso desta / Cia. no Projeto Juina

Vilhena, 18 de Abril de 1978

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/77

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 18 / 04 / 78

1. ASSUNTO: Aquisição de :

16 - Braçadeiras p/cabo de 1/2"

02 - Argolas 3"

03 - Metros de cano 1 1/2"

01 - Piriquito

2. SETOR INTERESSADO: Codemat Projeto Juina

3. CI Nº _____

4. PARTICIPANTES: Mario Alcides Vobeto - Atacadão - Shtil Máquinas e Equipamentos.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Mario Alcides Vobeto Av: Marechal Rondon S/Nº (Aeroporto)	Pessoal	Nelson	400,00 90,00 150,00 340,00
2. Atacadão Rua - Pimenta Bueno S/Nº	"	Vitório	450,00 120,00 180,00 360,00
3. Shtil Máquinas e Equipamentos Av: Major Amarante S/Nº	"	Vanderlei	480,00 128,00 185,00 360,00

4. INFORMAÇÃO: Informo que Mario Alcides Vobeto, apresentou menor preço.

_____ (única fonte), oferece melhores condições de Preços ();
Qualidades () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____
dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização da despesa -
para a referida firma.

p/ Grupo de Licitação

Autorização

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 686,70

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 1.716,74	Até 17.166,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 1.716,75 a 34.334,99	CR\$ 17.167,50 a 171.674,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 34.335,00 a 3.433.499,99	CR\$ 171.675,00 a 5.150.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 3.433.500,00 em diante	CR\$ 5.150.250,00 em diante

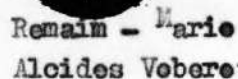
PRAZO

03 (três) dias - CONVITE

08 (oito) dias - TOMADA DE PREÇOS

15 (quinze) dias - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 03/06/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77.



Remain - Marie
Alcides Vobere

- 3.720,00 -

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Remain - de - Mario Alcides Vobeto .

3 720 00

Vilhena-RO., 28

Abril

78

28 04 78

Cheque n° : 515750

Banco : Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena-RO.

Origem do Recurso : Verbas do Estado

Utilizado para : Pagamento a Remain de - ^Mario Alcides Vobeto ref. aquisição de peças e reparos em Moto - Serras a serviço do Projeto Juina.

Recebi em / / o Cheque nº

Via

Assinado

CC.

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODENAT HOSPITAL

TESOURARIA

Boletim e Caixa 01/03

Vilhena em 31 de Março

de 1978

[illegible]

Em 31 / 03 / 78

Confere

Visto

БЕЛОРУССКО

Chefe do Serviço de Contabilidade

Director

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

COMPENSAÇÃO DAS CONTAS DE BANCOS REALIZADA EM 31...../..... MARÇO de 1 97.8.....

B A N C O S	SALDOS		DIFERENÇAS		DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS
	CONTABILIDADE CR\$	BANCOS EX/ CR\$	P/ MAIS CR\$	P/ MENOS CR\$	
Banco Bamerindus do Brasil S/A- Agência Vilhena-Ro. Conta Codemat Convênio 13/76.....	57.007,44	57.007,44	-x-	-x-	
Banco Bamerindus do Brasil S/A- Agência-Vilhena-Ro. C/Codemat -Hospital.....	2.000,00	2.000,00	-x-	-x-	
SOMAS.....					
DIFERENÇAS.....					
T O T A I S	59.007,44	59.007,44			

CUIABÁ, 31.....de..... MARÇO de 1 97.8.....

Dir. Presidente

Dir. Técnico

Dir. Administrativo

Téc. Contabilidade



NOME C O D E M A T - H O S P I T A L .

ENDEREÇO RUA PIMENTA BUENO S/Nº

462/VILHENA RO.

Handwritten signature
Banco Nacional
Havranke

462 - VILHENA RO.

Nº DA CONTA

02479-4

3.01.005.01

FLS. Nº

02

% JUROS

VENC.

COMISSÃO
%

DATA	REF.	Nº DO DOCUMENTO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
25			2.000.000 S			
DEZ 19 77	DP	100	2.000.000 S			
DEZ 19 77	CH	799.954	164.921,41 S	160.477,41 -	162.921,41	2.000.000 S
DEZ 22 77	DP	588	4.444.000 S	- - - - -	- - - - -	4.444.000 S
DEZ 22 77	CH	799.955	111.408,87 S	97.890,87	106.964,87	- - - - -
JAN 27 78	CH	799.956	13.518,00 S	11.518,00		13.518,00 S
						2.000.000 S

ABREVIATURAS

01 - TR TRANSPORTE
02 - JR JUROS
03 - ES ESTORNO

04 - DS DESPESAS
05 - DP DEPÓSITO
06 - CH CHEQ

07 - CM COMISSÃO
08 - CB COBRANÇA
09 - AL AVISO DE LÇTO.

10 - DV SALDO DEVEDOR

TRANSPORTADO EM / /

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT CONVENIO 13/76

TESOURARIA

Boletim e Caixa 01/03

Vilhena em 31 de

Março

de 1978

[illegible]

Em. 31 / 03 / 78

Confere

Visto

Tesoureiro

Chefe do Serviço de Contabilidade

DEVON

ENDEREÇO

CONVENIO 13/76

462/VILHENA RO.

Banco Nacional do Brasil
Sociedade Anônima
462 - VILHENA - RO.

Nº DA CONTA

01795-4

Códigos	FLS. Nº
3.01.005.01	03
LIMITE	% JUROS
VENC.	COMISSÃO %

DATA	REF.	Nº DO DOCUMENTO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
02 25			6.81 1.50 S			
07 22	DI	589	6.81 1.50 S			
07 22	CH	3 2 3.7 2 6	1 3 5.5 9 8.8 6 S	6 4.5 6 3.2 2 -	1 2 8.7 8 7.3 6	6.81 1.50 S ✓
07 27	CH	3 2 3.7 2 2	7 1.0 3 5.6 4 S	4 8.8 7 9.2 0 -		7 1.0 3 5.6 4 S
07 29	DP	1 1	2 2.1 5 6.4 4 S			2 2.1 5 6.4 4 S
07 29	DP	1 5	9 0.3 2 8.5 3 S		6 8.1 7 2.0 9	
07 29	DP	1 3	1 1 2.3 2 8.5 3 S		2 2.0 0 0.0 0	
07 29	DP	9	1 2 1.2 2 8.5 3 S		8.9 0 0.0 0	
JAN 27 78	CH	3 2 3.7 2 3 ✓	1 3 9.2 2 8.5 3 S	1 4.0 4 9.0 0	1 8.0 0 0.0 0 ✓	1 3 9.2 2 8.5 3 S ✓
FEV 14 78	CB		1 2 5.1 7 9.5 3 S	6 8.1 7 2.0 9 -		1 2 5.1 7 9.5 3 S ✓
						5 7.0 0 7.4 4 S ✓

ABREVIATURAS

- | | | | |
|--------------------|------------------|------------------------|-----------------------|
| 01 - TR TRANSPORTE | 04 - DS DESPESAS | 07 - CM COMISSÃO | 10 - DV SALDO DEVEDOR |
| 02 - JR JUROS | 05 - DP DEPÓSITO | 08 - CB COBRANÇA | |
| 03 - ES ESTORNO | 06 - CH CHEQUE | 09 - AL AVISO DE LQTO. | |

C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODENAT ESTRADAS RURAIS

TESOURARIA

Boletim e Caixa 01/03

Vilhena em 31 de Março

de 197 8

[illegible]

Em 31 / 03 / 78

Confere

Visto

Tegourelro

Chefe do Serviço de Contabilidade

Director

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

COMPENSAÇÃO DAS CONTAS DE BANCOS REALIZADA EM 31...../..... MARÇO de 1 97⁸.....

ESCRITÓRIO DE VILHENA-PROJETO JUINA

B A N C O S <u>BANCO</u> <u>CONTA</u> <u>MOVIMENTO</u>	SALDOS		DIFERENÇAS		DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS
	CONTABILIDADE CR\$	BANCOS EX/ CR\$	P/ MAIS CR\$	P/ MENOS CR\$	
Banco Bamerindus do Brasil S/A- Agência de Vilhena-Ro. Conta Estradas Rurais.	26.838,90	47.338,90		20.500,00	<u>CHEQUE NÃO COBRADO:</u> Cheque nº 808002 de 30/09/77, valor de R\$ 20.500,00-(Vinte Mil e Quinhentos Cruzeiros), favorecido Nelson Angelo Bas- so.
SOMAS.....	26.838,90	47.338,90		20.500,00	
DIFERENÇAS.....					
T O O T A I S	26.838,90	26.838,90			

CUIABÁ, 31.....de..... MARÇO de 1 97⁸.....

Dir. Presidente

Dir. Técnico

Dir. Administrativo

Rec. Contabilidade



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO JUINA

MANUAL DE INFORMAÇÕES

CUIABÁ — 1978.

A P R E S E N T A Ç Ã O

Este trabalho expõe de modo simplificado o conteúdo do Projeto Juina, com o objetivo de torná-lo acessível a todos os servidores da Companhia.

Para a sua utilização adequada, deve-se seguir a seguinte orientação:

- 1 - Ler atentamente cada informação;
- 2 - Preencher a(s) lacuna(s) que ~~se-~~guir(em);
- 3 - Conferir a resposta dada com a que aparece no espaço a esquerda, ao lado da informação seguinte.

Divisão de Estudos e Projetos, maio - 1 978.

Í N D I C E

. CODEMAT - COLONIZAÇÃO	2/3
. PROJETO JUINA - Informações Preliminares.....	4/5
. PROJETO JUINA - 1ª Fase	6/12
. VENDA DE LOTES	13/17
. TERMO DE ACEITAÇÃO	18/19
. CADASTRO	20/25
. TAXA DE SERVIÇO	26/28
. DOSSIÊ / PROCESSO	29/30
. SELEÇÃO DE COLONOS	31/33
. ESCOLHA DE LOTES	34/36
. PRIMEIRO PAGAMENTO	37/40
. CONTRATO DE COMPRA E VENDA	41/44
. IDENTIFICAÇÃO DO COLONO	45/46
. ASSENTAMENTO	47/49
. PAGAMENTO DAS PARCELAS	50/52
. TÍTULO DEFINITIVO	53/55

C O D E M A T - C O L O N I Z A Ç Ã O

	As terras devolutas do município de Aripuanã foram <u>reservadas</u> à CODEMAT, para fins de <u>colonização</u> e <u>alienação</u> pela Lei Estadual nº 3.307, de 18 de dezembro de 1972, alterada pela Lei 3.744, de 10 de junho de 1976 regulamentadas pelos Decretos 1490/73 e 651/76, respectivamente.
	As terras devolutas do município de Aripuanã foram _____ à CODEMAT, para fins de _____ e _____ pela Lei Estadual nº 3.307, de 18 de dezembro de 1972, alterada pela Lei 3.744, de 10 de junho de 1976, regulamentadas pelos Decretos 1490/73 e 651/76, respectivamente.
RESERVADAS COLONIZAÇÃO ALIENAÇÃO	Para desenvolver Programas de Colonização, a CODEMAT foi registrada no <u>INCRA</u> (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), nos termos da legislação vigente.
	A CODEMAT foi registrada no _____.
INCRA	

PROJETO JUINA - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

	Dando início ao programa de colonização no município de Aripuanã, a CODEMAT elaborou o "Projeto Juína", que recebeu esse nome devido ao rio Juína-Mirim, que corta a área no sentido sul-norte. O Projeto Juína abrange uma área de 411.000 ha localizada no eixo da <u>rodovia AR-1</u>, em seu primeiro <u>trecho</u> de terras agricultáveis (km 180). O Projeto Juína localiza-se no eixo da _____.
RODOVIA AR-1	Os principais objetivos do Projeto são: . receber <u>excedentes populacionais</u> de outras regiões do país; . ocupar racionalmente a região; . criar e desenvolver comunidade rurais e urbanas; . implantar infraestrutura <u>econômica</u> e <u>social</u>. A implantação do Projeto criará condições para receber _____ de outras regiões do país, oferecendo-lhes infraestrutura _____ e que lhes assegure condições dignas de vida.
EXCEDENTES POPULACIONAIS ECONÔMICA SOCIAL	Passaremos a estudar o Projeto Juína - 1ª Fase.

P R O J E T O J U I N A - 1 a F A S E

	O Projeto Juina- 1ª Fase abrange uma área de <u>248.000 ha</u> dos quais <u>182.000 ha</u> destinam-se à <u>colonização</u> e <u>66.000 ha</u>, à <u>alienação</u>, por licitação pública.
	O Projeto Juina- 1ª Fase abrange uma área de _____
248.000 HA	A área do Projeto (248.000 ha) foi dividida em <u>12 seções</u>, levando-se em conta a preservação da <u>ecologia</u>, a capacidade de uso da terra e localização de cursos de água.
	A área do Projeto foi dividida em _____, levando-se em conta a capacidade de uso da terra, <u>pre</u>servação da ecologia e localização de cursos de água.
12 SEÇÕES	O estudo de solo identificou três classes de terra: boa, regular e restrita. Os lotes rurais foram cortados nas <u>terras</u> de <u>classe boa</u>.
	Os lotes rurais foram cortados nas _____ de _____.
TERRAS CLASSE BOA	Os lotes rurais serão servidos por <u>91,35 km</u> de <u>es</u>tradas rurais e <u>462 km</u> de <u>caminhos vicinais</u>.
	Os lotes rurais serão servidos por _____ e _____.
ESTRADAS RU- RAIS CAMINHOS VI- CINAIS	Além dos lotes rurais o Projeto prevê, também, <u>chácaras</u>, <u>núcleo</u> e <u>subnúcleo</u> urbanos e <u>área industri</u>al.
	O Projeto prevê lotes _____, _____, _____ e _____ urbanos e _____.

RURAI CHÁCARAS NÚCLEO SUBNÚCLEOS ÁREA INDUSTRIAL	O núcleo urbano compreende lotes <u>residenciais</u>, <u>comerciais</u> e <u>industriais</u> e os subnúcleos lotes <u>residenciais</u> e <u>comerciais</u>. Os lotes <u>chácara</u>s localizam-se na periferia do núcleo urbano.
	O núcleo urbano compreende lotes _____ , _____ e _____. Os lotes _____ localizam-se na periferia do núcleo urbano.
RESIDENCIAIS COMERCIAIS INDUSTRIAIS CHÁCARAS	O lote rural destinado à colonização será explorado em regime de economia familiar. Seu dimensionamento oferece condições para a criação de <u>empresas familiares</u>.
	O lote rural oferece condições para a criação de _____.
EMPRESAS FAMILIARES	O <u>núcleo urbano</u> oferecerá apoio a toda a área do Projeto, dispondo de: abastecimento de água e energia elétrica; campo de pesquisa e experimentação; escola, hospital, unidade de segurança e instalações para armazenamento da produção.
	O _____ oferecerá apoio a toda a área do Projeto.

NÚCLEO URBANO	Os subnúcleos serão localizados estrategicamente nas seções mais distantes do núcleo principal e terão a finalidade de dar apoio <u>comercial</u> e <u>assistencial</u> aos colonos que se fixarem na sua área de influência.
	Os subnúcleos oferecerão apoio _____ e _____ aos colonos que se fixarem na sua área de influência.
COMERCIAL ASSISTENCIAL	Os subnúcleos contarão com <u>escola</u>, <u>posto de saúde</u> e <u>unidade de segurança</u>.
	Os subnúcleos contarão com _____, _____ e _____.
ESCOLA POSTO DE SAÚDE UNIDADE DE SEGURANÇA	Nos lotes chácaras serão desenvolvidas as culturas <u>hortigranjeiras</u> destinadas a abastecer a comunidade urbana.
	Nos lotes chácaras serão desenvolvidas as culturas _____ destinadas a abastecer a comunidade urbana.
HORTIGRANJEIRAS	Nos lotes rurais será explorada basicamente a <u>agricultura</u> abrangendo culturas permanentes, temporárias e alternativas.
	Nos lotes rurais será explorada a _____.

AGRICULTURA	As culturas permanentes mais indicadas para a região são o cacau e o café; as culturas temporárias são o arroz, milho, feijão e mandioca e as culturas alternativas são a pimenta do reino, o guaraná, a soja e o amendoim. O <u>cacau</u> e o <u>café</u> destinam-se à comercialização em virtude das amplas possibilidades de mercado.
CACAU CAFÉ	A escolha das culturas <u>permanentes</u> baseou-se na aptidão do solo e nas possibilidades do mercado nacional e internacional. A escolha das culturas _____ baseou-se na aptidão do solo e nas possibilidades do mercado nacional e internacional.
PERMANENTES	As culturas <u>temporárias</u> escolhidas representam os produtos básicos na nossa alimentação. As culturas _____ escolhidas representam os produtos básicos na nossa alimentação.
TEMPORÁRIAS	Inicialmente, o Projeto viabilizará, através de articulações com os órgãos competentes, assistência <u>técnica</u>, <u>creditícia</u> e à <u>comercialização</u> bem como o suprimento de <u>insumos</u> agrícolas (mudas, sementes, defensivos, etc.) Inicialmente, o Projeto viabilizará, através de articulações com os órgãos competentes, assistência _____, _____ e à _____ bem como o suprimento de _____ agrícolas (mudas, sementes, defensivos, etc.).

TÉCNICA CREDITÍCIA COMERCIALIZAÇÃO INSUMOS	No que se refere à assistência técnica e creditícia o Projeto prevê a participação dos seguintes órgãos: . <u>IBC</u> (Instituto Brasileiro do Café) . <u>CEPLAC</u> (Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira) . <u>BANCO DO BRASIL</u> (através do PROTERRA) . <u>EMATER</u> - (Empresa Matogrossense de Assistência Técnica Rural) . <u>BASA</u> - Banco da Amazônia O Projeto prevê a participação dos seguintes órgãos: _____, _____, _____, _____, e _____.
IBC CEPLAC BANCO DO BRASIL EMATER BASA	As Secretarias de <u>Educação</u>, <u>Saúde</u> e <u>Segurança</u>, assumirão os encargos dos serviços inerentes as suas áreas de atuação, após a conclusão das obras de construções civis previstas no Projeto. As atividades relativas à educação, saúde e segurança na área do Projeto serão assumidas pelas Secretarias de: _____, _____ e _____, respectivamente.
EDUCAÇÃO SAÚDE SEGURANÇA	A <u>CASEMAT</u> (Companhia de Armazens e Silos do Estado de Mato Grosso) implantará oportunamente armazens para a guarda e conservação dos produtos agrícolas destinados à comercialização. A guarda e conservação dos produtos agrícolas destinados à comercialização ficará a cargo da _____.

CASEMAT	Com o objetivo de assegurar as melhores condições de mercado e preços para os produtos da região prevê-se a constituição de uma <u>Cooperativa Agrícola</u>. Uma _____ será constituída para assegurar melhores condições de mercado e preços para os produtos da região.
COOPERATIVA AGRÍCOLA	

V E N D A D E L O T E S

	A CODEMAT iniciou em janeiro/78 a <u>venda</u> dos lotes urbanos, rurais e chácaras.
	A CODEMAT iniciou em janeiro/78 a _____ dos lotes do Projeto.
VENDA	Os <u>lotes rurais</u> , pequenas propriedades, estão sendo vendidos a interessados na exploração econômica da agricultura.
	Os _____ estão sendo vendidos a interessados na exploração da agricultura.
LOTES RURAIS	Foram estabelecidos três planos para a venda de <u>lotes rurais</u> : A, B, C. Nos planos A e B o preço por hectare é de €\$ 1.500,00 e no plano C é de €\$ 1.750,00.
	O preço por hectare de terra nos planos A e B é de €\$ _____ e no plano C é de €\$ _____.
1.500 1.750	O plano "A" refere-se a <u>pagamento a vista</u> .
	O plano "A" refere-se a _____.
PAGAMENTO A VISTA	O pagamento a vista dos lotes rural e chácara terá um <u>desconto de 10%</u> sobre o valor total do lote.
	O pagamento a vista dos lotes rural e chácara terá um _____ sobre o valor total do lote.
DESCONTO DE 10%	Considera-se a vista o pagamento no ato da <u>assinatura</u> do <u>contrato</u> de compra e venda.
	O pagamento a vista é feita no ato da _____ do _____ de compra e venda.

ASSINATURA CONTRATO	Os <u>planos B e C</u> estabelecem <u>quatro parcelas</u> para pagamento. Os _____ estabelecem _____ para pagamento.								
PLANOS B e C QUATRO PARCELAS	No <u>plano B</u> a forma de pagamento é a seguinte: <table border="0"> <tr> <td>entrada</td> <td><u>40%</u></td> </tr> <tr> <td>1ª prestação (1º ano).....</td> <td><u>20%</u></td> </tr> <tr> <td>2ª prestação (2º ano).....</td> <td><u>20%</u></td> </tr> <tr> <td>3ª prestação (3º ano).....</td> <td><u>20%</u></td> </tr> </table> No _____ a entrada é de _____ e as prestações são de _____.	entrada	<u>40%</u>	1ª prestação (1º ano).....	<u>20%</u>	2ª prestação (2º ano).....	<u>20%</u>	3ª prestação (3º ano).....	<u>20%</u>
entrada	<u>40%</u>								
1ª prestação (1º ano).....	<u>20%</u>								
2ª prestação (2º ano).....	<u>20%</u>								
3ª prestação (3º ano).....	<u>20%</u>								
PLANO B 40% 20%	No <u>plano C</u> a forma de pagamento é a seguinte: <table border="0"> <tr> <td>entrada.....</td> <td><u>20%</u></td> </tr> <tr> <td>1ª prestação (1º ano)</td> <td><u>20%</u></td> </tr> <tr> <td>2ª prestação (2º ano)</td> <td><u>30%</u></td> </tr> <tr> <td>3ª prestação (3º ano)</td> <td><u>30%</u></td> </tr> </table> No _____ a entrada e a 1ª prestação correspondem a _____; a 2ª e a 3ª prestações correspondem a _____.	entrada.....	<u>20%</u>	1ª prestação (1º ano)	<u>20%</u>	2ª prestação (2º ano)	<u>30%</u>	3ª prestação (3º ano)	<u>30%</u>
entrada.....	<u>20%</u>								
1ª prestação (1º ano)	<u>20%</u>								
2ª prestação (2º ano)	<u>30%</u>								
3ª prestação (3º ano)	<u>30%</u>								
PLANO C 20% 30%	Os <u>percentuais</u> dos planos B e C são sobre o <u>valor total</u> do lote. Os _____ dos planos B e C são sobre o _____ do lote.								

PERCENTUAIS VALOR TOTAL	As <u>vendas a prazo</u> terão <u>acréscimo</u> de <u>12%</u> ao ano sobre o saldo devedor.
VENDAS A PRAZO ACRÉSCIMO 12%	São <u>condições</u> para <u>aquisição</u> de lotes rurais: - tradição agrícola; - capacidade financeira; - ocupação efetiva do lote. Tradição agrícola, capacidade financeira e ocupação efetiva do lote são _____ para _____ de lotes rurais.
CONDIÇÕES AQUISIÇÃO	Os lotes <u>chácaras</u> estão sendo vendidos a interessados em desenvolver <u>produção hortigranjeira</u> destinada a abastecer a comunidade urbana. Os lotes _____ destinam-se a _____.
CHÁCARAS PRODUÇÃO HORTIGRANJEIRA	O <u>preço</u> por hectare do lote chácara é <u>€\$2.000,00</u> O _____ por hectare do lote chácara é _____.
PREÇO €\$ 2.000,00	Há dois planos para a venda de lotes chácaras: PLANO <u>A</u> - <u>a vista</u> PLANO <u>C</u> - <u>duas prestações.</u> O plano _____ destina-se a vendas _____ e o plano _____, em _____.

A - a vista C - duas pres- tações	No plano <u>C</u> o comprador pagará <u>50%</u> do valor do lote no <u>ato da compra</u> e <u>50%</u> na <u>titulação definitiva</u> que deverá ocorrer no prazo máximo de um ano. No plano _____ o comprador pagará _____ do valor do lote no _____ e _____ na _____.
C 50% ato da compra 50% titulação definitiva	As vendas conforme o <u>plano C</u> terão <u>acréscimo</u> de 12% ao ano sobre o saldo devedor. As vendas conforme o _____ terão _____ de 12% ao ano sobre o saldo devedor.
PLANO C ACRÉSCIMO	Os <u>lotes urbanos</u> estão sendo <u>vendidos</u> a pessoas interessadas em prestar serviços ou residir na área urbana do Projeto. Os _____ estão sendo _____ a pessoas interessadas em prestar serviços ou residir na área urbana do Projeto.
LOTES URBANOS VENDIDOS	O preço do lote urbano é de <u>Cr\$ 20.000,00</u>. O preço do lote urbano é de _____.
Cr\$ 20.000,00	Há 2 planos de venda para os lotes urbanos: Plano "<u>A</u>" - <u>pagamento a vista</u> Plano "<u>C</u>" - <u>pagamento parcelado</u> Para a venda dos lotes urbanos, o Plano _____ estabelece _____ e o Plano _____ , _____.

A- PAGAMENTO A VISTA C- PAGAMENTO PARCELADO	As parcelas do <u>Plano C</u> serão pagas mensalmente no prazo de <u>um ano</u>. As parcelas do _____ serão pagas mensalmente no prazo de _____.
PLANO C UM ANO	Os interessados poderão <u>adquirir</u> um <u>único</u> <u>lote</u>; um <u>lote rural</u> e um <u>lote urbano</u> ou uma <u>chá-cara</u> e um <u>lote urbano</u>. Os interessados poderão _____ um _____, um <u>lote</u> _____ e um <u>lote</u> _____ ou uma _____ e um <u>lote</u> _____.
ADQUIRIR ÚNICO LOTE RURAL/URBANO CHÁCARA/URBANO	Para a <u>aquisição de lotes</u> do Projeto os interessados receberão todas as informações sobre suas características, normas, critérios, preços, documentos exigidos, etc, nos seguintes endereços: <u>Cuiabá</u> - [CPA, Divisão de Colonização Centro, Rua Voluntários da Pátria, nº 100 <u>Vilhena</u> - Escritório da CODEMAT. Para a _____ do Projeto os interessados receberão todas as informações nos seguintes endereços: _____ e _____.
AQUISIÇÃO DE LOTES CUIABÁ VILHENA	Além de suas unidades a CODEMAT <u>autorizou representantes em outros Estados</u> para divulgar o Projeto e atender os interessados. Além de suas unidades a CODEMAT autorizou _____ em _____ para divulgar o Projeto e atender os interessados.
REPRESENTANTES OUTROS ESTADOS	

T E R M O D E A C E I T A Ç Ã O

	Informado sobre o Projeto o interessado tomará conhecimento do <u>Termo de Aceitação</u> (TA) através da leitura do seu conteúdo.
	Informado sobre o Projeto o interessado tomará conhecimento do _____ (TA) através da leitura do seu conteúdo.
TERMO DE ACEITAÇÃO	O Termo de Aceitação (TA) consiste num conjunto de informações de caráter geral sobre as <u>obrigações</u> e <u>direitos</u> do colono para com a CODEMAT e vice-versa.
	O Termo de Aceitação (TA) consiste num conjunto de informações de caráter geral sobre as _____ e _____ do colono para com a CODEMAT e vice-versa.
OBRIGAÇÕES DIREITOS	O Termo de Aceitação (TA) será <u>preenchido</u> por servidor ou representante autorizado da CODEMAT.
	O Termo de Aceitação (TA) será _____ por servidor ou representante autorizado da CODEMAT.
PREENCHIDO	O Termo de Aceitação (TA) será <u>assinado</u> pelo servidor ou representante autorizado da CODEMAT e pela parte interessada.
	O TA será _____ pelo servidor ou representante autorizado da CODEMAT e pela parte interessada.
ASSINADO	Formalizado o TA, segue-se o preenchimento do <u>Cadastro</u>.

C A D A S T R O

	Há <u>três modelos</u> de Cadastro: - Cadastro Urbano, destinado para lotes urbanos e chácaras; - Cadastro Geral do Colono, destinado a lotes rurais; e - Cadastro para lotes industriais. Há _____ de Cadastro: Cadastro urbano, rural e industrial.
TRÊS MODELOS	O <u>Cadastro urbano</u>, destinado para <u>lotes urbanos</u> e <u>chácaras</u>, dispõe de espaço para identificação do núcleo/subnúcleo; número de inscrição do colono; dados pessoais; composição familiar; observações, data, assinaturas, além de relacionar os documentos exigidos do habilitante à seleção. O _____, destinado para _____ e _____, dispõe de espaço para identificação completa do colono.
CADASTRO URBANO LOTES URBANOS CHÁCARAS	Os <u>documentos</u> exigidos para o Cadastro Urbano são: - Carteira de <u>Identidade</u>, ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (fotocópia autenticada); - <u>CIC</u> (fotocópia autenticada); e - atestado de <u>bons antecedentes</u>. Os _____ exigidos para o Cadastro Urbano são: _____, _____ e atestado de _____.
DOCUMENTOS IDENTIDADE CIC BONS ANTECEDENTES	Deve ser registrado no Cadastro Urbano o <u>endereço</u> do colono. O _____ do colono deve ser registrado no Cadastro Urbano.

ENDEREÇO	O <u>Cadastro Geral do Colono</u>, destinado para <u>lotes rurais</u> dispõe de espaço para número de inscrição, dados pessoais, composição familiar, proposta, capacidade técnica, capacidade econômica financeira, local, data e assinaturas além de relacionar os documentos exigidos para a seleção. O _____ de _____, destinado para _____, dispõe de espaço para identificação do colono, proposta e capacidade técnica e econômica-financeira.
CADASTRO GERAL COLONO LOTES RURAIS	Os <u>documentos</u> exigidos para o Cadastro Rural são: - Carteira de <u>Identidade</u> ou certidão de nascimento ou certidão de casamento (fotocópia autenticada); - <u>CIC</u> (fotocópia autenticada); - atestados de <u>bons antecedentes</u> ou de boa conduta; - atestado de <u>idoneidade financeira</u>, fornecida por Bancos ou outras entidades financeiras que operam com crédito rural. - comprovação de <u>conhecimento de agricultura</u> mediante atestado fornecido por cooperativas agrícolas, sindicatos rurais, Banco do Brasil ou engenheiro agrônomo. Os _____ exigidos para o Cadastro Rural são _____, _____, atestado de _____, atestado de _____ e comprovação de _____ de _____.
DOCUMENTOS	Deve ser registrado no cadastro rural o <u>endereço</u> do colono.
IDENTIDADE CIC BONS ANTECEDENTES IDONEIDADE FINANCEIRA CONHECIMENTO AGRICULTURA	Deve ser registrado no cadastro rural o _____ do colono.

ENDEREÇO	O <u>Cadastro</u> para <u>lotes industriais</u> dispõe de espaço para identificação do proponente; características do empreendimento, (compreendendo área pretendida, investimentos, produção anual, cronograma físico-financeiro, prazos de execução), data e assinatura.
	O _____ para _____ dispõe de espaço para a identificação completa do proponente, data e assinatura.
CADASTRO LOTES INDUSTRIAIS	Os documentos exigidos para o cadastro industrial são: - registro no CGC (fotocópia autenticada); - certidão da Junta Comercial; - certidão do registro estadual ou equivalente; - certidão do registro da Prefeitura ou equivalente; - carteira de identidade e CIC do(s) responsável(is) (fotocópia autenticada); - atestado de bons antecedentes do(s) responsável(is); - certidão do cartório de protestos da Comarca onde estiver registrado; - certidão ou equivalente dos órgãos controladores de produção, a que estiver obrigado por lei; - comprovante de contribuição sindical (fotocópia autenticada); - título de eleitor do(s) responsável(is) (fotocópia autenticada). O cadastro industrial exige <u>documentos</u> referentes à <u>pessoa física</u> e <u>jurídica</u> do(s) proponente(s).
	O cadastro industrial exige _____ referentes à _____ e _____ do(s) proponente(s).

DOCUMENTOS PESSOA FÍSICA JURÍDICA	Na hipótese de <u>documentação incompleta</u> o <u>preen</u>chimento do cadastro será feito condicionalmente, concedendo-se à parte interessada <u>prazos</u> para a apresentação dos documentos faltantes. Na hipótese de _____ o <u>preen</u>chimento do cadastro será feito condicionalmente, concedendo-se à parte interessada _____ para a apresentação dos documentos faltantes.
DOCUMENTAÇÃO IN COMPLETA PRAZOS	Para os <u>cadastros urbano, chácara e rural</u>, o prazo para completar a documentação é de <u>30 dias</u>. Para os _____, _____ e _____, o prazo para completar a documentação é de ____.
CADASTRO URBANO CHÁCARA RURAL 30 DIAS	Para o <u>cadastro industrial</u> o prazo para comple- tar a documentação é de <u>90 dias</u>. Para o _____ o prazo para comple- tar a documentação é de ____.
CADASTRO INDUS- TRIAL 90 DIAS	<u>Vencido o prazo</u> estabelecido e permanecendo <u>in</u> completa a documentação será considerado <u>nulo</u> o <u>cadastro</u> preenchido condicionalmente. _____ o _____ estabelecido e permanecendo <u>in</u> completa a documentação será considerado _____ o _____ preenchido condicionalmente.

VENCIDO PRAZO NULO CADASTRO	O <u>cadastramento</u> poderá ser feito através de <u>procuração</u>. O _____ poderá ser feito através de _____.
CADASTRAMENTO PROCURAÇÃO	O <u>preenchimento</u> do cadastro será feito por <u>servidor</u> designado para essa finalidade ou <u>representantes autorizados</u> pela CODEMAT. O _____ do cadastro será feito por _____ designado para essa finalidade ou _____ pela CODEMAT.
PREENCHIMENTO SERVIDOR REPRESENTANTES AUTORIZADOS	

T A X A D E S E R V I Ç O

	No ato do preenchimento do cadastro o proponente pagará uma <u>TAXA</u> de <u>SERVIÇOS</u>. No ato do preenchimento do cadastro o proponente pagará uma _____.																				
TAXA DE SERVIÇOS	A TAXA de SERVIÇOS vigente é a que se segue: <table border="0"> <tr> <td>LOTES <u>URBANOS</u></td> <td>€\$ 100,00</td> </tr> <tr> <td>LOTES <u>CHÁCARAS</u></td> <td>€\$ 200,00</td> </tr> <tr> <td>LOTES <u>RURAIS</u></td> <td>€\$ 500,00</td> </tr> <tr> <td>LOTES <u>INDUSTRIAIS</u></td> <td>€\$ 1.000,00</td> </tr> </table> A TAXA DE SERVIÇOS é a seguinte: <table border="0"> <tr> <td>LOTES _____</td> <td>.....</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>LOTES _____</td> <td>.....</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>LOTES _____</td> <td>.....</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>LOTES _____</td> <td>.....</td> <td>_____</td> </tr> </table>	LOTES <u>URBANOS</u>	€\$ 100,00	LOTES <u>CHÁCARAS</u>	€\$ 200,00	LOTES <u>RURAIS</u>	€\$ 500,00	LOTES <u>INDUSTRIAIS</u>	€\$ 1.000,00	LOTES _____		_____	LOTES _____		_____	LOTES _____		_____	LOTES _____		_____
LOTES <u>URBANOS</u>	€\$ 100,00																				
LOTES <u>CHÁCARAS</u>	€\$ 200,00																				
LOTES <u>RURAIS</u>	€\$ 500,00																				
LOTES <u>INDUSTRIAIS</u>	€\$ 1.000,00																				
LOTES _____		_____																			
LOTES _____		_____																			
LOTES _____		_____																			
LOTES _____		_____																			
URBANOS...€\$ 100,00 CHÁCARAS...€\$ 200,00 RURAIS...€\$ 500,00 INDUSTRIAIS..... €\$ 1000,00	A CODEMAT <u>não devolverá</u> a TAXA de SERVIÇO mesmo que o proponente não seja selecionado ou desista da compra. A CODEMAT _____ a TAXA de SERVIÇO.																				
NÃO DEVOLVERÁ	A TAXA de SERVIÇO será <u>recolhida</u> à Tesouraria da CODEMAT pelos encarregados do cadastramento. A TAXA de SERVIÇO será _____ à Tesouraria da CODEMAT.																				

RECOLHIDA	O recolhimento da TAXA de SERVIÇO procedente de <u>Vilhena</u> , será feito, semanalmente, através de <u>cheque</u> no valor total das GUIAS de RECOLHIMENTO que o acompanhem.
	O recolhimento da TAXA de SERVIÇO procedente de _____, será feito através de _____.
VILHENA CHEQUE	Os cheques serão encaminhados por <u>C.I.</u> em que se discriminem as GUIAS de RECOLHIMENTO anexadas.
	Os cheques serão encaminhados através de _____.
C.I.	O <u>numerário</u> proveniente da TAXA de SERVIÇO arrecada em <u>Cuiabá</u> será recolhido à Tesouraria da CODEMAT, através de C.I., em que se discriminam as Guias de Recolhimento que o acompanharem.
	O _____ proveniente da TAXA de SERVIÇO arrecada em _____ será recolhido à Tesouraria da CODEMAT, através de C.I.
NUMERÁRIO CUIABÁ	Todos os <u>documentos</u> e <u>valores</u> procedentes das unidades de cadastramento serão <u>registrados</u> no Setor de Serviços Auxiliares da CODEMAT.
	Todos os _____ e _____ procedentes das unidades de cadastramento serão _____ no Setor de Serviços Auxiliares da CODEMAT.
DOCUMENTOS VALORES REGISTRADOS	

D O S S I Ê / P R O C E S S O

	O servidor ou representante autorizado da CODEMAT formalizará um <u>dossiê</u> para cada proponente , constando de: - ficha de cadastro; - documentos apresentados ou fotocópias; - uma via da Guia de Recolhimento da TAXA de SERVIÇO; - Termo de Aceitação (TA). O servidor ou representante da CODEMAT formalizará um _____ para cada proponente.
DOSSIÊ	Os dossiês serão encaminhados ao Setor de <u>Serviços Auxiliares</u>. Os dossiês serão encaminhados ao Setor de _____.
SERVIÇOS AUXILIARES	O Setor de Serviços Auxiliares forma o <u>processo</u> que consiste em colocar capa, numerar, rubricar as suas folhas e o registra em <u>protocolo</u>. O Setor de Serviços Auxiliares forma o _____ e o registra em _____.
PROCESSO PROTOCOLO	O Setor de Serviços Auxiliares encaminha o processo à <u>Comissão de Seleção</u>. O Setor de Serviços Auxiliares encaminha o processo a _____ de _____.
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

S E L E Ç ã O D E C O L O N O S

	A Comissão de Seleção <u>analisa</u> os documentos e <u>seleciona</u> os colonos.
	A Comissão de Seleção _____ os documentos e _____ os colonos.
ANALISA SELECIONA	No caso de <u>lotes industriais</u> a Comissão ouve e <u>Divisão de Estudos e Projetos</u> .
	No caso de _____ a Comissão ouve a _____.
LOTES INDUSTRIAIS DIVISÃO DE ESTU - DOS E PROJETOS	Procedida a Seleção, a Comissão encaminhará o processo à <u>Divisão de Colonização</u> , através do protocolo do Setor de Serviço Auxiliares.
	A Comissão de Seleção encaminha o processo à _____.
DIVISÃO DE COLONI ZAÇÃO	A Divisão de Colonização promoverá, diretamente ou através das unidades de cadastramento, a <u>divulgação</u> dos resultados da seleção.
	A Divisão de Colonização providenciará a _____ dos resultados da seleção.
DIVULGAÇÃO	Serão concedidos <u>prazos</u> para os colonos selecionados procurarem as unidades de cadastramento e/ou a Divisão de Colonização da CODEMAT.
	Serão concedidos _____ para os colonos selecionados procurarem os órgãos da CODEMAT.

PRAZOS	A Divisão de Colonização fará o <u>controle</u> do andamento de todos os processos referentes aos cadastros aprovados ou não pela Comissão de <u>Seleção</u>, e as unidades de cadastramento manterão o controle dos cadastros por elas preenchidos. A Divisão de Colonização fará o _____ de todos os cadastros aprovados ou não pela Comissão de Seleção, e as unidades de cadastramento manterão o Controle dos Cadastros por elas preenchidos.
CONTROLE	

E S C O L H A D E L O T E S

	Os colonos aprovados na seleção deverão <u>escolher</u> seus lotes " <u>in loco</u> ", pessoalmente ou através de seus procuradores.
	Os colonos aprovados na seleção deverão _____ seus lotes _____, pessoalmente ou através de seus procuradores.
ESCOLHER IN LOCO	Para a escolha "in loco" os proponentes deverão munir-se da " <u>AUTORIZAÇÃO de ACESSO</u> " (AA).
	Para a escolha "in loco" os proponentes deverão munir-se da _____.
AUTORIZAÇÃO DE ACESSO	A Autorização de Acesso só poderá ser <u>concedida</u> pelas unidades de cadastramento após prévia autorização da Divisão de Colonização.
	A Autorização de Acesso só poderá ser _____ pelas unidades de cadastramento após prévia autorização da Divisão de Colonização.
CONCEDIDA	Munido da Autorização de Acesso (AA) o colono ou seu procurador receberá, em JUINA, toda a assistência da Unidade de Assentamento que o acompanhará na <u>escolha do lote</u> .
	Na _____ o colono receberá, em JUINA, toda a assistência da Unidade de Assentamento.

ESCOLHA DO LOTE	As <u>despesas</u> decorrentes da visita à área do Projeto para a escolha do lote correrão por conta do <u>colono</u>. As _____ decorrentes da visita à área do Projeto para a escolha do lote correrão por conta do _____.
DESPESAS COLONO	Como resultado da escolha de lotes rural ou chácaras, <u>preencha-se</u> o <u>formulário</u> "ESCOLHA DE LOTE". Como resultado da escolha de lotes rural ou chácara, _____ o _____ "ESCOLHA DE LOTE".
PREENCHE-SE FORMULÁRIO	O formulário "ESCOLHA DE LOTE" deve ser preenchido por servidor da unidade de Assentamento e <u>assinado</u> pelo seu chefe e pelo colono. O formulário "ESCOLHA DE LOTE" deve ser preenchido por servidor da unidade de Assentamento e _____ pelo seu chefe e pelo colono.
ASSINADO	O formulário "ESCOLHA DE LOTE" será preenchido em <u>4 vias</u>, assim distribuídas: uma via para o colono; uma, para o escritório de JUINA; uma, para Vilhena e uma, para ser anexada ao processo em poder da Divisão de Colonização. O formulário "ESCOLHA DE LOTE" será preenchido em _____.
4 VIAS	No <u>prazo</u> de <u>30 dias</u> contados a partir da data da assinatura do formulário "ESCOLHA DE LOTE", o colono deverá dirigir-se à unidade de Assentamento local ou à unidade de Cadastramento em Vilhena ou à Divisão de Colonização para informar-se sobre o valor a ser recolhido aos cofres da CODEMAT. Após assinar o formulário o colono terá o _____ de _____ para dirigir-se às unidades da CODEMAT.
PRAZO 30 DIAS	

P R I M E I R O P A G A M E N T O

	O valor a ser recolhido corresponde ao <u>paga-mento integral</u> do lote ou ao pagamento da <u>entra-da</u>, consoante a compra seja feita a vista ou a prazo. O valor corresponde ao _____ do lote ou ao pagamento da _____.
PAGAMENTO INTEGRAL ENTRADA	Em <u>Cuiabá</u>, a Divisão de Colonização expede u- ma CI solicitando à <u>Tesouraria</u> emitir a Guia de Recolhimento e receber o numerário respectivo. Em _____, a _____ expede a Guia e recebe o numerário respectivo.
CUIABÁ TESOURARIA	Em <u>Vilhena</u>, a Guia de Recolhimento é extraí- da pelo <u>encarregado de cadastramento</u> a quem com- pete, também, receber o numerário. Em _____, a Guia é extraída pelo _____ a quem compete, também, re- ceber o numerário.
VILHENA ENCARREGADO DE CA- DASTRAMENTO	Em <u>Juina</u>, a Guia de Recolhimento é <u>extraída</u> pelo <u>Tesoureiro</u> mediante as informações presta- das pela unidade de assentamento. Em _____, a Guia de Recolhimento é extraída pelo _____ mediante as in- formações prestadas pela unidade de assentamen- to.

JUINA TESOUREIRO	A Tesouraria da CODEMAT em Cuiabá, o encarregado de cadastramento em Vilhena e o Tesoureiro de Juina <u>informarão, imediatamente</u>, à Divisão de Colonização sobre a <u>efetivação do pagamento</u> por parte do colono e encaminharão a esta uma via da Guia de Recolhimento devidamente quitada. As unidades arrecadoras _____ à Divisão de Colonização sobre a _____ por parte do colono.
INFORMARÃO IMEDIATAMENTE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO	O <u>numerário recebido</u> em Juina ou Vilhena será encaminhado, semanalmente, por cheque, ao Diretor Administrativo da CODEMAT. O _____ em Juina ou Vilhena será encaminhado, semanalmente, por cheque, ao Diretor Administrativo da CODEMAT.
NUMERÁRIO RECEBIDO	O colono poderá, também, fazer o pagamento <u>integral</u> do lote ou a entrada através de <u>cheque visado</u> em nome da CODEMAT. O colono poderá, também, fazer o pagamento através de _____.
CHEQUE VISADO	Recebendo o cheque, a Tesouraria emite uma <u>Guia de Recolhimento</u> e encaminha duas de suas <u>vias</u>, devidamente <u>quitadas</u>, à Divisão de Colonização. Recebendo o cheque, a Tesouraria emite uma _____ e encaminha duas de suas <u>vias</u>, devidamente _____, à Divisão de Colonização.

GUIA DE RECOLHI- MENTO QUITADAS	A Divisão de Colonização encaminhará uma via da Guia de Recolhimento ao <u>colono</u> e anexará uma via ao <u>processo</u> respectivo.
	A Divisão de Colonização encaminhará uma via da Guia ao _____ e anexará uma via ao _____ respectivo.
COLONO PROCESSO	

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

	Consolidado o pagamento integral ou o da entrada, a Divisão de Colonização está apta para elaborar o <u>contrato de compra e venda</u> .
	Consolidado o pagamento integral ou o da entrada, a Divisão de Colonização está apta para elaborar o _____ de _____.
CONTRATO COMPRA E VENDA	O contrato de compra e venda é elaborado em <u>4 vias</u> .
	O contrato de compra e venda é elaborado em _____.
4 VIAS	Para a elaboração do contrato, a Divisão de Colonização solicitará ao Setor de Desenho a <u>planta</u> , o <u>memorial descritivo</u> e o <u>cálculo analítico</u> .
	Para a elaboração do contrato, a Divisão de Colonização solicitará ao Setor de Desenho a _____, o _____ e o _____.
PLANTA MEMORIAL DESCRITIVO CÁLCULO ANALÍTICO	A planta e o memorial descritivo, procedentes do Setor de Desenho, devem estar <u>aprovados</u> e <u>assinados</u> por Engenheiro Agrônomo.
	A planta e o memorial descritivo devem estar _____ e _____ por Engenheiro Agrônomo.
APROVADOS ASSINADOS	Além do contrato, a Divisão de Colonização - prepara as <u>notas promissórias</u> , no caso de <u>pagamento parcelado</u> do lote.
	Além do contrato, a Divisão de Colonização , prepara as _____, no caso de _____ do lote.

NOTAS PROMISSÓRIAS PAGAMENTO PARCELADO	O <u>colono assina</u> o contrato e, no caso de pagamento parcelado, as notas promissórias.
	O _____ o contrato e, no caso de pagamento parcelado, as notas promissórias.
COLONO ASSINA	A Divisão de Colonização providencia o <u>registro</u> do contrato e anota no verso das notas promissórias, a sua vinculação ao contrato respectivo.
	A Divisão de Colonização providencia o _____ do contrato e das notas promissórias.
REGISTRO	As <u>despesas</u> decorrentes do registro do contrato correrão por conta do <u>colono</u> .
	As _____ decorrentes do registro do contrato correrão por conta do _____.
DESPESAS COLONO	Feito o registro do contrato, a Divisão de Colonização <u>distribui</u> as suas <u>vias</u> da seguinte forma: - 1ª via: processo, sob a guarda da Divisão; - 2ª via: promitente comprador; - 3ª via: Gerência do Projeto; - 4ª via: Setor Financeiro através da Diretoria Administrativa.
	Feito o registro do contrato, a Divisão de Colonização _____ as suas _____.

DISTRIBUI VIAS	As <u>notas promissórias</u>, devidamente registra - das, são enviadas ao <u>Setor Financeiro</u> ou ao <u>es -</u> <u>critório de Juina</u> conforme opção do colono, atra vés da Diretoria Administrativa. As _____, devidamente registra- das, são enviadas ao _____ ou ao _____ _____ conforme opção do colono, atra vés da Diretoria Administrativa.
NOTAS PROMISSÓ - RIAS SETOR FINANCEIRO ESCRITÓRIO JUINA	

I D E N T I F I C A Ç ã O D O C O L O N O

	A Divisão de Colonização emite a Carteira de <u>IDENTIFICAÇÃO do COLONO.</u>
	A Divisão de Colonização emite a Carteira de _____.
IDENTIFICAÇÃO DO COLONO	Para a emissão da Carteira, exigir-se-á do colono duas <u>fotografias</u> 3 x 4, de frente: uma, , para ser colada na Carteira e outra, para ser <u>en</u> caminhada ao Juina.
	Para a emissão da Carteira, exigir-se-á duas _____ 3 x 4, de frente.
FOTOGRAFIAS	A Carteira de IDENTIFICAÇÃO do COLONO será <u>en</u> caminhada ao Escritório de <u>Juina</u> , acompanhada de uma fotografia avulsa, para ser colada na FICHA de ACOMPANHAMENTO.
	A Carteira de IDENTIFICAÇÃO do COLONO será _____ ao Escritório de _____.
ENCAMINHADA JUINA	A Carteira será <u>assinada</u> pelo Chefe da Divisão de Colonização, pelo Gerente do Projeto e pelo Colono.
	A Carteira será _____ pelo Chefe da Divisão de Colonização, pelo Gerente do Projeto e pelo Colono.
ASSINADA	Após o recebimento da Carteira, o Colono está apto a dirigir-se ao <u>Serviço de Assentamento.</u>
	Após o recebimento da Carteira, o Colono está apto a <u>dirigir-se</u> ao _____.
SERVIÇO DE ASSEN- TAMENTO	

A S S E N T A M E N T O

	O Serviço de Assentamento providenciará: - a <u>localização</u> do colono no lote escolhido; - a abertura da FICHA de <u>ACOMPANHAMENTO</u> do colono; - abertura de uma <u>pasta</u> para cada colono, contendo: cópia do Contrato de Compra e Venda, Ficha de Acompanhamento e outros <u>documentos</u> e papéis.
	O Serviço de Assentamento providenciará: - a _____ do colono no lote escolhido; - a abertura da FICHA de _____ do colono; - abertura de uma _____ para cada colono, contendo: cópia do Contrato de Compra e Venda, Ficha de Acompanhamento e outros _____ e papéis.
LOCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO PASTA DOCUMENTOS	O Serviço de Assentamento acompanhará o colono durante os <u>três</u> primeiros <u>anos</u> de fixação na área, informando a Divisão de Colonização sobre as ocorrências, através de <u>relatórios</u>. O Serviço de Assentamento acompanhará o colono durante os _____ primeiros _____ de fixação na área, informando a Divisão de Colonização sobre as ocorrências, através de _____.
TRÊS ANOS RELATÓRIOS	O <u>primeiro</u> relatório será encaminhado logo <u>após</u> o <u>assentamento</u> do colono e os demais, no final de cada ano agrícola. O _____ relatório será encaminhado logo _____ o _____ do colono e os demais, no final de cada ano agrícola.

PRIMEIRO APÓS ASSENTAMEN- TO	Fixado o colono o Serviço de Assentamento e a Divisão de Colonização exercerão o <u>controle</u> <u>de</u> <u>pagamento</u> das parcelas vencidas. Fixado o colono o Serviço de Assentamento e a Divisão de Colonização exercerão o _____ _____ das parcelas vencidas.
CONTROLE DE PAGA- MENTO	

	Em <u>Cuiabá</u> o pagamento das parcelas será feito ao <u>Setor Financeiro</u>.
CUIABÁ SETOR FINANCEIRO	Em _____ o pagamento das parcelas será feito ao _____. O Setor Financeiro <u>encaminha</u> à Divisão de Colonização uma via da <u>Guia de Recolhimento</u> das parcelas. O Setor Financeiro _____ à Divisão de Colonização uma via da _____ das parcelas.
ENCAMINHA GUIA DE RECOLHIMENTO	A Divisão de Colonização <u>anexa ao processo</u> - respectivo a Guia recebida e <u>informa</u> ao Serviço de Assentamento de Juina para as devidas anotações. A Divisão de Colonização _____ respectivo a Guia recebida e _____ ao Serviço de Assentamento de Juina para as devidas anotações.
ANEXA AO PROCESSO INFORMA	Em <u>Juina</u> o pagamento das parcelas será feito ao <u>Serviço de Tesouraria e Contabilidade</u>. Em _____ o pagamento das parcelas será feito ao _____.
JUINA SERVIÇO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE	O Serviço de Tesouraria e Contabilidade <u>encaminha</u> uma via da Guia de Recolhimento ao <u>Serviço de Assentamento</u>. O Serviço de Tesouraria e Contabilidade _____ uma via da Guia ao _____.

ENCAMINHA SERVIÇO DE ASSEN- TAMENTO	O Serviço de Assentamento procede as devidas anotações e encaminha à Divisão de Colonização a <u>Guia</u> recebida para <u>instruir o processo</u> respectivo. O Serviço de Assentamento procede as devidas anotações e encaminha à Divisão de Colonização a _____ recebida para _____ respectivo.
GUIA INSTRUIR O PRO- CESSO	

T Í T U L O D E F I N I T I V O

	<u>Concluído o pagamento do lote</u>, a Divisão de Colonização emitirá, com base nos relatórios integrantes do processo, <u>PARECER TÉCNICO</u> em que conste o índice de ocupação do lote e o ajustamento da sua utilização aos objetivos propostos.
CONCLUÍDO O PAGAMENTO PARECER TÉCNICO	_____ do lote, a Divisão de Colonização emitirá _____ no processo respectivo.
CONCLUÍDO O PAGAMENTO PARECER TÉCNICO	Após o parecer, a Divisão de Colonização encaminha o processo à <u>Assessoria Jurídica</u>.
CONCLUÍDO O PAGAMENTO PARECER TÉCNICO	Após o parecer, a Divisão de Colonização encaminha o processo à _____.
ASSESSORIA JURÍDICA	A Assessoria Jurídica emite <u>parecer sobre</u> o cumprimento das <u>cláusulas contratuais</u> a <u>vista</u> dos documentos integrantes do Processo.
ASSESSORIA JURÍDICA	A Assessoria Jurídica emite _____ o cumprimento das _____ a vista dos documentos integrantes do Processo.
PARECER SOBRE CLÁUSULAS CONTRATUAIS	Da Assessoria Jurídica o processo retornará à <u>Divisão de Colonização</u>.
PARECER SOBRE CLÁUSULAS CONTRATUAIS	Da Assessoria Jurídica o processo retornará à _____.

DIVISÃO DE COLO- NIZAÇÃO	A Divisão de Colonização <u>prepara</u> o <u>TÍTULO DEFINITIVO</u> e encaminha ao Diretor Técnico para <u>a-</u> <u>preciação</u> da Diretoria. A Divisão de Colonização _____ o _____ _____ e encaminha ao Diretor Técnico para <u>a-</u> <u>preciação</u> da Diretoria.
PREPARA TÍTULO DEFINITI- VO	O TÍTULO DEFINITIVO será <u>assinado</u> pelo Diretor Presidente da CODEMAT e pelo GOVERNADOR DO ESTA- DO. O TÍTULO DEFINITIVO será _____ pelo Dire- tor Presidente da CODEMAT e pelo GOVERNADOR DO ESTADO.
ASSINADO	

Presidência



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

26-02/A

PROJETO JUINA

MANUAL DE INFORMAÇÕES

CUIABÁ - 1978.

A P R E S E N T A Ç Ã O

Este trabalho expõe de modo simplificado o conteúdo do Projeto Juina, com o objetivo de torná-lo acessível a todos os servidores da Companhia.

Para a sua utilização adequada, deve-se seguir a seguinte orientação:

- 1 - Ler atentamente cada informação;
- 2 - Preencher a(s) lacuna(s) que seguir(em);
- 3 - Conferir a resposta dada com a que aparece no espaço a esquerda, ao lado da informação seguinte.

Divisão de Estudos e Projetos, maio - 1 978.

Í N D I C E

. CODEMAT - COLONIZAÇÃO	2/3
. PROJETO JUINA - Informações Preliminares.....	4/5
. PROJETO JUINA - 1ª Fase	6/12
. VENDA DE LOTES	13/17
. TERMO DE ACEITAÇÃO	18/19
. CADASTRO	20/25
. TAXA DE SERVIÇO	26/28
. DOSSIÊ / PROCESSO	29/30
. SELEÇÃO DE COLONOS	31/33
. ESCOLHA DE LOTES	34/36
. PRIMEIRO PAGAMENTO	37/40
. CONTRATO DE COMPRA E VENDA	41/44
. IDENTIFICAÇÃO DO COLONO	45/46
. ASSENTAMENTO	47/49
. PAGAMENTO DAS PARCELAS	50/52
. TÍTULO DEFINITIVO	53/55

C O D E M A T - C O L O N I Z A Ç Ã O

	As terras devolutas do município de Aripuanã foram <u>reservadas</u> à CODEMAT, para fins de <u>colonização</u> e <u>alienação</u> pela Lei Estadual nº 3.307, de 18 de dezembro de 1 972, alterada pela Lei 3.744, de 10 de junho de 1 976 regulamentadas pelos Decretos 1490/73 e 651/76, respectivamente.
RESERVADAS COLONIZAÇÃO ALIENAÇÃO	As terras devolutas do município de Aripuanã foram _____ à CODEMAT, para fins de _____ e _____ pela Lei Estadual nº 3.307, de 18 de dezembro de 1972, alterada pela Lei 3.744, de 10 de junho de 1 976, regulamentadas pelos Decretos 1490/73 e 651/76 , respectivamente. Para desenvolver Programas de Colonização, a CODEMAT foi registrada no <u>INCRA</u> (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), nos termos da legislação vigente. A CODEMAT foi registrada no _____.
INCRA	

PROJETO JUINA - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

	Dando início ao programa de colonização no município de Aripuanã, a CODEMAT elaborou o "Projeto Juína", que recebeu esse nome devido ao rio Juína-Mirim, que corta a área no sentido sul-norte. O Projeto Juína abrange uma área de 411.000 ha localizada no eixo da <u>rodovia AR-1</u>, em seu primeiro <u>trecho</u> de terras agricultáveis (km 180). O Projeto Juína localiza-se no eixo da _____.
RODOVIA AR-1	Os principais objetivos do Projeto são: . receber <u>excedentes populacionais</u> de outras regiões do país; . ocupar racionalmente a região; . criar e desenvolver comunidade rurais e urbanas; . implantar infraestrutura <u>econômica</u> e <u>social</u>. A implantação do Projeto criará condições para receber _____ de outras regiões do país, oferecendo-lhes infraestrutura _____ e que lhes assegure condições dignas de vida.
EXCEDENTES POPULACIONAIS ECONÔMICA SOCIAL	Passaremos a estudar o Projeto Juína - 1ª Fase.

P R O J E T O J U I N A - 1 a F A S E

	O Projeto Juina- 1ª Fase abrange uma área de <u>248.000 ha</u> dos quais 182.000 ha destinam-se à colonização e 66.000 ha, à <u>alienação</u>, por licitação pública.
	O Projeto Juina- 1ª Fase abrange uma área de _____
248.000 HA	A área do Projeto (248.000 ha) foi dividida em <u>12 seções</u>, levando-se em conta a preservação da <u>ecologia</u>, a capacidade de uso da terra e localização de cursos de água.
	A área do Projeto foi dividida em _____, levando-se em conta a capacidade de uso da terra, <u>pre</u>servação da ecologia e localização de cursos de água.
12 SEÇÕES	O estudo de solo identificou três classes de terra: boa, regular e restrita. Os lotes rurais foram cortados nas <u>terras</u> de <u>classe boa</u>.
	Os lotes rurais foram cortados nas _____ de _____.
TERRAS CLASSE BOA	Os lotes rurais serão servidos por <u>91,35 km</u> de <u>estradas rurais</u> e <u>462 km</u> de <u>caminhos vicinais</u>.
	Os lotes rurais serão servidos por _____ e _____.
ESTRADAS RU- RAIS CAMINHOS VI- CINAIS	Além dos lotes <u>rurais</u> o Projeto prevê, também, , <u>chácaras</u>, <u>núcleo</u> e <u>subnúcleo</u> urbanos e <u>área industri- al</u>.
	O Projeto prevê lotes _____, _____, _____ e _____ urbanos e _____.

RURAIIS CHÁCARAS NÚCLEO SUBNÚCLEOS ÁREA INDUSTRIAL	O núcleo urbano compreende lotes <u>residenciais</u>, <u>comerciais</u> e <u>industriais</u> e os subnúcleos lotes residenciais e comerciais. Os lotes <u>chácaras</u> localizam-se na periferia do núcleo urbano.
	O núcleo urbano compreende lotes _____ , _____ e _____ . Os lotes _____ localizam-se na periferia do núcleo urbano.
RESIDENCIAIS COMERCIAIS INDUSTRIAIS CHÁCARAS	O lote rural destinado à colonização será explorado em regime de economia familiar. Seu dimensionamento oferece condições para a criação de <u>empresas familiares</u>.
	O lote rural oferece condições para a criação de _____ .
EMPRESAS FAMILIARES	O <u>núcleo urbano</u> oferecerá apoio a toda a área do Projeto, dispondo de: abastecimento de água e energia elétrica; campo de pesquisa e experimentação; escola, hospital, unidade de segurança e instalações para armazenamento da produção.
	O _____ oferecerá apoio a toda a área do Projeto.

NÚCLEO URBANO	Os subnúcleos serão localizados estrategicamente nas seções mais distantes do núcleo principal e terão a finalidade de dar apoio <u>comercial</u> e <u>assistencial</u> aos colonos que se fixarem na sua área de influência.
	Os subnúcleos oferecerão apoio _____ e _____ aos colonos que se fixarem na sua área de influência.
COMERCIAL ASSISTENCIAL	Os subnúcleos contarão com <u>escola</u> , <u>posto de saúde</u> e <u>unidade de segurança</u> .
	Os subnúcleos contarão com _____, _____ e _____.
ESCOLA POSTO DE SAÚDE UNIDADE DE SEGURANÇA	Nos lotes chácaras serão desenvolvidas as culturas <u>hortigranjeiras</u> destinadas a abastecer a comunidade urbana.
	Nos lotes chácaras serão desenvolvidas as culturas _____ destinadas a abastecer a comunidade urbana.
HORTIGRANJEIRAS	Nos lotes rurais será explorada basicamente a <u>agricultura</u> abrangendo culturas permanentes, temporárias e alternativas.
	Nos lotes rurais será explorada a _____.

AGRICULTURA	As culturas permanentes mais indicadas para a região são o cacau e o café; as culturas temporárias são o arroz, milho, feijão e mandioca e as culturas alternativas são a pimenta do reino, o guaraná, a soja e o amendoim. O <u>cacau</u> e o <u>café</u> destinam-se à comercialização em virtude das amplas possibilidades de mercado.
	O _____ e o _____ destinam-se à comercialização em virtude das amplas possibilidades de mercado.
CACAU CAFÉ	A escolha das culturas <u>permanentes</u> baseou-se na aptidão do solo e nas possibilidades do mercado nacional e internacional.
	A escolha das culturas _____ baseou-se na aptidão do solo e nas possibilidades do mercado nacional e internacional.
PERMANENTES	As culturas <u>temporárias</u> escolhidas representam os produtos básicos na nossa alimentação.
	As culturas _____ escolhidas representam os produtos básicos na nossa alimentação.
TEMPORÁRIAS	Inicialmente, o Projeto viabilizará, através de articulações com os órgãos competentes, assistência <u>técnica</u>, <u>creditícia</u> e à <u>comercialização</u> bem como o suprimento de <u>insumos</u> agrícolas (mudas, sementes, defensivos, etc.)
	Inicialmente, o Projeto viabilizará, através de articulações com os órgãos competentes, assistência _____, _____ e à _____ bem como o suprimento de _____ agrícolas (mudas, sementes, defensivos, etc.).

TÉCNICA CREDITÍCIA COMERCIALIZAÇÃO INSUMOS	No que se refere à assistência técnica e creditícia o Projeto prevê a participação dos seguintes órgãos: . <u>IBC</u> (Instituto Brasileiro do Café) . <u>CEPLAC</u> (Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira) . <u>BANCO DO BRASIL</u> (através do PROTERRA) . <u>EMATER</u> - (Empresa Matogrossense de Assistência Técnica Rural) . <u>BASA</u> - Banco da Amazônia O Projeto prevê a participação dos seguintes órgãos: _____, _____, _____, _____, e _____.
IBC CEPLAC BANCO DO BRASIL EMATER BASA	As Secretarias de <u>Educação</u>, <u>Saúde</u> e <u>Segurança</u>, assumirão os encargos dos serviços inerentes <u>as</u> suas áreas de atuação, após a conclusão das obras de construções civis previstas no Projeto. As atividades relativas à educação, saúde e segurança na área do Projeto serão assumidas pelas Secretarias de: _____, _____ e _____, respectivamente.
EDUCAÇÃO SAÚDE SEGURANÇA	A <u>CASEMAT</u> (Companhia de Armazens e Silos do Estado de Mato Grosso) implantará oportunamente <u>ar</u> mazens para a guarda e conservação dos produtos agrícolas destinados à comercialização. A guarda e conservação dos produtos agrícolas destinados à comercialização ficará a cargo da _____.

CASEMAT	Com o objetivo de assegurar as melhores condições de mercado e preços para os produtos da região prevê-se a constituição de uma <u>Cooperativa Agrícola</u>.
	Uma _____ será constituída para assegurar melhores condições de mercado e preços para os produtos da região.
COOPERATIVA AGRÍCOLA	

V E N D A D E L O T E S

	A CODEMAT iniciou em janeiro/78 a <u>venda</u> dos lotes urbanos, rurais e chácaras.
	A CODEMAT iniciou em janeiro/78 a _____ dos lotes do Projeto.
VENDA	Os <u>lotes rurais</u> , pequenas propriedades, estão sendo vendidos a interessados na exploração econômica da agricultura.
	Os _____ estão sendo vendidos a interessados na exploração da agricultura.
LOTES RURAIS	Foram estabelecidos três planos para a venda de <u>lotes rurais</u> : A, B, C. Nos planos A e B o preço por hectare é de €\$ 1.500,00 e no plano C é de €\$ 1.750,00.
	O preço por hectare de terra nos planos A e B é de €\$ _____ e no plano C é de €\$ _____.
1.500 1.750	O plano "A" refere-se a <u>pagamento a vista</u> .
	O plano "A" refere-se a _____.
PAGAMENTO A VISTA	O pagamento a vista dos lotes rural e chácara terá um <u>desconto de 10%</u> sobre o valor total do lote.
	O pagamento a vista dos lotes rural e chácara terá um _____ sobre o valor total do lote.
DESCONTO DE 10%	Considera-se a vista o pagamento no ato da <u>assinatura</u> do <u>contrato</u> de compra e venda.
	O pagamento a vista é feita no ato da _____ do _____ de compra e venda.

ASSINATURA CONTRATO	Os <u>planos B e C</u> estabelecem <u>quatro parcelas</u> para pagamento.
	Os _____ estabelecem _____ para pagamento.
PLANOS B e C QUATRO PARCELAS	No <u>plano B</u> a forma de pagamento é a seguinte: entrada <u>40%</u> 1ª prestação (1º ano)..... <u>20%</u> 2ª prestação (2º ano)..... <u>20%</u> 3ª prestação (3º ano)..... <u>20%</u>
	No _____ a entrada é de _____ e as prestações são de _____.
PLANO B 40% 20%	No <u>plano C</u> a forma de pagamento é a seguinte: entrada..... <u>20%</u> 1ª prestação (1º ano) <u>20%</u> 2ª prestação (2º ano) <u>30%</u> 3ª prestação (3º ano) <u>30%</u>
	No _____ a entrada e a 1ª prestação correspondem a _____; a 2ª e a 3ª prestações correspondem a _____.
PLANO C 20% 30%	Os <u>percentuais</u> dos planos B e C são sobre o <u>valor total</u> do lote.
	Os _____ dos planos B e C são sobre o _____ do lote.

PERCENTUAIS VALOR TOTAL	As <u>vendas a prazo</u> terão <u>acréscimo</u> de <u>12%</u> ao ano sobre o saldo devedor.
VENDAS A PRAZO ACRÉSCIMO 12%	São <u>condições</u> para <u>aquisição</u> de lotes rurais: - tradição agrícola; - capacidade financeira; --- ocupação efetiva do lote. Tradição agrícola, capacidade financeira e ocupação efetiva do lote são _____ para _____ de lotes rurais.
CONDIÇÕES AQUISIÇÃO	Os lotes <u>chácaras</u> estão sendo vendidos a interessados em desenvolver <u>produção hortigranjeira</u> destinada a abastecer a comunidade urbana. Os lotes _____ destinam-se a _____.
CHÁCARAS PRODUÇÃO HORTIGRANJEIRA	O <u>preço</u> por hectare do lote chácara é <u>€\$2.000,00</u> O _____ por hectare do lote chácara é _____.
PREÇO €\$ 2.000,00	Há dois planos para a venda de lotes chácaras: PLANO <u>A</u> - <u>a vista</u> PLANO <u>C</u> - <u>duas prestações.</u> O plano _____ destina-se a vendas _____ e o plano _____, em _____.

A - a vista C - duas pres- tações	No plano <u>C</u> o comprador pagará <u>50%</u> do valor do lote no <u>ato da compra</u> e <u>50%</u> na <u>titulação definitiva</u>, que deverá ocorrer no prazo <u>máximo</u> de um ano. No plano _____ o comprador pagará _____ do valor do lote no _____ e _____ na _____.
C 50% ato da compra 50% titulação definitiva	As vendas conforme o <u>plano C</u> terão <u>acréscimo</u> de 12% ao ano sobre o saldo devedor. As vendas conforme o _____ terão _____ de 12% ao ano sobre o saldo devedor.
PLANO C ACRÉSCIMO	Os <u>lotes urbanos</u> estão sendo <u>vendidos</u> a pessoas interessadas em prestar serviços ou residir na área urbana do Projeto. Os _____ estão sendo _____ a pessoas interessadas em prestar serviços ou residir na área urbana do Projeto.
LOTES URBANOS VENDIDOS	O preço do lote urbano é de <u>€\$ 20.000,00</u>. O preço do lote urbano é de _____.
€\$ 20.000,00	Há 2 planos de venda para os lotes urbanos: Plano "<u>A</u>" - <u>pagamento a vista</u> Plano "<u>C</u>" - <u>pagamento parcelado</u> Para a venda dos lotes urbanos, o Plano _____ estabelece _____ e o Plano _____ , _____.

A- PAGAMENTO A VISTA C- PAGAMENTO PARCELADO	As parcelas do <u>Plano C</u> serão pagas mensalmente no prazo de <u>um ano</u>. As parcelas do _____ serão pagas mensalmente no prazo de _____.
PLANO C UM ANO	Os interessados poderão <u>adquirir</u> um <u>único</u> <u>lote</u>; um lote <u>rural</u> e um lote <u>urbano</u> ou uma <u>chácara</u> e um lote <u>urbano</u>. Os interessados poderão _____ um _____, um lote _____ e um lote _____ ou uma _____ e um lote _____.
ADQUIRIR ÚNICO LOTE RURAL/URBANO CHÁCARA/URBANO	Para a <u>aquisição de lotes</u> do Projeto os interessados receberão todas as informações sobre suas características, normas, critérios, preços, documentos exigidos, etc, nos seguintes endereços: <u>Cuiabá</u> - [CPA, Divisão de Colonização Centro, Rua Voluntários da Pátria, nº 100] <u>Vilhena</u> - Escritório da CODEMAT. Para a _____ do Projeto os interessados receberão todas as informações nos seguintes endereços: _____ e _____.
AQUISIÇÃO DE LOTES CUIABÁ VILHENA	Além de suas unidades a CODEMAT <u>autorizou representantes em outros Estados</u> para divulgar o Projeto e atender os interessados. Além de suas unidades a CODEMAT autorizou _____ em _____ para divulgar o Projeto e atender os interessados.
REPRESENTANTES OUTROS ESTADOS	

T E R M O D E A C E I T A Ç Ã O

	Informado sobre o Projeto o interessado tomará conhecimento do <u>Termo de Aceitação</u> (TA) através da leitura do seu conteúdo.
	Informado sobre o Projeto o interessado tomará conhecimento do _____ (TA) através da leitura do seu conteúdo.
TERMO DE ACEITAÇÃO	O Termo de Aceitação (TA) consiste num conjunto de informações de caráter geral sobre as <u>obrigações</u> e <u>direitos</u> do colono para com a CODEMAT e vice-versa.
	O Termo de Aceitação (TA) consiste num conjunto de informações de caráter geral sobre as _____ e _____ do colono para com a CODEMAT e vice-versa.
OBRIGAÇÕES DIREITOS	O Termo de Aceitação (TA) será <u>preenchido</u> por servidor ou representante autorizado da CODEMAT.
	O Termo de Aceitação (TA) será _____ por servidor ou representante autorizado da CODEMAT.
PREENCHIDO	O Termo de Aceitação (TA) será <u>assinado</u> pelo servidor ou representante autorizado da CODEMAT e pela parte interessada.
	O TA será _____ pelo servidor ou representante autorizado da CODEMAT e pela parte interessada.
ASSINADO	Formalizado o TA, segue-se o preenchimento do <u>Cadastro</u>.

C A D A S T R O

	Há <u>três modelos</u> de Cadastro: - Cadastro Urbano, destinado para lotes urbanos e chácaras; - Cadastro Geral do Colono, destinado a lotes rurais; e - Cadastro para lotes industriais.
	Há _____ de Cadastro: Cadastro urbano, rural e industrial.
TRÊS MODELOS	O <u>Cadastro urbano</u>, destinado para <u>lotes urbanos e chácaras</u>, dispõe de espaço para identificação do núcleo/subnúcleo; número de inscrição do colono; dados pessoais; composição familiar; observações, data, assinaturas, além de relacionar os documentos exigidos do habilitante à seleção. O _____, destinado para _____ e _____, dispõe de espaço para identificação completa do colono.
CADASTRO URBANO LOTES URBANOS CHÁCARAS	Os <u>documentos</u> exigidos para o Cadastro Urbano são: - Carteira de <u>Identidade</u>, ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (fotocópia autenticada); - <u>CIC</u> (fotocópia autenticada); e - atestado de <u>bons antecedentes</u>. Os _____ exigidos para o Cadastro Urbano são: _____, _____ e atestado de _____.
DOCUMENTOS IDENTIDADE CIC BONS ANTECEDENTES	Deve ser registrado no Cadastro Urbano o <u>endereço</u> do colono. O _____ do colono deve ser registrado no Cadastro Urbano.

ENDEREÇO	O <u>Cadastro Geral do Colono</u>, destinado para <u>lot</u> <u>es rurais</u> dispõe de espaço para número de inscri ção, dados pessoais, composição familiar, propos ta, capacidade técnica, capacidade econômica fi nanceira, local, data e assinaturas além de rela cionar os documentos exigidos para a seleção. O _____ do _____, destinado para _____ _____, dispõe de espaço para identificação do colono, proposta e capacidade técnica e econô mica-financeira.
CADASTRO GERAL COLONO LOTES RURAIS	Os <u>documentos</u> exigidos para o Cadastro Rural são: - Carteira de <u>Identidade</u> ou certidão de nasci mento ou certidão de casamento (fotocópia autenti cada); - <u>CIC</u> (fotocópia autenticada); - atestados de <u>bons antecedentes</u> ou de boa con duta; - atestado de <u>idoneidade financeira</u>, forneci - da por Bancos ou outras entidades financeiras que operam com crédito rural. - comprovação de <u>conhecimento de agricultura</u> mediante atestado fornecido por cooperativas agrí colas, sindicatos rurais, Banco do Brasil ou enge nheiro agrônomo. Os _____ exigidos para o Cadastro Rural são _____, _____, atestado de _____ _____, atestado de _____ e comprovação de _____ de _____.
DOCUMENTOS IDENTIDADE CIC BONS ANTECEDEN = TES IDONEIDADE FINAN CEIRA CONHECIMENTO AGRICULTURA	Deve ser registrado no cadastro rural o <u>ende reço</u> do colono. Deve ser registrado no cadastro rural o _____ _____ do colono.

ENDEREÇO	O <u>Cadastro</u> para <u>lotes industriais</u> dispõe de espaço para identificação do proponente; características do empreendimento, (compreendendo área pretendida, investimentos, produção anual, cronograma físico-financeiro, prazos de execução), data e assinatura. O _____ para _____ dispõe de espaço para a identificação completa do proponente, data e assinatura.
CADASTRO LOTES INDUSTRIAIS	Os documentos exigidos para o cadastro industrial são: - registro no CGC (fotocópia autenticada); - certidão da Junta Comercial; - certidão do registro estadual ou equivalente; - certidão do registro da Prefeitura ou equivalente; - carteira de identidade e CIC do(s) responsável(is) (fotocópia autenticada); - atestado de bons antecedentes do(s) responsável(is); - certidão do cartório de protestos da Comarca onde estiver registrado; - certidão ou equivalente dos órgãos controladores de produção, a que estiver obrigado por lei; - comprovante de contribuição sindical (fotocópia autenticada); - título de eleitor do(s) responsável(is) (fotocópia autenticada). O cadastro industrial exige <u>documentos</u> referentes à <u>pessoa física</u> e <u>jurídica</u> do(s) proponente(s). O cadastro industrial exige _____ referentes à _____ e _____ do(s) proponente(s).

DOCUMENTOS PESSOA FÍSICA JURÍDICA	Na hipótese de <u>documentação incompleta</u> o <u>preen</u>chimento do cadastro será feito condicionalmente, concedendo-se à parte interessada <u>prazos</u> para a apresentação dos documentos faltantes. Na hipótese de _____ o <u>preen</u>chimento do cadastro será feito condicionalmente, concedendo-se à parte interessada _____ para a apresentação dos documentos faltantes.
DOCUMENTAÇÃO IN COMPLETA PRAZOS	Para os <u>cadastros urbano, chácara e rural</u>, o prazo para completar a documentação é de <u>30 dias</u>. Para os _____, _____ e _____, o prazo para completar a documentação é de ____.
CADASTRO URBANO CHÁCARA RURAL 30 DIAS	Para o <u>cadastro industrial</u> o prazo para completar a documentação é de <u>90 dias</u>. Para o _____ o prazo para completar a documentação é de ____.
CADASTRO INDUS- TRIAL 90 DIAS	<u>Vencido o prazo</u> estabelecido e permanecendo <u>in</u> completa a documentação será considerado <u>nulo</u> o <u>cadastro</u> preenchido condicionalmente, _____ o _____ estabelecido e permanecendo <u>in</u> completa a documentação será considerado _____ o _____ preenchido condicionalmente.

VENCIDO PRAZO NULO CADASTRO	O <u>cadastramento</u> poderá ser feito através de <u>procuração</u>. O _____ poderá ser feito através de _____.
CADASTRAMENTO PROCURAÇÃO	O <u>preenchimento</u> do cadastro será feito por <u>servidor</u> designado para essa finalidade ou <u>representantes autorizados</u> pela CODEMAT. O _____ do cadastro será feito por _____ designado para essa finalidade ou _____ pela CODEMAT.
PREENCHIMENTO SERVIDOR REPRESENTANTES AUTORIZADOS	

T A X A D E S E R V I Ç O

	No ato do preenchimento do cadastro o proponente pagará uma <u>TAXA</u> de <u>SERVIÇOS</u>. No ato do preenchimento do cadastro o proponente pagará uma _____.
TAXA DE SERVIÇOS	A TAXA de SERVIÇOS vigente é a que se segue: LOTES <u>URBANOS</u> @ \$ 100,00 LOTES <u>CHÁCARAS</u> @ \$ 200,00 LOTES <u>RURAIS</u> @ \$ 500,00 LOTES <u>INDUSTRIAIS</u> @ \$ 1.000,00 A TAXA DE SERVIÇOS é a seguinte: LOTES _____ LOTES _____ LOTES _____ LOTES _____
URBANOS..@ \$ 100,00 CHÁCARAS..@ \$ 200,00 RURAIS...@ \$ 500,00 INDUSTRIAIS..... @ \$ 1000,00	A CODEMAT <u>não devolverá</u> a TAXA de SERVIÇO mesmo que o proponente não seja selecionado ou desista da compra. A CODEMAT _____ a TAXA de SERVIÇO.
NÃO DEVOLVERÁ	A TAXA de SERVIÇO será <u>recolhida</u> à Tesouraria da CODEMAT pelos encarregados do cadastramento. A TAXA de SERVIÇO será _____ à Tesouraria da CODEMAT.

RECOLHIDA	O recolhimento da TAXA de SERVIÇO procedente de <u>Vilhena</u> , será feito, semanalmente, através de <u>cheque</u> no valor total das GUIAS de RECOLHIMENTO que o acompanhem.
	O recolhimento da TAXA de SERVIÇO procedente de _____, será feito através de _____.
VILHENA CHEQUE	Os cheques serão encaminhados por <u>C.I.</u> em que se discriminem as GUIAS de RECOLHIMENTO anexadas.
	Os cheques serão encaminhados através de _____.
C.I.	O <u>numerário</u> proveniente da TAXA de SERVIÇO arrecada em <u>Cuiabá</u> será recolhido à Tesouraria da CODEMAT, através de C.I., em que se discriminam as Guias de Recolhimento que o acompanharem.
	O _____ proveniente da TAXA de SERVIÇO arrecada em _____ será recolhido à Tesouraria da CODEMAT, através de C.I.
NUMERÁRIO CUIABÁ	Todos os <u>documentos</u> e <u>valores</u> procedentes das unidades de cadastramento serão <u>registrados</u> no Setor de Serviços Auxiliares da CODEMAT.
	Todos os _____ e _____ procedentes das unidades de cadastramento serão _____ no Setor de Serviços Auxiliares da CODEMAT.
DOCUMENTOS VALORES REGISTRADOS	

D O S S I Ê / P R O C E S S O

	O servidor ou representante autorizado da CODEMAT formalizará um <u>dossiê</u> para cada proponente , constando de: - ficha de cadastro; - documentos apresentados ou fotocópias; - uma via da Guia de Recolhimento da TAXA de SERVIÇO; - Termo de Aceitação (TA).
	O servidor ou representante da CODEMAT formalizará um _____ para cada proponente.
DOSSIÊ	Os dossiês serão encaminhados ao Setor de <u>Serviços Auxiliares</u>.
	Os dossiês serão encaminhados ao Setor de _____.
SERVIÇOS AUXILIARES	O Setor de Serviços Auxiliares forma o <u>processo</u> que consiste em colocar capa, numerar, rubricar as suas folhas e o registra em <u>protocolo</u>.
	O Setor de Serviços Auxiliares forma o _____ e o registra em _____.
PROCESSO PROTOCOLO	O Setor de Serviços Auxiliares encaminha o processo à <u>Comissão</u> de <u>Seleção</u>.
	O Setor de Serviços Auxiliares encaminha o processo a _____ de _____.
COMISSÃO DE SELEÇÃO	

S E L E Ç ã O D E C O L O N O S

	A Comissão de Seleção <u>analisa</u> os documentos e <u>seleciona</u> os colonos.
	A Comissão de Seleção _____ os documentos e _____ os colonos.
ANALISA SELECIONA	No caso de <u>lotes industriais</u> a Comissão ouve e <u>Divisão de Estudos e Projetos</u> .
	No caso de _____ a Comissão ouve a _____ .
LOTES INDUSTRIAIS DIVISÃO DE ESTU - DOS E PROJETOS	Procedida a Seleção, a Comissão encaminhará o processo à <u>Divisão de Colonização</u> , através do protocolo do Setor de Serviçoa Auxiliares.
	A Comissão de Seleção encaminha o processo à _____.
DIVISÃO DE COLONI ZAÇÃO	A Divisão de Colonização promoverá, diretamente ou através das unidades de cadastramento, a <u>divulgação</u> dos resultados da seleção.
	A Divisão de Colonização providenciará a _____ dos resultados da seleção.
DIVULGAÇÃO	Serão concedidos <u>prazos</u> para os colonos selecionados procurarem as unidades de cadastramento e/ou a Divisão de Colonização da CODEMAT.
	Serão concedidos _____ para os colonos selecionados procurarem os órgãos da CODEMAT.

PRAZOS	A Divisão de Colonização fará o <u>controle</u> do andamento de todos os processos referentes aos cadastros aprovados ou não pela Comissão de Seleção, e as unidades de cadastramento manterão o controle dos cadastros por elas preenchidos. A Divisão de Colonização fará o _____ de todos os cadastros aprovados ou não pela Comissão de Seleção, e as unidades de cadastramento manterão o Controle dos Cadastros por elas preenchidos.
CONTROLE	

E S C O L H A D E L O T E S

	Os colonos aprovados na seleção deverão <u>escolher</u> seus lotes " <u>in loco</u> ", pessoalmente ou através de seus procuradores.
	Os colonos aprovados na seleção deverão _____ seus lotes _____, pessoalmente ou através de seus procuradores.
ESCOLHER IN LOCO	Para a escolha "in loco" os proponentes deverão munir-se da " <u>AUTORIZAÇÃO de ACESSO</u> " (AA).
	Para a escolha "in loco" os proponentes deverão munir-se da _____.
AUTORIZAÇÃO DE ACESSO	A Autorização de Acesso só poderá ser <u>concedida</u> pelas unidades de cadastramento após prévia autorização da Divisão de Colonização.
	A Autorização de Acesso só poderá ser _____ pelas unidades de cadastramento após prévia autorização da Divisão de Colonização.
CONCEDIDA	Munido da Autorização de Acesso (AA) o colono ou seu procurador receberá, em JUINA, toda a assistência da Unidade de Assentamento que o acompanhará na <u>escolha do lote</u> .
	Na _____ o colono receberá, em JUINA, toda a assistência da Unidade de Assentamento.

ESCOLHA DO LOTE	As <u>despesas</u> decorrentes da visita à área do Projeto para a escolha do lote correrão por conta do <u>colono</u> .
	As _____ decorrentes da visita à área do Projeto para a escolha do lote correrão por conta do _____.
DESPESAS COLONO	Como resultado da escolha de lotes rural ou chácaras, <u>preencha-se</u> o <u>formulário</u> "ESCOLHA DE LOTE".
	Como resultado da escolha de lotes rural ou chácara, _____ o _____ "ESCOLHA DE LOTE".
PREENCHE-SE FORMULÁRIO	O formulário "ESCOLHA DE LOTE" deve ser preenchido por servidor da unidade de Assentamento e <u>assinado</u> pelo seu chefe e pelo colono.
	O formulário "ESCOLHA DE LOTE" deve ser preenchido por servidor da unidade de Assentamento e _____ pelo seu chefe e pelo colono.
ASSINADO	O formulário "ESCOLHA DE LOTE" será preenchido em <u>4 vias</u> , assim distribuídas: uma via para o colono; uma, para o escritório de JUINA; uma, para Vilhena e uma, para ser anexada ao processo em poder da Divisão de Colonização.
	O formulário "ESCOLHA DE LOTE" será preenchido em _____.
4 VIAS	No <u>prazo</u> de <u>30 dias</u> contados a partir da data da assinatura do formulário "ESCOLHA DE LOTE", o colono deverá dirigir-se à unidade de Assentamento local ou à unidade de Cadastramento em Vilhena ou à Divisão de Colonização para informar-se <u>sobre</u> o valor à ser recolhido aos cofres da CODEMAT.
	Após assinar o formulário o colono terá o _____ de _____ para dirigir-se às unidades da CODEMAT.
PRAZO 30 DIAS	

P R I M E I R O P A G A M E N T O

	O valor a ser recolhido corresponde ao <u>paga-mento integral</u> do lote ou ao pagamento da <u>entra-da</u>, consoante a compra seja feita a vista ou a prazo.
	O valor corresponde ao _____ do lote ou ao pagamento da _____.
PAGAMENTO INTEGRAL ENTRADA	Em <u>Cuiabá</u>, a Divisão de Colonização expede <u>u</u>ma CI solicitando à <u>Tesouraria</u> emitir a Guia de Recolhimento e receber o numerário respectivo.
	Em _____, a _____ expede a Guia e recebe o numerário respectivo.
CUIABÁ TESOURARIA	Em <u>Vilhena</u>, a Guia de Recolhimento é extraída pelo <u>encarregado de cadastramento</u> a quem com- pete, também, receber o numerário.
	Em _____, a Guia é extraída pelo _____ a quem compete, também, re- ceber o numerário.
VILHENA ENCARREGADO DE CA- DASTRAMENTO	Em <u>Juina</u>, a Guia de Recolhimento é <u>extraída</u> pelo <u>Tesoureiro</u> mediante as informações presta- das pela unidade de assentamento.
	Em _____, a Guia de Recolhimento é extraída pelo _____ mediante as in- formações prestadas pela unidade de assentamen- to.

JUINA TESOUREIRO	A Tesouraria da CODEMAT em Cuiabá, o encarregado de cadastramento em Vilhena e o Tesoureiro de Juina <u>informarão, imediatamente</u>, à Divisão de Colonização sobre a <u>efetivação do pagamento</u> por parte do colono e encaminharão a esta uma via da Guia de Recolhimento devidamente quitada.
INFORMARÃO IMEDIATAMENTE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO	As unidades <u>arrecadoras</u> _____ à Divisão de Colonização sobre a _____ _____ por parte do colono.
NUMERÁRIO RECEBIDO	O <u>numerário recebido</u> em Juina ou Vilhena será encaminhado, semanalmente, por cheque, ao Diretor Administrativo da CODEMAT.
CHEQUE VISADO	O _____ em Juina ou Vilhena será encaminhado, semanalmente, por cheque, ao Diretor Administrativo da CODEMAT.

GUIA DE RECOLHI- MENTO QUITADAS	A Divisão de Colonização encaminhará uma via da Guia de Recolhimento ao <u>colono</u> e anexará uma via ao <u>processo</u> respectivo. A Divisão de Colonização encaminhará uma via da Guia ao _____ e anexará uma via ao _____ respectivo.
COLONO PROCESSO	

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

	Consolidado o pagamento integral ou o da entrada, a Divisão de Colonização está apta para elaborar o <u>contrato de compra e venda</u> .
	Consolidado o pagamento integral ou o da entrada, a Divisão de Colonização está apta para elaborar o _____ de _____.
CONTRATO COMPRA E VENDA	O contrato de compra e venda é elaborado em <u>4 vias</u> .
	O contrato de compra e venda é elaborado em _____.
4 VIAS	Para a elaboração do contrato, a Divisão de Colonização solicitará ao Setor de Desenho a <u>planta</u> , o <u>memorial descritivo</u> e o <u>cálculo analítico</u> .
	Para a elaboração do contrato, a Divisão de Colonização solicitará ao Setor de Desenho a _____, o _____ e o _____.
PLANTA MEMORIAL DESCRITIVO CÁLCULO ANALÍTICO	A planta e o memorial descritivo, procedentes do Setor de Desenho, devem estar <u>aprovados</u> e <u>assinados</u> por Engenheiro Agrônomo.
	A planta e o memorial descritivo devem estar _____ e _____ por Engenheiro Agrônomo.
APROVADOS ASSINADOS	Além do contrato, a Divisão de Colonização - prepara as <u>notas promissórias</u> , no caso de <u>pagamento parcelado</u> do lote.
	Além do contrato, a Divisão de Colonização , prepara as _____, no caso de _____ do lote.

NOTAS PROMISSÓRIAS PAGAMENTO PARCELADO	O <u>colono assina</u> o contrato e, no caso de pagamento parcelado, as notas promissórias.
	O _____ o contrato e, no caso de pagamento parcelado, as notas promissórias.
COLONO ASSINA	A Divisão de Colonização providencia o <u>registro</u> do contrato e anota no verso das notas promissórias, a sua vinculação ao contrato respectivo.
	A Divisão de Colonização providencia o _____ do contrato e das notas promissórias.
REGISTRO	As <u>despesas</u> decorrentes do registro do contrato correrão por conta do <u>colono</u> .
	As _____ decorrentes do registro do contrato correrão por conta do _____.
DESPESAS COLONO	Feito o registro do contrato, a Divisão de Colonização <u>distribui</u> as suas <u>vias</u> da seguinte forma: - 1ª via: processo, sob a guarda da Divisão; - 2ª via: promitente comprador; - 3ª via: Gerência do Projeto; - 4ª via: Setor Financeiro através da Diretoria Administrativa.
	Feito o registro do contrato, a Divisão de Colonização _____ as suas _____.

DISTRIBUI VIAS	As <u>notas promissórias</u>, devidamente registra - das, são enviadas ao <u>Setor Financeiro</u> ou ao <u>es -</u> <u>critório de Juina</u> conforme opção do colono, atra vés da Diretoria Administrativa. As _____, devidamente registra - das, são enviadas ao _____ ou ao _____ _____ conforme opção do colono, atra vés da Diretoria Administrativa.
NOTAS PROMISSÓ - RIAS SETOR FINANCEIRO ESCRITÓRIO JUINA	

I D E N T I F I C A Ç Ã O D O C O L O N O

	A Divisão de Colonização emite a Carteira de <u>IDENTIFICAÇÃO do COLONO.</u>
	A Divisão de Colonização emite a Carteira de _____.
IDENTIFICAÇÃO DO COLONO	Para a emissão da Carteira, exigir-se-á do colono duas <u>fotografias</u> 3 x 4, de frente: uma, , para ser colada na Carteira e outra, para ser <u>en</u> caminhada ao Juina.
	Para a emissão da Carteira, exigir-se-á duas _____ 3 x 4, de frente.
FOTOGRAFIAS	A Carteira de IDENTIFICAÇÃO do COLONO será <u>en caminhada</u> ao Escritório de <u>Juina</u> , acompanhada de uma fotografia avulsa, para ser colada na FICHA de ACOMPANHAMENTO.
	A Carteira de IDENTIFICAÇÃO do COLONO será _____ ao Escritório de _____.
ENCAMINHADA JUINA	A Carteira será <u>assinada</u> pelo Chefe da Divisão de Colonização, pelo Gerente do Projeto e pelo Colono.
	A Carteira será _____ pelo Chefe da Divisão de Colonização, pelo Gerente do Projeto e pelo Colono.
ASSINADA	Após o recebimento da Carteira, o Colono está apto a dirigir-se ao <u>Serviço de Assentamento.</u>
	Após o recebimento da Carteira, o Colono está apto a <u>dirigir-se</u> ao _____.
SERVIÇO DE ASSEN- TAMENTO	

A S S E N T A M E N T O

	O Serviço de Assentamento providenciará: - a <u>localização</u> do colono no lote escolhido; - a abertura da FICHA de <u>ACOMPANHAMENTO</u> do colono; - abertura de uma <u>pasta</u> para cada colono, contendo: cópia do Contrato de Compra e Venda, Ficha de Acompanhamento e outros <u>documentos</u> e papéis.
	O Serviço de Assentamento providenciará: - a _____ do colono no lote escolhido; - a abertura da FICHA de _____ do colono; - abertura de uma _____ para cada colono, contendo: cópia do Contrato de Compra e Venda, Ficha de Acompanhamento e outros _____ e papéis.
LOCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO PASTA DOCUMENTOS	O Serviço de Assentamento acompanhará o colono durante os <u>três primeiros anos</u> de fixação na área, informando a Divisão de Colonização sobre as ocorrências, através de <u>relatórios</u>. O Serviço de Assentamento acompanhará o colono durante os _____ primeiros _____ de fixação na área, informando a Divisão de Colonização sobre as ocorrências, através de _____.
TRÊS ANOS RELATÓRIOS	O <u>primeiro</u> relatório será encaminhado logo <u>após</u> o <u>assentamento</u> do colono e os demais, no final de cada ano agrícola. O _____ relatório será encaminhado logo _____ o _____ do colono e os demais, no final de cada ano agrícola.

PRIMEIRO APÓS ASSENTAMEN- TO	Fixado o colono o Serviço de Assentamento e a Divisão de Colonização exercerão o <u>controle</u> <u>de</u> <u>pagamento</u> das parcelas vencidas. Fixado o colono o Serviço de Assentamento e a Divisão de Colonização exercerão o _____ _____ das parcelas vencidas.
CONTROLE DE PAGA- MENTO	

PAGAMENTO DAS PARCELA

	Em <u>Cuiabá</u> o pagamento das parcelas será feito ao <u>Setor Financeiro</u>.
	Em _____ o pagamento das parcelas será feito ao _____.
CUIABÁ SETOR FINANCEIRO	O Setor Financeiro <u>encaminha</u> à Divisão de Colonização uma via da <u>Guia de Recolhimento</u> das parcelas.
	O Setor Financeiro _____ à Divisão de Colonização uma via da _____ das parcelas.
ENCAMINHA GUIA DE RECOLHIMENTO	A Divisão de Colonização <u>anexa ao processo</u> - respectivo a Guia recebida e <u>informa</u> ao Serviço de Assentamento de Juina para as devidas anotações.
	A Divisão de Colonização _____ respectivo a Guia recebida e _____ ao Serviço de Assentamento de Juina para as devidas anotações.
ANEXA AO PROCESSO INFORMA	Em <u>Juina</u> o pagamento das parcelas será feito ao <u>Serviço de Tesouraria e Contabilidade</u>.
	Em _____ o pagamento das parcelas será feito ao _____.
JUINA SERVIÇO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE	O Serviço de Tesouraria e Contabilidade <u>encaminha</u> uma via da Guia de Recolhimento ao <u>Serviço de Assentamento</u>.
	O Serviço de Tesouraria e Contabilidade _____ uma via da Guia ao _____.

ENCAMINHA SERVIÇO DE ASSEN- TAMENTO	O Serviço de Assentamento procede as devidas anotações e encaminha à Divisão de Colonização a <u>Guia</u> recebida para <u>instruir o processo</u> respectivo. O Serviço de Assentamento procede as devidas anotações e encaminha à Divisão de Colonização a _____ recebida para _____ respectivo.
GUIA INSTRUIR O PRO- CESSO	

T Í T U L O D E F I N I T I V O

	<u>Concluído o pagamento do lote</u>, a Divisão de Colonização emitirá, com base nos relatórios integrantes do processo, <u>PARECER TÉCNICO</u> em que conste o índice de ocupação do lote e o ajustamento da sua utilização aos objetivos propostos.
CONCLUÍDO O PAGAMENTO PARECER TÉCNICO	_____ do lote, a Divisão de Colonização emitirá _____ no processo respectivo.
ASSESSORIA JURÍDICA	Após o parecer, a Divisão de Colonização encaminha o processo à <u>Assessoria Jurídica</u>. Após o parecer, a Divisão de Colonização encaminha o processo à _____.
PARECER SOBRE CLÁUSULAS CONTRATUAIS	A Assessoria Jurídica emite <u>parecer sobre</u> o cumprimento das <u>cláusulas contratuais</u> a vista dos documentos integrantes do Processo. A Assessoria Jurídica emite _____ o cumprimento das _____ a vista dos documentos integrantes do Processo. Da Assessoria Jurídica o processo retornará à <u>Divisão de Colonização</u>. Da Assessoria Jurídica o processo retornará à _____.

DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO	A Divisão de Colonização <u>prepara</u> o <u>TÍTULO DEFINITIVO</u> e encaminha ao Diretor Técnico para apreciação da Diretoria.
	A Divisão de Colonização _____ o _____ e encaminha ao Diretor Técnico para apreciação da Diretoria.
PREPARA TÍTULO DEFINITIVO	O TÍTULO DEFINITIVO será <u>assinado</u> pelo Diretor Presidente da CODEMAT e pelo GOVERNADOR DO ESTADO.
	O TÍTULO DEFINITIVO será _____ pelo Diretor Presidente da CODEMAT e pelo GOVERNADOR DO ESTADO.
ASSINADO	